SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3895

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2026

REGULAMENTA A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), PARA O EXERCÍCIO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o disposto da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de Maio de 2020, que acrescenta o § 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao artigo 198 da Constituição Federal, que trata sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE);

CONSIDERANDO que o § 9º do artigo 198 da Constituição Federal, prevê que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Entes Federativos;

CONSIDERANDO que cabe à União arcar com a remuneração dos respectivos agentes e a responsabilidade compartilhada dos três Entes Federativos pelo pagamento e auxílios, gratificações e indenizações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o vencimento dos servidores providos nos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), passa a ser de R$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais), correspondente a dois salários mínimos vigentes, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de Janeiro de 2026, considerando o Decreto nº 12.797, de 23 de Dezembro de 2025, que estabeleceu o salário mínimo de 2026 em R$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - Em caso de necessidade, poderá ser expedida folha de pagamento complementar a fim de recompor os valores devidos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das Transferências do Orçamento Geral da União aos Entes Federativos, para o pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em 28 de janeiro de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:B826AB12

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 003/2026-SETAS

A**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SETAS**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços prestados no âmbito da Política de Assistência Social, a fim de não comprometer o atendimento à população;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados no referido processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado, aprovado no Edital 001/2025-SETAS, para comparecer na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Abaiara, localizada na Avenida Pe. Ibiapina, nº 348, bairro Centro, cidade de Abaiara-CE do dia **02 de fevereiro**, das 07:00 horas ás 11:00 horas e 13:00 ás 17:00 horas ao dia **03 de fevereiro de 2025**, das 07:00 ás 11:00 horas e 13:00 ás 17:00 horas, portando os documentos especificados no Anexo I desta portaria, com vistas a assumir a respectiva função para o qual está habilitado.

CANDIDATO CONVOCADO:

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome do candidato
2º	ARILANDA VANESSA FEITOSA SAMPAIO

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara – CE, em 29 de janeiro de 2026.

ROSEANE CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social de Abaiara CE
Portaria N° 060201/2026-GP

ANEXO I– PORTARIA Nº 003/2026

RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento dos dependentes;
VIII. Comprovante de conta bancária da CAIXA FEDERAL S/A;
IX. Diploma/ Certificado de escolaridade;
X. Certidão de Nascimento ou Casamento;
XI. Carteira de trabalho física ou digital.

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:DC0727BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A(O) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público que realizará as 08:00, do dia 04 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO I, COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR E EQUIPAR A CASA DA MULHER, ESPAÇO DESTINADO AO ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR E PROTEÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM QUALIDADE, DIGNIDADE E SEGURANÇA.. Aviso de Contratação Direta à disposição no endereço eletrônico: https://www.acopiara.ce.gov.br/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/. Acopiara/CE, 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1075C4FC

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
– AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-002/2026.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-002/2026. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PROGRAMA FNHIS SUB 50), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **13.02.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1BED149D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.02.21-0001

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n° 2025.02.21-0001, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.01.24.1 Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de Distribuição de merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através da secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n°14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** reajustar o valor contratual em 25%, a contar do dia 29 de janeiro de 2026. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Dijalma Martins.
Altaneira/CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:1E1FF85B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 30/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR, a pedido**, a senhora **ANTONIA NICI BRANDÃO DAVID,** portadora de RG nº. 20200707234, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 749.799.903-63, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 29 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:1B555B75

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 31/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR, a pedido**, a senhora **ANTONIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA**, portadora de RG nº. 20070978683, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 050.433.683-57, do exercício do Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA**, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 29 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:E725C9EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 32/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR, a pedido**, o senhor **FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM**, portador de RG nº. 2005029076600, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 049.170.603-03, do exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI 18 DE DEZEMBRO**, em conformidade com o disposto no Art. 30, I, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 29 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:C88AA8B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 33/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora **ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, portadora de RG nº 2006029102588 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 044.588.453-30, para o exercício do Cargo de C**OORDENADORA PEDAGÓGICA** junto a **ESCOLA EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 29 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:51D8E8B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 34/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora **MARIA RAILENE BATISTA DE MELO**, portadora de RG nº 2007073617-5 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 052.525.853-18, para o exercício do Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 29 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:56CCDFCA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 35/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **CÍCERO FRUTUOSO DE SOUSA**, portador de RG nº. 20078316965, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 058.288.593-07, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM DE MORAES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 29 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:4F5F12A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 36/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **HIGOR MOREIRA DE ARAUJO**, portador de RG nº. 20087733581, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 070.260.063.63, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** junto a **ESCOLA EMEFTI JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 29 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:72F6B796

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 37/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora **ANTONIA NICI BRANDÃO DAVID**, portadora de RG nº. 20200707234, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 749.799.903-63, para o exercício do Cargo de **SECRETARIA ESCOLAR** junto a **ESCOLA EMEITI FRANCINILDA BITU DOS SANTOS.**

Art. 2°. Designar, sem ônus adicionais e sem prejuízo da nomeação ora feita, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** junto a **ESCOLA EMEITI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 29 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:1AB53414

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 29/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - **CMDPCD**, para o período 2026-2028, com a seguinte formação:

Representantes Governamentais
Secretaria de Assistência Social

Titular: Vanderleia de Oliveira Lima
CPF: 840.256.113-68
Cargo/Função: Assistente Social
Suplente: Francisca Patrocina Esmero Araujo
CPF: 614.005.893-71
Cargo/Função: Entrevistador do Bolsa Família

Secretaria de Educação

Titular: Juliana Gomes Oliveira
CPF: 067.860.263-89
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Suplente: Antonia Nici Brandão David
CPF: 749.799.903-63
Cargo/Função: Secretária Escolar

Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Titular: Antônio Clécio de Sousa
CPF: 032.231.703-75
Cargo/Função: Secretário Municipal de Cultura
Suplente: Carlos Robson de Sate
CPF: 035.268.143-84
Cargo/Função: Coordenador do setor de convênio, programas e projetos

Secretaria de Saúde

Titular: Ivanna Maria de Alcântara
CPF: 041.832.933-83
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde
Suplente: Maria Socorro Vilar Angelo
CPF: 044.181.193-02
Cargo/Função: Gerente de APS

Secretaria de Infraestrutura

Titular: Dennys Sousa Menezes
CPF: 026.789.363-92
Cargo/Função: Motorista
Suplente: Alan Bruno Sobreira de Lima
CPF: 058.940.603-54
Cargo/Função: Pedreiro

Representantes não Governamentais
Representante de pais ou responsáveis por crianças neurodivergentes

Titular: Erika Sousa Oliveira
CPF: 054.189.493-57
Segmento: Pais ou responsáveis por crianças com deficiência
Suplente: Mônica Fernandes Pinheiro
CPF: 046.082.94-26
Segmento: Pais ou responsáveis por crianças com deficiência

Representantes de pessoas com deficiência com atuação ou engajamento nas políticas voltadas a pessoa com deficiência

Titular: José de Oliveira Lima
CPF: 755.973.223-20
Segmento: Pessoa com deficiência física usuária de cadeira de rodas
Suplente: Antônia Almeida Leite Bezerra
CPF: 346.387.253-68
Segmento: Profissional da área da educação com atuação nas políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência

Representantes de pessoas com deficiência ou de seus responsáveis, vinculados a outros tipos de deficiências

Titular: Diego Fernando da Silva
CPF: 087.573.193-75
Segmento: Pessoa com deficiência
Suplente: Maria Vilma Caldas Araújo
CPF: 877.590.473-04
Segmento: Pais ou responsáveis por crianças com deficiência

Representantes de profissionais com atuação nas políticas públicas voltadas á pessoa com deficiência

Titular: Maria Oliveira Lino
CPF: 223.360.793-72
Segmento: Profissional da área da educação com atuação nas políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência
Suplente: Galvan da Silva Torres
CPF: 038.561.133-12
Segmento: Profissional da área da educação com atuação nas políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Altaneira - CE, em 29 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:CFF71464

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CE-006/2055-SEINFRA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CE-006/2055-SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃODE 5 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, JUNTO A ESTRUTURA DE CHAFARIZ,
EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADEDA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E
SANEAMENTO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO,
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃODE B.D.I,
COMPOSIÇÃODE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃODE ENCARGOSSOCIAIS, MEMORIAL
DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕESTÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) EANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADETÉCNICA - ART, EMANEXO..

DOS RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 15 544 1301 1.046 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POÇOS TUBULARES E CHAFARIZES; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Outras obras e instalações; **FONTE DE RECURSOS:** 1701000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 512.386,95 (QUINHENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

REPRESENTANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HINOVATECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ N º 46.925.115/0001-98.
REPRESENTANTE: HENRIQUE DA SILVA PIRES – CPF Nº. 993.574.103-68.

ALTO SANTO - CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C986896F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-003/2025-SEDUC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE-003/2025-SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO TIPO VAN DE GRANDE PORTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DESCRITAS, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2302 12 122 0100 2.049 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATERGICO DA EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E METERIAL PERMANENTE; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE

TRAÇÃO MECÂNICA; **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

REPRESENTANTE: ANTÔNIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA / CNPJ N º 41.398.348/0001-66.
REPRESENTANTE: FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA – CPF Nº. 164.045.563-91.

ALTO SANTO - CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2B5B6222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-005/2025-SEDUC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS CONSUMÍVEIS PARA CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 12 365 0601 2.064- GESTÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL / 12 361 0600 2.056 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.51 – Material Didático; **FONTE DE RECURSOS:** 1541000000 - 1542000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 603.448,00 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 21 DE JANEIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

REPRESENTANTE: ANTÔNIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA / CNPJ N º 49.613.213/0001-88.
REPRESENTANTE: MIURE ALBUQUERQUE WEYNE – CPF Nº. 825.186.453-49.

ALTO SANTO - CE, 22 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9B994325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250014, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-002/2024 - SEAGRI

EXTRATO DO CONTRATO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250014**, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-002/2024 - SEAGRI, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte a seguinte dotação orçamentária: 20 608 1500 2.091 Programa Hora de Trator, elemento de despesa: 3 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO TRATOR AGRÍCOLA, INCLUINDO IMPLEMENTOS DE GRADES (DISCO E ARADORA), DESTINADO AOS CORTES DE TERRAS NO PREPARO DE SOLO PARA SAFRA DE SEQUEIRO, EM TODA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO DE FORMA GRATUITA A NECESSIDADE DOS PEQUENOS PRODUTORES, AMPARADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 657/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES COSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATADO(A):** EJ SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA- ME **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** EVAIR JORDANY RODRIGUES DE OLIVEIRA **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** ANTONIO RAMALHO CABO JUNIOR - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE **09/01/2026 a 09/01/2027.**

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:AAB99D01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.27.04. PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 - PE/SRP. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.27.04**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 - PE/SRP**. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAKS, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **CONTRATADA**: **LIDIANY PAZ PINHEIRO – CNPJ Nº 32.170.863/0001-01. VALOR GLOBAL: R$ 76.450,00 (SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 28/01/2025 À 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: **LIDIANY PAZ PINHEIRO – CPF: 018.209.712-95**. ARATUBA/CE, 28 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:20D97862

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024.10.22.03 - PROCESSO CARONA Nº 00.003/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PROCESSO CARONA Nº 00.003/2024. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. **CONTRATADO: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ: 13.858.769/0001-97**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 16/01/2026 a 16/02/2026. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS e pela empresa: **CONTRATADO:** FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR**. Aratuba 16 de janeiro de 2026.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4BC1093D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 89.2026

PORTARIA Nº 89/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ALEX COLARES MENEZES, Agente Administrativo, Matrícula nº 161231-0, brasileira, RG nº. 20010022708705/SSP-CE, CPF nº 735.759.683-49, com lotação na Secretaria de Turismo e Cultura, por um período de 02 (dois) anos a partir de **02/01/2026**.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9EF4C800

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arneiroz/CE torna pública, para conhecimento dos interessados, a correção nos seguintes itens do **Edital nº 2026.01.15.02**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ/CE**, conforme especificado abaixo:
No Edital:

• Itens **1.1** e **1.3**

No Anexo IV – Minuta do Contrato:

• Item **1.1**

Onde se lê:

• *Inciso II*

Leia-se:

• *Inciso I*

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do edital.

Arneiroz/CE, 29 de janeiro de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:7BE4C7C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica rescindido, a partir de 21 de janeiro de 2026, o Contrato Administrativo, no qual a empresa TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.975/0001-65, tinha por obrigação a fornecer equipamentos e materiais permanentes, destinados a atender as necessidades das Escolas e Creches, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, provenientes do Pregão Eletrônico nº 2025.05.15.1. A presente extinção se dá por ato unilateral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO tendo em vista a solicitação da Secretária, com base nos artigos 137, inciso I, 138, inciso I e 162, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Extinção, é o da Comarca de Assaré/CE.

Assaré/CE, em 29 de janeiro de 2026.

NOEMITA RODRIGUES DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D8A2B4DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATERIAIS DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE. Origem: Atas de Registro de Preços N° **01.012.01/2025,** oriunda do PREGÃO ELETRONICO n° 01.012/2025 - PERP. Órgão Aderente: Autarquia De Trânsito Do Município De Banabuiú-CE. Detentoras do Registro: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOSD LTDA - ME – CNPJ Nº 08.646.894/0002-84,** com o valor global de **R$ 15.060,00 (QUINZE MIL E SESSENTA REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. Edilberto De Sousa Parente. Diretor Da Autarquia De Trânsito-ATMB. Banabuiú/CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9EC1C96E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATERIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° **01.012.01/2025,** oriunda do PREGÃO ELETRONICO n° 01.012/2025 - PERP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE GOVERNO DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOSD LTDA - ME – CNPJ Nº 08.646.894/0002-84,** com o valor global de **R$ 27.660,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. ANTONIO WELLISON OLIVEIRA CAVALCANTE – Secretária Municipal de Governo. Banabuiú/CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2DEB60C0

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATERIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° **01.012.01/2025,** oriunda do PREGÃO ELETRONICO n° 01.012/2025 - PERP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOSD LTDA - ME – CNPJ Nº 08.646.894/0002-84,** com o valor global de **R$ 18.440,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. Francisco Marcelino de Oliveira Sousa – Secretária Municipal de Agricultura. Banabuiú/CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6D103693

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATERIAIS DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° **01.012.01/2025,** oriunda do PREGÃO ELETRONICO n° 01.012/2025 - PERP. Órgão Aderente: Autarquia De Meio Ambiente Do Município De Banabuiú-CE. Detentoras do Registro: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOSD LTDA - ME – CNPJ Nº 08.646.894/0002-84,** com o valor global de **R$ 14.405,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. Livia De Oliveira. Superintendente Municipal Do Meio Ambiente. Banabuiú/CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:43A61FAF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATERIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° **01.012.01/2025,** oriunda do PREGÃO ELETRONICO n° 01.012/2025 - PERP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOSD LTDA - ME – CNPJ Nº 08.646.894/0002-84,** com o valor global de **R$ 20.050,00 (VINTE MIL E CINQUENTA REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. Maria Joelle Lopes Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social. Banabuiú/CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B0859EE7

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATERIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° **01.012.01/2025,** oriunda do PREGÃO ELETRONICO n° 01.012/2025 - PERP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE CULTURA DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOSD LTDA - ME – CNPJ Nº 08.646.894/0002-84,** com o valor global de **R$ 18.440,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E**

QUATRO REAIS). Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. Samara Dayne Lemos – Secretária Municipal de Cultura. Banabuiú/CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E3C370F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATERIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° **01.012.01/2025,** oriunda do PREGÃO ELETRONICO n° 01.012/2025 - PERP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOSD LTDA - ME – CNPJ Nº 08.646.894/0002-84,** com o valor global de **R$ 41.725,00 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – Secretária Municipal de Educação. Banabuiú/CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C7296FD3

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATERIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° **01.012.01/2025,** oriunda do PREGÃO ELETRONICO n° 01.012/2025 - PERP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE ESPORTE DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOSD LTDA - ME – CNPJ Nº 08.646.894/0002-84,** com o valor global de **R$ 18.440,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. Gerlania Maria Lemos Nobre – Secretária Municipal de Esporte. Banabuiú/CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:86656A20

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATERIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° **01.012.01/2025,** oriunda do PREGÃO ELETRONICO n° 01.012/2025 - PERP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOSD LTDA - ME – CNPJ Nº 08.646.894/0002-84,** com o valor global de **R$ 52.100,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CEM REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. Pedro Henrique Lopes Gonçalves – Secretária Municipal de Infraestrutura. Banabuiú/CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3BF1DC54

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATERIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° **01.012.01/2025,** oriunda do PREGÃO ELETRONICO n° 01.012/2025 - PERP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE PESCA DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOSD LTDA - ME – CNPJ Nº 08.646.894/0002-84,** com o valor global de **R$ 18.440,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. Gilson Fernandes Da Silva – Secretária Municipal de Pesca. Banabuiú/CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:920665C6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATERIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° **01.012.01/2025,** oriunda do PREGÃO ELETRONICO n° 01.012/2025 - PERP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOSD LTDA - ME – CNPJ Nº 08.646.894/0002-84,** com o valor global de **R$ 32.545,00 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. Francisco Hermes Nobre Junior – Secretária Municipal de Agricultura. Banabuiú/CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:939FEC48

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATERIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° **01.012.01/2025,** oriunda do PREGÃO ELETRONICO n° 01.012/2025 - PERP. Órgão Aderente: SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ. Detentoras do Registro: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOSD LTDA - ME – CNPJ Nº 08.646.894/0002-84,** com o valor global de **R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024.

Weyber Douglas Silva Nobre –
Secretário Municipal de Saúde.

Banabuiú/CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BCEBB7BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2025-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATERIAIS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Origem: Atas de Registro de Preços N° **01.012.01/2025,** oriunda do PREGÃO ELETRONICO n° 01.012/2025 - PERP. Órgão Aderente: Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE. Detentoras do Registro: **DIGITECH DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOSD LTDA - ME – CNPJ Nº 08.646.894/0002-84,** com o valor global de **R$18.440,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 185/2024. Francisco Carlos Farias. Diretor Do Serviço Autônomo De Água E Esgoto. Banabuiú/CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0AE67B10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.01.29.001 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3° da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de serviços a serem prestados na digitalização, tratamento de dados e gerenciamento, armazenamento em HD, de atos, documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em formato PDF-OCR, junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br, até às 23:59h do dia **03 de fevereiro de 2026**. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (**https://camaradebarbalha.ce.gov.br**/), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar,** no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (**https://diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br**/), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, N° 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta feira das 08h às 14h. Barbalha/CE, em 29 de janeiro de 2026.

MANOEL EDVAN DE ALMEIDA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:52373D15

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.13.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.01.13.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ATAMAI DA SILVA MACEDO,** inscrita no CNPJ nº 19.527.446/0001-05, cujo objeto é a: Contratação de serviços de filmagem, transmissão ao vivo, gravação de áudio e vídeo, manutenção, operação e instalação do sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos,condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses. Barbalha/CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:0DA5BB28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29.01.001/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2025/SEDUC homologado pela Portaria n° 14.04.009/2025, de 14 de abril de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE

ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II LINGUAGEM E CÓDIGOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
16	KATIA CILENE BATISTA BORGES
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
13	SUELY SANTANA DE ALENCAR
14	CICERA IRICELMA DE OLIVEIRA LIMA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 29 de janeiro de 2026.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:8B528B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 28.01.01/2026/SMEGAB

PORTARIA N°. 28.01.01/2026/SMEGAB DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: **Edivande Sousa Pereira da Cruz**, inscrito no CPF nº XXX.223.133-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, no âmbito da **Secretaria de Educação do Município** de Barbalha, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de 01 (hum) contrato:

· PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.21.1 - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para publicação de matérias institucionais, em atendimento a demandas da Secretaria de educação do Município de Barbalha/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:062E2F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 28.01.02/2026/SMEGAB

PORTARIA N°. 28.01.02/2026/SMEGAB DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: **Vanderson da Costa Sabino**, inscrito no CPF nº XXX.414.918-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, no âmbito da **Secretaria**

de Educação do Município de Barbalha, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de 01 (hum) contrato:

· Contratação do Serviço Social da Indústria (SESI) para a realização do evento Jornada Pedagógica do município de Barbalha, incluindo a prestação de serviços educacionais, atividades de lazer e bem-estar voltadas aos profissionais da educação, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:25EA0409

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
ERRATA AO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CREDENCIAMENTO Nº 2025.12.30.01
No Extrato da Homologação e Autorização de Contratação Direta referente ao **Credenciamento nº 2025.12.30.01**, publicado anteriormente,
ONDE SE LÊ:
"credenciada no Lote 01 - Procedimentos de castração, no valor global de R$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais), credenciada no Lote 02 - Procedimentos de assistência veterinária, no valor global de R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais), para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência veterinária e esterilização;"
LEIA-SE:
"A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos efetuará os pagamentos conforme a tabela prevista no item 5.1 do Termo de Referência, observando o limite global de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** para o **Lote 01** e o limite mensal de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para o **Lote 02**, sendo permitida a permuta de procedimentos conforme a demanda, desde que não seja ultrapassado o teto mensal estabelecido para o Lote 02."
Permanecem inalteradas as demais disposições do referido extrato.
Barbalha/CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:FAE3819C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.29.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.29.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO Ie ART. 6º NOS INCISOS XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º nos incisos XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, bem como fraldas descartáveis, inclusive aquelas oriundas de demandas de ordem judicial, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **12 de fevereiro de 2026**, a partir das 09:00 horas.O início de acolhimento das propostas a partir do dia **02 de fevereiro de 2026**, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**,**www.gov.br/pncp/pt-b**r, **https://barbalha.ce.gov.br**e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.**Barbalha/CE, 29 de janeiro de 2026,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -
Pregoeira.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A444C9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°. 19.01.01/2026

PORTARIA N°. 19.01.01/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MÉDICA AUDITORA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIANE LANDIM SARAIVA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a assistência à saúde constitui serviço público essencial, devendo ser mantida e garantida à população;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle, regulação e auditoria em saúde, visando à adequada aplicação dos recursos públicos e à observância dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e moralidade administrativa;
CONSIDERANDO a importância da atuação da auditoria médica no acompanhamento, avaliação e fiscalização das ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO, ainda, a disponibilidade, formação e qualificação profissional da servidora em epígrafe, integrante do quadro efetivo deste Município;

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **LORENA PEREIRA BERNARDO**, ocupante do cargo público de Médica Generalista, inscrita no CPF nº 026.767.863-00, matrícula funcional nº 00846348, para exercer a função de **MÉDICA AUDITORA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE.
Parágrafo único. As atividades de que trata o caput deste artigo, dentre outras correlatas, incluem a auditoria, avaliação, acompanhamento e fiscalização técnico-assistencial, administrativa e financeira dos serviços de saúde, próprios ou contratualizados, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, observada a legislação vigente.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CATIANE LANDIM SARAIVA
Secretária Municipal de Saúde
Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:706506FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS POR APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 PARA TOMAREM POSSE DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ: No uso de suas atribuições legais previstas no art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Barroquinha-Ce:

CONSIDERANDO *que os aprovados no Concurso Público (Edital nº 001/2023) descritos no Anexo Único deste ato, foram devidamente NOMEADOS para o cargo para o qual foram aprovados (as)*;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos nomeados, com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº 291/2008, para tomarem **POSSE**, em caráter efetivo, dos cargos para os quais foram devidamente nomeados pela Portaria nº 006/2026, em razão de aprovação no Concurso Público realizado sob a égide do Edital nº 001/2023.

Art. 2º - Os candidatos nomeados ficam advertidos de que devem comprovar os requisitos exigidos pelo Edital nº 001/2023, com fundamento na Lei Municipal nº 291/2008, no ato da Posse, sob pena de não assumirem o cargo.

Art. 3º - A cerimônia de Posse será no dia 02 de Fevereiro de 2026, as 08:00 horas no Polo de convivência Social Vicente Veras, situado na Rua Augusta Veras, Centro, Barroquinha – Ceará.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de Janeiro, do ano de 2026.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
2°	512001109	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
3°	512001208	IARA FONTENELE DE PINHO

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E889FA4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012801/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012801/2026
Concorrência Eletrônica nº 010901/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: JZANCEPDFCBI2I

Contratante: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **Contratada: S A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.102.225/0001-91**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PROGRAMA FNHIS SUB 50, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES/CE. CONFORME PT Nº 1100151-63. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor Global:** R$6.635.211,99. **Vigência:** De **28 de janeiro de 2026** a **28 de janeiro de 2027**. **Fiscal:** LUIS RENATO PEREIRA. **Data da Assinatura:** 28 de janeiro de 2026. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA. **Fornecedor Beneficiário:** S A ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:A56C3EAA

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicação de Homologação e adjudicção. Concorrência Eletrônica nº **010901/2026**, Processo Administrativo nº JZANCEPDFCBI2I. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PROGRAMA FNHIS SUB 50, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES/CE. CONFORME PT Nº 1100151-63. **Licitante Vencedor: S A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.102.225/0001-91**, totalizando sua proposta no valor de R$ 6.635.211,99. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Ary de Souza Solano Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo, Data da Homologação: 28 janeiro de 2026.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:427B6163

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA N° 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE SE LÊ: "*PORTARIA Nº 012/2026.*
.....
CONSIDERANDO *o teor do Ofício nº 028/2026-GAB., da lavra do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - CE, o Sr. Flávio Salviano Lima Filho, que requisita a renovação da cessão da servidora pública municipal Maria Arayce Vítor Cândido (Matrícula nº 51359), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professora, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027, com ônus para o cessionário, ao qual caberá diretamente o pagamento da remuneração e demais vantagens legais, por meio de sua folha de pessoal, durante o período da cessão, permanecendo inalterado o vínculo funcional com o Município cedente,*
.....
Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO *ao Município de Várzea Alegre - CE da servidora pública municipal Maria Arayce Vítor Cândido (Matrícula nº 51359), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professora, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027.*
.....
Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,* ***revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 16/01/2026.***
....."

LEIA-SE: "*PORTARIA Nº 012/2026.*
.....
CONSIDERANDO *o teor do Ofício nº 028/2026-GAB., da lavra do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - CE, o Sr. Flávio Salviano Lima Filho, que requisita a renovação da cessão da servidora pública municipal Maria Arayce Vítor Cândido (Matrícula nº 51359), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professora, pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027, com ônus para o cessionário, ao qual caberá diretamente o pagamento da remuneração e demais vantagens legais, por meio de sua folha de*

pessoal, durante o período da cessão, permanecendo inalterado o vínculo funcional com o Município cedente,
.....
***Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO** ao Município de Várzea Alegre - CE da servidora pública municipal Maria Arayce Vítor Cândido (Matrícula nº 51359), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professora, pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027.*
.....
***Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 02/01/2026.*
....."

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C8CB4281

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 013/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA N° 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE SE LÊ: "*PORTARIA Nº 013/2026.*
.....
***CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 028/2026-GAB., da lavra do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - CE, o Sr. Flávio Salviano Lima Filho, que requisita a renovação da cessão do servidor público municipal Manoel de Araújo Sousa (Matrícula nº 1234), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professor, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027, com ônus para o cessionário, ao qual caberá diretamente o pagamento da remuneração e demais vantagens legais, por meio de sua folha de pessoal, durante o período da cessão, permanecendo inalterado o vínculo funcional com o Município cedente,*
.....
***Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO** ao Município de Várzea Alegre - CE do servidor pública municipal Manoel de Araújo Sousa (Matrícula nº 1234), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professor, pelo período de 16 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2027.*
.....
***Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 16/01/2026.*
....."

LEIA-SE: "*PORTARIA Nº 013/2026.*
.....
***CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 028/2026-GAB., da lavra do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - CE, o Sr. Flávio Salviano Lima Filho, que requisita a renovação da cessão do servidor público municipal Manoel de Araújo Sousa (Matrícula nº 1234), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professor, pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027, com ônus para o cessionário, ao qual caberá diretamente o pagamento da remuneração e demais vantagens legais, por meio de sua folha de pessoal, durante o período da cessão, permanecendo inalterado o vínculo funcional com o Município cedente,*
.....
***Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO** ao Município de Várzea Alegre - CE do servidor pública municipal Manoel de Araújo Sousa (Matrícula nº 1234), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professor, pelo período de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027.*
.....
***Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 02/01/2026.*
....."

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E02E21D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026. PROMOVE A REDISTRIBUIÇÃO DO CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que na gestão da prestação do serviço no Município há necessidades que não correspondem necessariamente com a conveniência dos servidores municipais, ensejando o remanejamento dos mesmos ante as vagas existentes;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE (Lei Complementar Municipal nº 076/2014), preceitua no seu artigo Art. 42 que a *Redistribuição é o deslocamento de servidor, com o respectivo cargo, para o quadro de pessoal de outro órgão ou entidade, observada a vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade, a correlação das atribuições, a equivalência entre os vencimentos e o interesse da administração, com prévia apreciação do órgão de pessoal. § 1.º - A redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade. § 2.º - Nos casos de extinção de órgãos ou entidades, os servidores estáveis que não puderem ser redistribuídos, na forma deste artigo, serão postos em disponibilidade, até seu regular aproveitamento conforme disposto no Capítulo XIII do Título II desta lei*. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade. Os Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido:
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n.

26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA – Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas- - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.)

EMENTA: ADMINISTRATIVO – PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz Cézar Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, a decisão do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na sessão de 11 de março de 1997, por unanimidade:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág, 20.647).

CONSIDERANDO o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:**

Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência (in Ac. 2449/92 4ª Turma - Rel. Min. Almir Pazzianoto Pinto).

Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência (in Ac. 1079/79 - 1ª Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel).

CONSIDERANDO, ainda, que a adequação das atividades da Administração Pública Municipal reivindica o remanejamento de servidor público estável, com os respectivos cargos, para órgãos e entidades diversas da lotação original,

CONSIDERANDO que fora realizada análise prévia de necessidade e viabilidade de remanejamento de cargos e pessoal para atender ao interesse público, não importando em mudança de domicílio do servidor,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Contínuo na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atualmente localizada na Rua Raul Nogueira, n° 186, Centro, Cariús/CE,

RESOLVE

Art. 1º. Fica determinada a redistribuição do cargo público efetivo de Contínuo atualmente ocupado pelo servidor **RONALDO SOUSA DA SILVA**, Matrícula nº 0622, anteriormente integrante da Secretaria Municipal de Educação, que será deslocado para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0841E388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2026. EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1 E 2° DA PORTARIA N° 225/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, o Sr. ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2025 que celebram entre si o Município de Cariús/CE e o Município de Várzea Alegre - CE, que tem como objeto a cooperação técnica entre os Municípios para possibilitar a cessão e permuta de servidores municipais do Quadro de Pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária/permutante, com vigência até 31 de dezembro de 2028,

CONSIDERANDO a celebração do Termo Aditivo n° 001 ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2025 entre o Município de Cariús/CE e o Município de Várzea Alegre – CE, que prevê alternativa específica quanto à forma de remuneração e à vinculação previdenciária do servidor cedido, autorizando a sua inclusão na folha de pagamento do Município de Várzea Alegre (Cessionário), que assume a responsabilidade integral pelo pagamento mensal dos subsídios e demais vantagens pecuniárias

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 028/2026-GAB., da lavra do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - CE, o Sr. Flávio Salviano Lima Filho, que requisita a renovação da cessão do servidor público municipal RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA NETO (CPF nº ***.947.383-**), ocupante do cargo público efetivo de Professor de Fundamental Maior – Matemática até o dia 02 de janeiro de 2027, com ônus para o cessionário, ao qual caberá diretamente o pagamento da remuneração e demais vantagens legais, por meio de sua folha de pessoal, durante o período da cessão, permanecendo inalterado o vínculo funcional com o Município cedente,

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 1° da Portaria n° 225/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1°. CEDER** ao Município de Várzea Alegre - CE, até o dia 02 de janeiro de 2027, o servidor público municipal RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA NETO (CPF nº ***.947.383-**), ocupante do cargo público efetivo de Professor de Fundamental Maior - Matemática, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo público de provimento comissionado de Diretor da Escola Figueiredo Correia, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE."*

Art. 2º. O artigo 2° da Portaria n° 225/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2°.** Enquanto durar a cessão de que trata esta portaria a remuneração do servidor cedido nos termos do artigo 1º ficará a cargo do órgão público cessionário, ao qual caberá diretamente o pagamento, inclusive das demais vantagens legais, por meio de sua folha de pessoal, permanecendo inalterado o vínculo funcional com o Município cedente"*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, 29 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:1AC57AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL (RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA – PLANILHAS DOS LOTES E REABERTURA DE PRAZO)

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL (RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA – PLANILHAS DOS LOTES E REABERTURA DE PRAZO)

O Município de Cariús, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 2026.01.21.02**, publicado em 22/01/2026, foi retificado no Termo de Referência, parte integrante do instrumento convocatório, em razão de erro material nas planilhas dos lotes. Em razão da retificação promovida no Termo de Referência, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas até o dia **11/02/2026 às 7:30** e a abertura da sessão pública as 09:00. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos. A presente retificação passa a integrar o instrumento convocatório para todos os fins de direito. Cariús – Ceará, 29 de janeiro de 2026.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:BA245BBE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.28.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.28.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026.01.28.01. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE CARIUS/CE. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 07:30HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 10:30HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/ e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:7FEA75C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.28.03

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.28.03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026.01.28.03. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARIUS/CE. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 07:30HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 14:30HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/ e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:2681A6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 22.05.2025.0201

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.05.2025.0201

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H F PNEUS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.180.450/0001-79, com sede na R LUIS GOMES DE ARAUJO Nº70, CENTRO, Quixelô-CE, CEP 63515-000, representada por MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 82.393,25 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 425.254,23(quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39
Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39
Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19
Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
22 de Maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARIUS - CE, 29 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:62A0EA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.28.02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.28.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026.01.28.02. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARIUS/CE. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 07:30HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **06 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 13:30HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/ e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:71FF2FFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2026/PRE

A SEC. INFRAESTRUTURA, TRANSP E DESENV URBANO , através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 11:00, do dia 23 de fevereiro de 2026, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 002/2026/PRE, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital.

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br e . Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 88
9946-1540 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE.

Catunda-CE, 29 de janeiro de 2026.

MARCIO PINHO BORGES
Membro Titular e Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:5F734061

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará as 09:00, do dia 13 de fevereiro de 2026. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.28.003-PE-SMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 28 DE JANEIRO DE 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2352DEA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SUBSÍDIO E DA GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE DIRETOR ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA N° 1.657 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SUBSÍDIO E DA GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE DIRETOR ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Ficam reajustados os valores do subsídio e da gratificação dos cargos comissionados de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, na forma desta Lei.

Art. 2°. A remuneração dos cargos acima descritos fica reajustada conforme o disposto no anexo único que integra esta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO EM COMISSÃO	SIMB.	QTD	GRATIFICAÇÃO	SUBSÍDIO
Diretor Escolar I	DE-1	1	R$ 1.225,87	R$ 5.156,58
Diretor Escolar II	DE-2	6	R$ 972,05	R$ 5.156,58
Diretor Escolar III	DE-3	15	R$ 738,04	R$ 5.156,58
Coordenador Pedagógico I	CP-1	3	R$ 738,04	R$ 5.156,58
Coordenador Pedagógico II	CP-2	12	R$ 617,43	R$ 5.156,58
Coordenador Pedagógico III	CP-3	23	R$ 491,43	R$ 5.156,58
Supervisor de Ensino I	SE-1	24	R$ 860,44	R$ 5.156,58

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:2B5AA5AE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.

COMPLEMENTAR N° 59/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de **5,5% (cinco vírgula cinco por cento)** aos profissionais do Magistério Público Municipal de Farias Brito, em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º A tabela de composição da remuneração dos profissionais do magistério passa a vigorar conforme os **Anexos I, II e III**, que integram a presente Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I
PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

TABELA l
PROFESSOR ESPECIAL

PARTE SUPLEMENTAR (20 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R$ 2.578,28	R$ 2.707,11	R$ 2.842,48	R$ 2.984,58	R$ 3.133,80	R$ 3.290,51

PARTE SUPLEMENTAR (40 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R$ 5.156,58	R$ 5.414,23	R$ 5.684,96	R$ 5.969,19	R$ 6.267,67	R$ 6.581,05

ANEXO II
PREVÊ A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

TABELA l
VENCIMENTOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PROFESSOR (20 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R$ 2.707,11	R$ 2.842,48	R$ 2.984,58	R$ 3.133,80	R$ 3.290,51	R$ 3.454,90

PROFESSOR (40 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R$ 5.414,23	R$ 5.684,96	R$ 5.969,18	R$ 6.267,66	R$ 6.581,05	R$ 6.910,10

TABELA 2
VENCIMENTOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PROFESSOR (20 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R$ 2.923,68	R$ 3.069,85	R$ 3.223,34	R$ 3.384,50	R$ 3.553,74	R$ 3.731,40

PROFESSOR (40 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R$ 5.847,37	R$ 6.139,72	R$ 6.446,72	R$ 6.769,04	R$ 7.107,35	R$ 7.462,73

ANEXO III
PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

TABELA I

PROFESSOR TEMPORÁRIO

20 HORAS	40 HORAS
R$ 2.578,28	R$ 5.156,58

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:6444447D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2026.01.29.1. O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o art. 28, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2026.01.29.1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de habitação de interesse social – HIS – padrão popular, no Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos moldes do Termo de Compromisso n.º 986977/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado(a) pela Caixa Econômica Federal. **Início de acolhimento das propostas:** 2 de fevereiro de 2026, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 19 de fevereiro de 2026, às 10 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**,**https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 29 de janeiro de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D421719D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901.01/2026-SMAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901.01/2026-SMAF - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0501.02/2026 - SMAF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SOM COM PROFISSIONAL EXTERNO, DENOMINADO CARRO DE SOM COM CONDUTOR, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** MARIO SERGIO MONTEIRO SILVA; **VALOR GLOBAL:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **SECRETÁRIO:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças. Fortim/CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:9D6777EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301.01/2026-GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301.01/2026-GAB - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0501.01/2026 - GAB**; **PARTES:** Município de Fortim, através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ. **CONTRATADO:** FELIPE TEIXEIRA BATISTA DOS SANTOS; **VALOR GLOBAL:** R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **CHEFE DE GABINETE:** WILLIAM COSTA LIMA - Chefe de Gabinete. Fortim/CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0D1CA7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1201.01/2026-SMAS; N° 1201.02/2026-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1201.01/2026-SMAS; N° 1201.02/2026-SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2912.03/2025 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ACOMPANHAMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, E DE 11 (ONZE) CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ. **CONTRATADO:** V R DA ROCHA FREITAS CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o n° 23.963.545/0001-07; **VALOR GLOBAL:** R$ 83.880,00 (oitenta e três mil e oitocentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026; **SECRETÁRIOS:** TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação. Fortim/CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4B3AA573

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.01/2026. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município de Frecheirinha/CE. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2026, no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 12/02/2026 às 09 hs no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 12/02/2026 às 09 hs no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: João Paulo Miranda Albuquerque. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 27 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:70702570

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 37/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providencias.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 023/2025, de 24 de novembro de 2025, que autorizou o afastamento temporário da Prefeita titular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, que atribui à Vice-Prefeita a substituição do Prefeito nos casos de impedimento;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), ao servidor **ANTONIO LUCAS ALMEIDA ARAÚJO**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:D24AC2A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 38/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providencias.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 023/2025, de 24 de novembro de 2025, que autorizou o afastamento temporário da Prefeita titular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, que atribui à Vice-Prefeita a substituição do Prefeito nos casos de impedimento;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), ao servidor **FRANCISCO CAVALCANTE MENDES**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:8C8BA06C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 39/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providencias.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 023/2025, de 24 de novembro de 2025, que autorizou o afastamento temporário da Prefeita titular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, que atribui à Vice-Prefeita a substituição do Prefeito nos casos de impedimento;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), ao servidor **JOSÉ HIAGO MESQUITA RODRIGUES**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:BA042532

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE ANUÊNCIA

Regularização da Licença de Anuência, VENTOS DC 1 SUBHOLDING S.A, CNPJ: 41.568.455/0001-95 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Regularização da Licença de Anuência, para atividade 09.05 Parque eólico, Usina eólica, Central eólica, localizado na Fazenda Cacimbas, CE -323, Várzea dos Espinhos, Guaraciaba do Norte-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1A0821C1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.01.007/2025 - SESA** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 09.01.001/2025** – Contratante **Secretaria de Saúde** – Contratada: **PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS-ME** CNPJ nº 35.073.823/0001-21– Finalidade: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13.01.007/2025 - SESA,** cujo objeto é a **Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em processamento, assessoria e consultoria de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração de informações para o sistema de informações Municipais – SIM/TCM/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de governo e gestão das diversas unidades administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/01/2026** – Nova Vigência: **13/01/2026** à **13/01/2027** – Fundamentação Legal: **art. 107 da Lei no 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 46/2025 e Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Plinio de Oliveira Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:750EA01B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.01.003/2025 - SEASC**– Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 09.01.001/2025** – Contratante **Secretaria de Proteção Social** – Contratada: **PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS-ME** CNPJ nº 35.073.823/0001-21– Finalidade: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13.01.003/2025 - SEASC,** cujo objeto é a **Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em processamento, assessoria e consultoria de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração de informações para o sistema de informações Municipais – SIM/TCM/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de governo e gestão das diversas unidades administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/01/2026** – Nova Vigência: **13/01/2026** à **13/01/2027** – Fundamentação Legal: **art. 107 da Lei no 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 46/2025 e Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Plinio de Oliveira Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:29F34833

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.01.006/2025 - SEINFRA**– Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 09.01.001/2025** – Contratante **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS-ME** CNPJ nº 35.073.823/0001-21– Finalidade: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13.01.006/2025 - SEINFRA,** cujo objeto é a **Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em processamento, assessoria e consultoria de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração de informações para o sistema de informações Municipais – SIM/TCM/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de governo e gestão das diversas unidades administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/01/2026** – Nova Vigência: **13/01/2026** à **13/01/2027** – Fundamentação Legal: **art. 107 da Lei no 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 46/2025 e Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Plinio de Oliveira Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:1693089F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.01.005/2025 - SEGOV**– Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 09.01.001/2025** – Contratante **Secretaria de Governo** – Contratada: **PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS-ME** CNPJ nº 35.073.823/0001-21– Finalidade: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13.01.005/2025 - SEGOV,** cujo objeto é a **Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em processamento, assessoria e consultoria de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração de informações para o sistema de informações Municipais – SIM/TCM/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de governo e gestão das diversas unidades administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/01/2026** – Nova Vigência: **13/01/2026** à **13/01/2027** – Fundamentação Legal: **art. 107 da Lei no 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 46/2025 e Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Plinio de Oliveira Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:2DCE75B4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.01.001/2025 - SEAF**– Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 09.01.001/2025** – Contratante **Secretaria de Finanças** – Contratada: **PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS-ME** CNPJ nº 35.073.823/0001-21– Finalidade: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13.01.001/2025 - SEAF,** cujo objeto é a **Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em processamento, assessoria e consultoria de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração de informações para o sistema de informações Municipais – SIM/TCM/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de governo e gestão das diversas unidades administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/01/2026** – Nova Vigência: **13/01/2026** à **13/01/2027** –

Fundamentação Legal: **art. 107 da Lei no 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 46/2025 e Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Plinio de Oliveira Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B2BECCDE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.01.004/2025 - SEDUC** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 09.01.001/2025** – Contratante **Secretaria de Educação** – Contratada: **PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS-ME** CNPJ nº 35.073.823/0001-21– Finalidade: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13.01.004/2025 - SEDUC,** cujo objeto é a **Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em processamento, assessoria e consultoria de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração de informações para o sistema de informações Municipais – SIM/TCM/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de governo e gestão das diversas unidades administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/01/2026** – Nova Vigência: **13/01/2026** à **13/01/2027** – Fundamentação Legal: **art. 107 da Lei no 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 46/2025 e Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Plinio de Oliveira Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:D4C60E6D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.01.002/2025 - SEAPPS** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 09.01.001/2025**– Contratante **Secretaria de Agricultura, pecuária e produção sustentável** – Contratada: **PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS-ME** CNPJ nº º 35.073.823/0001-21– Finalidade: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13.01.002/2025 - SEAPPS,** cujo objeto é a **Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em processamento, assessoria e consultoria de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração de informações para o sistema de informações Municipais – SIM/TCM/CE e elaboração das respectivas prestações de contas de governo e gestão das diversas unidades administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/01/2026** – Nova Vigência: **13/01/2026** à **13/01/2027** – Fundamentação Legal: **art. 107 da Lei no 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 46/2025 e Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Plinio de Oliveira Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:EE5379F7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Serviço Contínuo** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 1306008/2025** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 1306007/2025** – Contratante: **Secretaria de Educação**– Contratada: **Pedro Rodrigues de Souza CPF** nº **348.791.027-68**– Finalidade: **Locação de imóvel destinado para o funcionamento de Almoxarifado de material de Consumo, junto a Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte/CE..**– Nova Vigência: **16/06/2025** à **13/11/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/06/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 25/2024, e ainda em Cláusula Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE **) Pedro Rodrigues de Souza** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:71680656

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – **ESPÉCIE:** CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Educação**,** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **010323-01/06**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-028/2023** - SEDUC – **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação – **CONTRATADA**: PAROQUIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES CNPJ nº 07.525.017/0006-16 – OBJETO. **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE /CE.** Termo Alteração com vigência até **30/06/2026.**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:189602FA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – **ESPÉCIE:** CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Educação**,** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **010323-01/06**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-028/2023** - SEDUC – **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação – **CONTRATADA**: PAROQUIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES CNPJ nº 07.525.017/0006-16 – OBJETO. **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE /CE.** Termo Alteração com vigência até **30/06/2026.**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6E2587FC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1010001/2025-SEDUC** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação INEX Nº 0610001/2025** Objeto: **FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE BEM ESTAR EDUCACIONAL, ATRAVÉS DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DO MUNÍCIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**.– Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratado: **FRANCISCO CHAVES FURTADO NETO**, CPF n°: **036.948.163-13**– Valor: **R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/10/2025** – Vigência: **10/10/2025** à **10/10/2026** – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **FRANCISCO CHAVES FURTADO NETO** (CONTRATADO).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6C874DA2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250930/0001-84 - CONTRATO Nº 202601290001 - ORIGEM: Dispensa Nº 1501001/2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - CONTRATADA(O).....: RAMIRO GONCALVES OLIVEIRA LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA PERÍCIAS MÉDICAS EM SERVIDORES PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA AUXILIAR NA IMPLANTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AO E-SOCIAL, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DO TRABALHO LTCAT, CONTEMPLADO A ANÁLISE DAS ATIVIDADES VINCULADOS AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, E SEU RESPECTIVO ENVIO DO EVENTO S-2240, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO DECRETO DE Nº 8.373 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE - VALOR TOTAL: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0808.10.122.0002.2.019 - Manutencao dos Servicos da Secretaria de Saude, R$ 56.400,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F4EAF111

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250505/0003-24 - CONTRATO Nº 202506260001 - ORIGEM: Dispensa Nº 1806001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO - CONTRATADA(O).....: TXAI - SOLUCOES EMPRESARIAIS E GENTE LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS AO EMPREENDEDORISMO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E DA RENDA DO MUNICIPIO, APRIMORANDO E POTENCIALIZANDO O TRADE TURISTICO DE GUARACIABA DO NORTE- CE, COM FOCO ESPECÍFICO NA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM TURISMO PARA REALIZAR A ROTEIRIZAÇÃO DO DESTINO COM BASE NOS ATRATIVOS DO MUNICIPIO E NA CRIAÇÃO DE PRODUTOS TURISTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COMERCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO, DESTE MUNICÍPIO - VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1212.23.695.0010.2.036 - Manutencao das Atividades Voltadas para o Turismo, R$ 36.000,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:28DD284C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA
Nº 009/2026 FIN/ADM/PLAN
29 de JANEIRO de 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGENS PARA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO Solicitação da Secretaria da Juventude Lazer e Desporto;
CONSIDERANDO que as despesas com Viagens para fora do município e a serviço desta municipalidade deve ser custeada pela administração pública;
CONSIDERANDO a viagem para FORTALEZA dia 29 de janeiro para tratar de assuntos relacionados a Secretaria junto a Secretaria de Esporte do Estado;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (UMA) diária(s) para o servidor **FRANCISCO SERGIO DE FREITAS** no valor global de R$ 200,00 (DUZENTOS) reais;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, 29 de JANEIRO de 2026.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário De Finanças, Administração E Planejamento
Portaria 001/2025 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:DDC6BB49

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICO Nº 009/2025-SEC REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA– CEARÁ, por meio do Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 007/2025, de 02 de janeiro de 2025 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **04 de fevereiro de 2026 às 09:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br,estará realizando DISPENSA ELETRONICA**, tombado sob nº 009/2025 - SEC,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA EEMEIF RAIMUNDA EMILIA DE LIMA COM POTÊNCIA DE 112,5 KVA BEM COMO A INSTALAÇÃO DO QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT), CONTEMPLANDO TODAS AS ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE IBARETAMA/CE.,**o Aviso de Contratação e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.pncp.gov.br- **Rafael Costa Martins-** Agente de Contratação.Ibaretama/CE, 29 de janeiro de 2026.

RAFAEL COSTA MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:E930FD87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC Nº 001/2026

LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC Nº 001/2026
PROCESSO: SPI.003.2026/LAC
VALIDADE: 28/01/2028

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 541 de 29 de dezembro e 2010 e Lei 542 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o procedimento de licenciamento regulado pelo Decreto Municipal Nº 009 de 26 de maio de 2023, resolve expedir a(o) presente Licença Ambiental, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR: **FELIPE DE FREITAS SILVA**
EMPREENDIMENTO: **LAVA-JATO (LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO)**
CNPJ/CPF: **58.119.764/0001-80**
ENDEREÇO: **FAZENDA BELÉM, SN, ZONA RURAL – ICAPUÍ/CE**
ATIVIDADE: **LAVAGEM DE VEÍCULOS (COD. 06.04)**
ENDEREÇO E COORDENADAS: **663668,256 E / 9478676,000 N**

CONDICIONANTES:
1. Esta Licença Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), manejo de fauna, queima controlada ou outorga de recursos hídricos;
2. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da IMFLA;
3. O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;
4. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
5. Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental;
6. O empreendedor deverá adotar todas as precauções necessárias a fim de se evitar danos ao meio ambiente;
7. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento;
8. Esta Licença Ambiental deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Município conforme Lei nº. 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
9. A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA;
10. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.

CONDICIONANTES ESPÉCIFICAS:
11. Apresentar Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluente (PGRSE), segundo termo de referência do IMFLA no prazo de 60 dias corridos;
12. Realizar destinação adequada dos resíduos sólidos gerados na Operação do empreendimento;
13. A presentar Cadastro Técnico Federal – CTF (Certificado de Regularidade) no prazo de 30 dias corridos.

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até 28/01/2028, desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Icapuí-CE, 28 de janeiro 2026.

FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS
Presidente do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coord. Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:2423E5CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 490/2022 - SEINFRA

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 490/2022. **OBJETO:** Em razão da necessidade acréscimo de serviços técnicos, aumentando o valor do contrato em 22%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.122.1507.2.075, 3.3.90.36.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA: ***Anderson da Silva Pereira.***FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso II, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2026. **N°. DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 2022.10.10.01. **ASSINAM:** Francisco José Rebouças dos Santos, pela Contratante e o Sr. Anderson da Silva Pereira, pela Contratada.
Obs:* Republicado por correção no nome da contratada*

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:C4CF5169

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Ofício circular n°: 2026.01.29.04
Assunto: Intenção de participação no futuro registro de preços para aquisição de material de expediente.
A Secretária, da Secretaria de Educação na competência de órgão gerenciador, vem por meio deste, informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Iguatu-CE.
O **órgão ou entidade** interessada poderá **manifestar interesse** em ser participante do futuro registro de preços dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da lei federal n° 14.133/2021 e art. 11 do decreto municipal 018/2023, contados da comunicação formal ou publicação da intenção de registro de preços em Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
O documento com a listagem dos itens e suas especificações técnicas poderá ser requerido através do **e-mail**: **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**
Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços deverão encaminhar por ofício manifestação de intenção de participação, via e-mail, para endereço eletrônico **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**, concordando com o objeto a ser licitado.

Prazo Final para Manifestações: 11 de fevereiro de 2026, até às 17h:30m. Signatária: Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária. Em 29 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:E3F4DACD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Ofício circular n°: 2026.01.29.05
Assunto: Intenção de participação no futuro registro de preços para aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, e impressos em geral.
A Secretária, da Secretaria de Educação na competência de órgão gerenciador, vem por meio deste, informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, e impressos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Iguatu-CE.
O **órgão ou entidade** interessada poderá **manifestar interesse** em ser participante do futuro registro de preços dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da lei federal n° 14.133/2021 e art. 11 do decreto municipal 018/2023, contados da comunicação formal ou publicação da intenção de registro de preços em Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
O documento com a listagem dos itens e suas especificações técnicas poderá ser requerido através do **e-mail**: **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**
Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços deverão encaminhar por ofício manifestação de intenção de participação, via e-mail, para endereço eletrônico **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**, concordando com o objeto a ser licitado.
Prazo Final para Manifestações: 11 de fevereiro de 2026, até às 17h:30m. Signatária: Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária. Em 29 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:F49113D6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Ofício circular n°: 2026.01.29.06
Assunto: Intenção de participação no futuro registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e matérias de consumo em geral.
A Secretária, da Secretaria de Educação na competência de órgão gerenciador, vem por meio deste, informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e matérias de consumo em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Iguatu-CE.
O **órgão ou entidade** interessada poderá **manifestar interesse** em ser participante do futuro registro de preços dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da lei federal n° 14.133/2021 e art. 11 do decreto municipal 018/2023, contados da comunicação formal ou publicação da intenção de registro de preços em Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
O documento com a listagem dos itens e suas especificações técnicas poderá ser requerido através do **e-mail**: **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**
Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços deverão encaminhar por ofício manifestação de intenção de participação, via e-mail, para endereço eletrônico **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**, concordando com o objeto a ser licitado.
Prazo Final para Manifestações: 11 de fevereiro de 2026, até às 17h:30m. Signatária: Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária. Em 29 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:EA7BFCCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Ofício circular n°: 2026.01.29.07
Assunto: Intenção de participação no futuro registro de preços para Confecção de fardamentos, camisas, rouparias, ternos Confecção de fardamentos, camisas, rouparias, ternos esportivos e acessórios.
A Secretária, da Secretaria de Educação na competência de órgão gerenciador, vem por meio deste, informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando Confecção de fardamentos, camisas, rouparias, ternos Confecção de fardamentos, camisas, rouparias, ternos esportivos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Iguatu-CE.
O **órgão ou entidade** interessada poderá **manifestar interesse** em ser participante do futuro registro de preços dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da lei federal n° 14.133/2021 e art. 11 do decreto municipal 018/2023, contados da comunicação formal ou publicação da intenção de registro de preços em Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
O documento com a listagem dos itens e suas especificações técnicas poderá ser requerido através do **e-mail**: **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**
Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços deverão encaminhar por ofício manifestação de intenção de participação, via e-mail, para endereço eletrônico **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**, concordando com o objeto a ser licitado.
Prazo Final para Manifestações: 11 de fevereiro de 2026, até às 17h:30m. Signatária: Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária. Em 29 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:87380A0C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Ofício circular n°: 2026.01.29.08
Assunto: Intenção de participação no futuro registro de preços para aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres, adereços e itens para decoração em geral.
A Secretária, da Secretaria de Educação na competência de órgão gerenciador, vem por meio deste, informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres, adereços e itens para decoração em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
O **órgão ou entidade** interessada poderá **manifestar interesse** em ser participante do futuro registro de preços dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da lei federal n° 14.133/2021 e art. 11 do decreto municipal 018/2023, contados da comunicação formal ou publicação da intenção de registro de preços em Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
O documento com a listagem dos itens e suas especificações técnicas poderá ser requerido através do **e-mail**: **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**
Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços deverão encaminhar por ofício manifestação de intenção de participação, via e-mail, para endereço eletrônico **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**, concordando com o objeto a ser licitado.
Prazo Final para Manifestações: 11 de fevereiro de 2026, até às 17h:30m. Signatária: Natalia Bastos Ferreira Tavares – Secretária. Em 29 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:AFF42F2F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Ofício circular n°: 2026.01.29.02
Assunto: Intenção de participação no futuro registro de preços para aquisição de café e açúcar.
A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo na competência de órgão gerenciador, vem por meio deste, informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando aquisição de café e açúcar para atender as necessidades daSecretaria de Governo do Município de Iguatu-CE.
O **órgão ou entidade** interessada poderá **manifestar interesse** em ser participante do futuro registro de preços dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da lei federal n° 14.133/2021 e art. 11 do decreto municipal 018/2023, contados da comunicação formal ou publicação da intenção de registro de preços em Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
O documento com a listagem dos itens e suas especificações técnicas poderá ser requerido através do **e-mail**: **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**
Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços deverão encaminhar por ofício manifestação de intenção de participação, via e-mail, para endereço eletrônico **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**, concordando com o objeto a ser licitado.
Prazo Final para Manifestações: 11 de fevereiro de 2026, até às 17h:30m. Signatária: Alice Alves Tiburcio – Ordenadora de Despesas. Em 29 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:A53D2326

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Ofício circular n°: 2026.01.29.03
Assunto: Intenção de participação no futuro registro de preços para aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros.
A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo na competência de órgão gerenciador, vem por meio deste, informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
O **órgão ou entidade** interessada poderá **manifestar interesse** em ser participante do futuro registro de preços dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da lei federal n° 14.133/2021 e art. 11 do decreto municipal 018/2023, contados da comunicação formal ou publicação da intenção de registro de preços em Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
O documento com a listagem dos itens e suas especificações técnicas poderá ser requerido através do **e-mail**: **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**
Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços deverão encaminhar por ofício manifestação de intenção de participação, via e-mail, para endereço eletrônico **planejamentoprefeituraiguatu@gmail.com**, concordando com o objeto a ser licitado.
Prazo Final para Manifestações: 11 de fevereiro de 2026, até às 17h:30m. Signatária: Alice Alves Tiburcio – Ordenadora de Despesas. Em 29 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Levir de Araújo Silva
Código Identificador:CFAB55D2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a pessoa: ERICO SOBRAL SOARES, portador da carteira de identidade n° 2501501-SSP/PI e do portador do CPF n° 043.***.***-08, registrado(a) na Junta Comercial (JUCEC) sob o n.º 031/2019, com endereço: Rua Frei Mansueto, 1500 Sala 702- Aldeota - Fortaleza- CE- CEP: 60.175 082, como a seguir discrimina: **Processo:** CREDENCIAMENTO Nº 2024.04.24.01-PMI-SEGOV. **Fundamentação Legal:** art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 002-PMI-SEGOV. **Objeto:** contratação de Leiloeiro Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, conforme Decreto nº 21.981 de 19 outubro de 1932, para prestação de serviços inerentes à sua área de atuação, consistindo na preparação, organização e condução de Leilão público de bens móveis inservíveis deste município, observadas todas as condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 2024.04.24.01-PMI-SEGOV. **Pagamento:** A remuneração do Leiloeiro será composta exclusivamente da taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate dos bens leiloados, de obrigação do arrematante, não cabendo à CONTRATANTE o pagamento ao Leiloeiro de qualquer importância a título de remuneração, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 14.133/2021. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 04 de junho de 2025. **Vigência:** 04 de junho de 2026. **Signatário**: Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais – ordenadora de despesa Municipal de Governo. Em 04 de junho de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:D547FB0A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação, atuado como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.07.01-PMI/SEGAB**, vem por intermédio desta, publicar o extrato resumido do termo de contrato firmado com a pessoa física: **Maria Socorro Alves Teixeira**, com residência à Avenida Joaquim Ailton Alexandre, n° 960, Cocobó, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-000, inscrita no CPF nº 806.***.***-87, através de sua representante legal, como abaixo discrimina:

Fundamento Legal: Com fulcro no art. 74, inciso V, da lei federal nº 14.133/2021 e alterações, como também o disposto na lei federal nº 8.245/1991 e alterações, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. **Processo:** Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.01.07.01-PMI/SEGAB**. Contrato nº:** 2026.01.13.01-PMI/SEGAB. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento de Almoxarifado Complementar, para a Prefeitura Municipal de Iguatu, localizado no endereço: Av. José Holanda Montenegro, nº 386, no bairro Sete de Setembro, Iguatu-CE, CEP 63.504-006, de responsabilidade da Secretaria do Gabinete do Prefeito. **Valor Global:** R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais). **Data de Assinatura:** 13 de janeiro de 2026. **Prazo de Vigência**: a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 0301.04.122.0017.2.004 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física)**. Signatário:** Francisco Clidenor Teixeira Filho – Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito. Em Iguatu-CE, 13 de janeiro de 2026. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** www.iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:895A69B2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 036/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **MAYARA SAMPAIO FERREIRA DE SOUSA** inscrito(a) no CPF Nº: 063.709.063-28 RG Nº: 20081233528 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania -SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EDA7D00F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 038/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **JAINE ALVES DE MOURA** inscrita no CPF Nº: 066.848.493-43 RG Nº: 20081888105-8 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Fiscalização – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 16 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:99838D7F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 039/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **RAFAEL NEGREIROS CASTELO BRANCO** inscrito(a) no CPF Nº: 001.197.133-90 RG Nº: 2002009014737 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Fiscalização – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 19 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7539F89C

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria do Trânsito e Transporte, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa **LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), como a seguir discrimina: **Processo:** Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** nº 2025.11.17.01-SETRAM. **Objeto:** Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens do Contrato:** 01 e 02. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 279,84 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 21 de janeiro de 2026. **Dotação Orçamentária:** nº 1701-26.122.0002.2.094. **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.30.00. **Signatário:** Rodrigo Rodrigues da Silva – Secretário do Trânsito e Transporte. Em 21 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CBCF6B41

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026.01.26 - CONT01 – SAAE**.**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.16. AUT01.
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA(O): C.W.ALMINO BOMFIM LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 58.489.953/0001-45.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FIBRA DE VIDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SAAE DE IGUATU.
VALOR TOTAL: R$ 26.422,90 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0029.2.091- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.**30.00**.
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:02A43196

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0226PD

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0226PD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, torna público que realizará as 10:00, do dia 03 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0226PD. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Funilaria e Pintura de de veículos automotores que realizam transporte de alunos da rede pública de ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga-Ce. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br, www.ipaporanga.ce.gov.br, ou no endereço Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipapornaga-Ceará. Ipaporanga/CE, 29 de janeiro de 2026.

Assinado Eletronicamente
PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:C3D08335

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0426PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0426PE

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0426PE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva, tais como Computadores (desktops e notebooks), Impressoras e Multifuncionais, Nobreaks e Estabilizadores, Rede Lógica (Dados e Voz), Conectividade e Internet, Câmeras de Segurança (CFTV), eletrodomésticos (geladeiras, freezers, bebedouros, ventiladores, micro-ondas, fogões). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://ipaporanga.ce.gov.br/ - https://www.gov.br/pncp/pt-br/ - e-mail: licitacao@ipaporanga.ce.gov.br/ - Informações no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 12 - Ap A, Centro, Ipaporanga, Ceará.

Ipaporanga/CE, 29 de janeiro de 2026.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:1A3984BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0626PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0626PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 13 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0626PE. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de locação de horas de máquinas pesadas do tipo tratores, motoniveladora e outros, com operador, para a execução de serviços atendendo as necessidades da Secretaria de infraestrutura do Município de Ipaporanga/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br,www.municipios-licitacoes.tce.gov.br, www.ipaporanga.ce.gov.br, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga/CE, 29 de janeiro de 2026.

Assinado Eletronicamente
PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:57467B39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.26-DL-SASDH

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.26-DL-SASDH. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE**, para a empresa NICIANE B. ARAGAO, CNPJ: 35.399.865/0001-57, os itens 01, 02 e 03 com o valor global de R$ 31.346,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais) e a empresa SÓLID LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.344.966-0001-93, o item 04 com valor global de R$ 3.975,48 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Ipueiras/CE, 29 de janeiro de 2026, Valdirene Mourão Chaves Vasconcelos, secretária de assistência social e direitos humanos.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:B4EADE77

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.26-DL-SASDH

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, JUNTO A SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **CONTRATADA(O):** SOLID LICITACOES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20260262 **VALOR TOTAL:** R$ 3.975,48 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.082440237.2.050 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATADA(O):** NICIANE B. ARAGAO. **CONTRATO Nº:** 20260263 **VALOR TOTAL:** R$ R$ 31.346,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1001.082440237.2.050 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de janeiro de 2026, Valdirene Mourão Chaves Vasconcelos, secretária de assistência social e direitos humanos.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:D87399CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047.25-PE-SEDUC

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADJUDICADA E HOMOLOGADA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047.25-PE-SEDUC. Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS, COM TEMÁTICA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDIGINA, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**, para a empresa ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS, CNPJ: 47.677.758/0001-22, com o valor global de 984.867,50 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Ipueiras/CE, 29 de janeiro de 2026,

MADIAN MARIA BRITO DOS SANTOS,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:74E28049

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 047.25-PE-SEDUC

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS, COM TEMÁTICA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDIGINA, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS. **CONTRATO Nº:** 20260269.**VALOR TOTAL:** 984.867,50 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0503.123610331.2.039 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51. Exercício 2025 Atividade 0503.123610331.2.046 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51. **VIGÊNCIA:** 28 de janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2026,

MADIAN MARIA BRITO DOS SANTOS,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:1539FAAD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001.26-CH-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001.26-CH-SEDUC - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01, Centro, Ipueiras/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de abertura dos envelopes referente à Chamada Pública nº 001.26-CH-SEDUC, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO FRUTAS E LEGUMES, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE**. A sessão, anteriormente marcada para o dia **18 de fevereiro de 2026**, fica adiada para o dia **19 de fevereiro de 2026**, às 10h00min, no mesmo local, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital. Ipueiras/CE, 28 de janeiro de 2025.

MADIAN MARIA BRITO DOS SANTOS,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:4BAAB3E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.187, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI O DEPARTAMENTO DE TURISMO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 2.164, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso ll, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz Saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O §3º, inciso I, do art. 18 da Lei Municipal nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 18. (…)
§3º. ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE NATUREZA FINALÍSTICA
I – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
a) Secretário(a);
b) Assessoria Especial de Gestão;
c) Assessoria de Apoio e Articulação I;
d) Departamento de Desenvolvimento Industrial, Comércio e Serviços;
e) Departamento de Políticas Setoriais;
f) Departamento de Turismo.
(...)
Art. 2°. O art. 32 da Lei Municipal nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, passa a vigorar acrescido do **§6º**, com a seguinte redação:
Art. 32. (…)
§6º Departamento de Turismo:
I – formular, planejar, coordenar e executar a política municipal de turismo;

II – promover o desenvolvimento do turismo local como atividade estratégica de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico sustentável;
III – identificar, estruturar, valorizar e divulgar os potenciais turísticos do Município;
IV – articular-se com órgãos e entidades das esferas estadual e federal, especialmente com o Ministério do Turismo, visando à captação de recursos, celebração de convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres;
V – apoiar a elaboração e execução de projetos, programas e ações voltadas ao fortalecimento do turismo municipal;
VI – integrar as políticas públicas de turismo às demais ações de desenvolvimento econômico do Município; e
VII – exercer outras atividades correlatas ou que lhe forem legalmente atribuídas.
(...)
Art. 3º. O Departamento de Turismo será coordenado por servidor público já integrante do quadro da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, mediante designação por ato do(a) Chefe do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. A designação de que trata o caput não implicará criação de cargo, função ou emprego público, nem acarretará acréscimo remuneratório, gratificação ou vantagem de qualquer natureza, sendo vedada a geração de novas despesas para o Município.
Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual – LOA, assim como no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, tendo por objetivo viabilizar a execução das ações e políticas públicas relacionadas ao turismo, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, observada a legislação orçamentária vigente.
Parágrafo único. As adequações de que trata o caput poderão ocorrer mediante remanejamento, suplementação ou criação de ações orçamentárias específicas, sem implicar aumento de despesa, respeitados os limites legais e orçamentários.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 16 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D120643F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 100, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO HENRIQUE ROGERIO**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Letras/Português**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0A08D3DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 101, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIANA CAVALCANTE MOTA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Pedagogia**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4EB16B70

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 102, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELISANDRA DE SOUSA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Pedagogia**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:49BC7045

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 103, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA EDILANE PAZ DE MESQUITA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Letras/Português**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6DC96AAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 104, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS AURELIANO BEZERRA MATOS**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **História**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B09FEC11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 105, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **FREDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Matemática**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19444E44

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 106, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA ROCHA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Matemática**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8AA5D83D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 107, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GELSON MOURA VIANA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Matemática**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BC35D0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 108, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA N° 1.099/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO que a Portaria n° 1.099, de 16 de junho de 2023, produziu efeitos regulares até presente data, sendo necessária sua revogação apenas para fins de atualização de membros do conselho.
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar portaria de nº 1.099/2023, que nomeia os componentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de Irauçuba para o mandato de 02 (dois) anos conforme os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA:
Titular: Moisés Soares do Vale
Suplente: Ivoneide de Mesquita Oliveira
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA:
Titular: Ortolonildo Alexandre Almeida
Suplentes: Francisco Xavier Asevedo Mesquita

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Titular: Antônio Adriano Moreira Sousa - Instituto de Desenvolvimento Humano - IDH
Suplente: Luísa Albanesa Brito Gomes

REPRESENTANTES DAS IGREJAS:
Titular: Francisca Darlen Soares Sousa
Suplente: Ivan Braga Albuquerque

REPRESENTANTES DAS COOPERATIVAS:
Titular: Eva Maria Rodrigues da Costa – Cooperativa dos Agricultores(as) Familiares, Assentados(as) de Irauçuba/Ceará - COOPAFIC
Suplente: Antônio Abedias Fernandes - Cooperativa dos Agricultores(as) Familiares, Assentados(as) de Irauçuba/Ceará - COOPAFIC

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES LOCAIS:
Titular: Raimundo Rosa Julião – Federação das associações de Irauçuba - FAI
Suplente: Cláudio Regis Azevedo Lopes – Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda São José.

Art. 2º - Ficam nomeados para exercer a mesa diretora:
PRESIDENTE: Moisés Soares do Vale
VICE-PRESIDENTE: Ivoneide de Mesquita Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Claudio Regis Azevedo Lopes

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 1.099, de 16 de junho de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9216BE33

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 109, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear **INTERINAMENTE** a Sra. **ROSINEILA DE LIMA,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:98931F19

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 110, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA RAYANNE SOUSA TEIXEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8255D57E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 114, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **VALMIR MOTA RAFAEL**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6CCF9186

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 115, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **CLEINILSON FONTELES VASCONCELOS MOTA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:241AC5FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 116, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA EDILANE PAZ DE MESQUITA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7811A308

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 46, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso I, da Lei Municipal n° 507, de 09 de junho de 2006, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO EVANDRO COELHO PINTO** se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular concedida por ato anterior desta Administração;
CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pelo referido servidor, datado de 20 de janeiro de 2026, conforme requerimento em anexo ao procedimento administrativo; e
CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor no sistema de pessoal do Município de Irauçuba/CE.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Licença Para Tratar de Interesse Particular anteriormente concedida ao servidor **ANTONIO EVANDRO COELHO PINTO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 0809209, com sua última lotação na Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.
Art. 2º. Após o imediato efeito do artigo 1º, **procede-se, em ato contínuo, à EXONERAÇÃO A PEDIDO** do servidor **ANTONIO EVANDRO COELHO PINTO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **0809209**, lotado na Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, nos termos do requerimento apresentado.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:25B77C74

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA, na forma determinada na Lei Federal nº 13.019/2014 DESTINADA A Processar E JULGAR O CHAMamENTO PÚBLICO N° 03/2026 – SEJUV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão de Seleção Pública designada para processar e julgar o Chamamento Público n° 03/2026 – SEJUV;
CONSIDERANDO que a Portaria n° 950, de 24 de julho de 2025, anteriormente editada, produziu efeitos regulares até presente data, sendo necessária sua revogação apenas para fins de atualização de membros da comissão; e
CONSIDERANDO os princípios da continuidade administrativa e da legalidade que regem os processos seletivos realizados pela Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, assim como a Lei Municipal 1.947, de 15 de fevereiro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear **COMISSÃO** para seleção pública, na forma determinada na Lei federal nº 13.019/2014, destinada a processar e julgar o chamamento público n° 03/2026 – SEJUV.
Art. 2°. Ficam nomeados como Membros da Comissão de Seleção Pública os seguintes servidores:

GERMANA MARIA MOTA (PRESIDENTE)
Servidor Efetivo do Município de Irauçuba/CE

BENEDITO DE PAULO FERREIRA (MEMBRO)
Diretor do Departamento de Arte e Cultura – Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

ANTONIO BARBOSA BRAGA FILHO (MEMBRO)
Diretor do Departamento de Pleitos Governamentais e Convênios – Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 950, de 24 de julho de 2025, mas mantendo seus efeitos jurídicos até presente data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:61E7B85A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 72, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra**. ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,** do cargo de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2C36552C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 73, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 50 da Lei nº 652, de 16 de junho de 2009;

RESOLVE,
Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 487/2025, que concede ampliação de carga horária de 20h/s para 40h/s ao servidor **VALMIR MOTA RAFAEL**, Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 13, Matrícula **0915288**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:54D99E5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 74, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar o Sr**. VALMIR MOTA RAFAEL,** do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5300C83A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 75, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar o Sr**. CLEINILSON FONTELES VASCONCELOS MOTA,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7B389F3A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 76, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra**. MARIA EDILANE PAZ DE MESQUITA,** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:53AA83E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 77, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o fim dos motivos que ensejaram a anterior concessão de gratificação de Desempenho e Eficiência.
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 114, de 06 de janeiro de 2025, de concessão de Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% do Salário base** do Servidor **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES MOTA,** portador da **MATRÍCULA: 0808318**, lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ED02DD2C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 78, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 50 da Lei nº 652, de 16 de junho de 2009;

RESOLVE,
Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 126/2025, que concede ampliação de carga horária de 100h/s para 200h/s ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES MOTA**, Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 14, Matrícula **0808318**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:13D53D90

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 79, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra**. MARIA RAYANNE SOUSA TEIXEIRA,** do cargo de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:598CE78A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 81, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o fim dos motivos que ensejaram a anterior concessão de gratificação de Desempenho e Eficiência.
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 113, de 06 de janeiro de 2025, de concessão de Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% do Salário base** da Servidora **RAQUEL RODRIGUES MOTA,** portador da **MATRÍCULA: 0914466**, lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AE5EB516

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 82, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 50 da Lei nº 652, de 16 de junho de 2009;

RESOLVE,
Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 123/2025, que concede ampliação de carga horária de 100h/s para 200h/s a servidora **RAQUEL RODRIGUES MOTA**, Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 11, Matrícula **0914466**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A40258DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 83, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO CLAUDECI FERNANDES SOUSA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Letras/Português**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:410F0DCF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 84, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **FELIPE FERREIRA BASTOS**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Letras/Português**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:34CAAD4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 85, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **CLEINILSON FONTELES VASCONCELOS MOTA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **História**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:57E32932

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 86, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **CHARLES MATOS PINTO**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Letras/Português**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:31CC6307

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 87, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MOTA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Matemática**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9BA955C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 88, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO FERNANDO MOURA SOARES**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6, na área de **Pedagogia**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4FA42CFC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 89, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO EVANDRO COELHO PINTO**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Matemática**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9ADDFEF9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 90, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA JAQUELINE LINHARES CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Letras/Português**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A3EB57C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 91, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA PATRÍCIA SOUSA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Matemática**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:06627669

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 92, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Matemática**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF251CCB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 93, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Letras/Português**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8F7D8260

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 94, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **VALMIR MOTA RAFAEL**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Letras/Português**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A6F63848

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 95, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **TIAGO AGUIAR BRAGA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Matemática**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C19CA99B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 96, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **ROGERIO LIMA BRAGA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Pedagogia**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D0CB46A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 97, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **RAQUEL RODRIGUES MOTA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **História**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6C08800E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 98, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO PAULA DE FREITAS NETO**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Letras/Português**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6E6BEE52

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 99, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO ADRIANO VIEIRA MESQUITA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Matemática**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9B834AC1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.01.02.02 - SEDUC
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2022.11.03.01**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnicos/contábeis para atender ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos Públicos, bem como para a elaboração de Projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 166.198,44 (cento e sessenta e seis mil cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/01/2026** e término em **02/01/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Educação	0604 12 122 0002 2.027	Próprio (Fonte 1500100100)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Carolino de Sousa – ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba(CE), em 30 de dezembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6A96EC5B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS DOS ADITIVOS DE PRAZO AOS CONTRATOS DE Nºs. 2023.03.20.01 – GAB, 2023.03.20.02 – SEDUC, 2023.03.20.03 – SIPS, 2023.03.20.04 – SEJUV, 2023.03.20.05 – SDE, 2023.03.20.06 – SEGOV e 2023.03.20.07 – SSP. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.28.01. OBJETO**: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte aéreo nacional e internacional através de reserva, marcação, remarcação, informações sobre frequência, roteiros e horários de vôos, aplicação de tarifas promocionais na época da emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e demais serviços correlatos, de interesse das Secretarias diversas do Município de Irauçuba-CE. **CONTRATADA: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ricardo Teixeira Pereira. **CONTRATANTES:** Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Governo, Planejamento e Segurança Cidadã. **ASSINA PELAS CONTRATANTES:** Maria Erilene Mota de Souza, Alexsandra Braga de Sousa, Geize Mesquita Maia Mota, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Marcos Thiago Ferreira da Silva e Francisco das Chagas Alves Filho. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de dezembro de 2025. Irauçuba - CE, 29 de dezembro de 2025 –

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA –
Chefe de Gabinete,

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação,

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA –
Secretária da Inclusão e Promoção Social,

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA –
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer,

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Econômico,

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO –
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:25958D45

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.01.02.04 - SIPS
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2022.11.03.01**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnicos/contábeis para atender ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos Públicos, bem como para a elaboração de Projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 90.185,20 (noventa mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/01/2026** e término em **02/01/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Inclusão e Promoção Social	2101 08 122 0002 2.062	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Geize Mesquita Maia Mota - Secretária de Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Carolino de Sousa – ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba(CE), em 30 de dezembro de 2025.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:69CDBB63

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.01.02.03 - SESA
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2022.11.03.01**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnicos/contábeis para atender ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos Públicos, bem como para a elaboração de Projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 150.738,12 (cento e cinquenta mil setecentos e trinta e oito reais e doze centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/01/2026** e término em **02/01/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Saúde	0506 10 122 0002 2.006	Próprio (Fonte 1500100200)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Carolino de Sousa – ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba(CE), em 30 de dezembro de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CE5E5487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 2025.01.03.01 - GAB, 2025.01.03.02 - SEAD, 2025.01.03.03 - SEFIN, 2025.01.03.04 - SESA, 2025.01.03.05 - SEDUC, 2025.01.03.06 - SIPS/PRÓPRIO, 2025.01.03.07 - SIPS/FNAS, 2025.01.03.08 - SEJUV, 2025.01.03.09 - SDR, 2025.01.03.10 - SRH, 2025.01.03.11 - SDE, 2025.01.03.12 – SEINFRA, 2025.01.03.13 – SEGOV, 2025.01.03.14 – SESPI e 2025.01.03.15 - AMMAI

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.05.01.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Maria Erilene Mota de Souza – Chefe de Gabinete, Rosineila de Lima – Secretária de Administração, Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária a Saúde, Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Marcos Thiago Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Francisco Furtado Elias Melo – Secretário de Infraestrutura, Francisco das Chagas Alves Filho - Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã e Francisca Dárlen Soares de Sousa – Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Pontes de Almeida - POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***ROSINEILA DE LIMA***
Chefe De Gabinete	Secretária De Administração
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Secretária De Finanças	Secretária De Saúde
ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária De Educação	Secretária Da Inclusão E Promoção Social
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Secretário Interino De Juventude, Cultura, Esporte E Lazer	Secretária De Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente E Recursos Hídricos
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO***
Secretário De Desenvolvimento Econômico	Secretário De Infraestrutura
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	***FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA***
Secretário De Governo, Planejamento E Segurança Cidadã	Superintendente Da Autarquia Municipal De Meio Ambiente De Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:15BFF61B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.01.02.01 - SEFIN
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2022.11.03.01**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnicos/contábeis para atender ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos Públicos, bem como para a elaboração de Projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 225.793,68 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/01/2026** e término em **02/01/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Finanças	2001 04 123 0002 2.061	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Carolino de Sousa – ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba(CE), em 30 de dezembro de 2025.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EC091B11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,FINANÇAS, E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 00002.20251114/0001-06
DISPENSA ELETRONICA N.º 001/2026-DL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00002.20251114/0001-06. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2026-DL. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de assessoria técnica voltada à manutenção permanente da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do Município de Itaiçaba-Ce. VENCEDORES: RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA , CNPJ n.º 23.263.053/0001-09, valor total R$ 60.000,00. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2026. Itaiçaba, Estado do Ceará, 22/01/2026.

MAURO FERNANDES DE SOUZA,
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.20251114/0001-06. CONTRATO N.º 202601220001. DATA: 22/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de assessoria técnica voltada à manutenção permanente da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do Município de Itaiçaba-Ce. CONTRATADO RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA , CNPJ n.º 23.263.053/0001-09. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 22/01/2025 a 22/01/2026. DATA ASSINATURA: 22/01/2025.

MAURO FERNANDES DE SOUZA,
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:22A29745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA N.º 030/2026 JAGUARETAMA-CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 030/2026

Jaguaretama-CE, 27 de Janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização do Contrato **Nº** 20250075, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO** o (a) Sr.(a) **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL do Contrato **Nº 20250075**, oriundos do processo licitatório **PE-001/2025-DIVERSAS**, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária **V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELE-EPP**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 06.026.402/0001-41**, na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto *aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - glp de 13 kg, visando atender as necessidades da secretaria de agricultura, pecuária e apoio comunitário.*

I – Gestor do Contrato: **GENEZIO BORGES DE LIMA**, Matrícula: **140903-4**;

II – Fiscal do Contrato: **FRANCISCO GILAILSON DE LIMA SANTOS,** Matrícula: **157596-1.**

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.

Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário** de
Jaguaretama, aos 27 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:482860A6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA N.º 031/2026 JAGUARETAMA-CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 031/2026

Jaguaretama-CE, 27 de Janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Nº **20250226**, Nº 20250238 e Nº 20250250, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO** o (a) Sr.(a) **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos contratos oriundos do Processo Licitatório **Nº PE-006/2025-DIVERSAS**, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, na qualidade de CONTRATANTE, e as empresas abaixo relacionadas, na qualidade de CONTRATADAS. Os referidos contratos têm por objeto *aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados para atender às necessidades da secretaria municipal agricultura, pecuária e apoio comunitário.*

Contrato **Nº 20250226**, celebrado com a empresa **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 21.949.477/0001-98.**

Contrato **Nº 20250238**, celebrado com a empresa **JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 08.387.831/0001-70.**

Contrato **Nº 20250250**, celebrado com a empresa **JOSÉ THIAGO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 10.674.507/0001-84.**

I – Gestor do Contrato: **GENEZIO BORGES DE LIMA**, Matrícula: **140903-4**;
II – Fiscal do Contrato: **FRANCISCO GILAILSON DE LIMA SANTOS**, Matrícula: **157596-1.**

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário** de
Jaguaretama, aos 27 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A0DB449D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA N.º 032/2026 JAGUARETAMA-CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 032/2026

Jaguaretama-CE, 27 de Janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Nº 20250269, Nº 0250280 e Nº 20250287, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO** o (a) Sr.(a) **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos contratos oriundos do Processo Licitatório **Nº PE-007/2025-DIVERSAS**, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, na qualidade de CONTRATANTE, e as empresas abaixo relacionadas, na qualidade de CONTRATADAS. Os referidos contratos têm por objeto *aquisição de materiais de copa e cozinha, destinados para atender às necessidades da secretaria municipal agricultura, pecuária e apoio comunitário.*

Contrato **Nº 20250269**, celebrado com a empresa **JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 08.387.831/0001-70.**

Contrato **Nº 0250280**, celebrado com a empresa **MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 03.604.544/0001-50.**

Contrato **Nº 20250287**, celebrado com a empresa **JOSÉ THIAGO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 10.674.507/0001-84.**

I – Gestor do Contrato: **GENEZIO BORGES DE LIMA**, Matrícula: **140903-4**;
II – Fiscal do Contrato: **FRANCISCO GILAILSON DE LIMA SANTOS,** Matrícula: **157596-1.**

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário** de
Jaguaretama, aos 27 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:CCD4F66A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA N.º 033/2026 JAGUARETAMA-CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 033/2026

Jaguaretama-CE, 27 de Janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Nº 20250530, Nº 20250540 e Nº 20250550, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO** o (a) Sr.(a) **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos contratos oriundos do Processo Licitatório **Nº PE-015/2025-DIVERSAS**, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, na qualidade de CONTRATANTE, e as empresas abaixo relacionadas, na qualidade de CONTRATADAS. Os referidos contratos têm por objeto *aquisição de material permanente, destinados para atender às necessidades da secretaria municipal agricultura, pecuária e apoio comunitário.*

Contrato **Nº 20250530**, celebrado com a empresa **PRO COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 41.766.420/0001-60.**

Contrato **Nº 20250540**, celebrado com a empresa **MAX ELETRO E MAG. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 02.347.734/0001-77.**

Contrato **Nº 20250550**, celebrado com a empresa **FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 33.137.574/0001-65.**

I – Gestor do Contrato: **GENEZIO BORGES DE LIMA**, Matrícula: **140903-4**;
II – Fiscal do Contrato: **FRANCISCO GILAILSON DE LIMA SANTOS,** Matrícula: **157596-1.**

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário** de

Jaguaretama, aos 27 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3A40B6A4

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA N.º 034/2026 JAGUARETAMA-CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 034/2026

Jaguaretama-CE, 27 de Janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 20250575 e Nº 20250589, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO** o (a) Sr.(a) **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos contratos oriundos do Processo Licitatório **Nº PE-013/2025-DIVERSAS**, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, na qualidade de CONTRATANTE, e as empresas abaixo relacionadas, na qualidade de CONTRATADAS. Os referidos contratos têm por objeto *aquisição de materiais de expediente, destinados para atender às necessidades da secretaria municipal agricultura, pecuária e apoio comunitário.*

Contrato **Nº 20250575**, celebrado com a empresa **A. JAKSON PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 06.341.224/0001-43.**

Contrato **Nº 20250589**, celebrado com a empresa **MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 23.598.271/0001-96.**

I – Gestor do Contrato: **GENEZIO BORGES DE LIMA**, Matrícula: **140903-4**;
II – Fiscal do Contrato: **FRANCISCO GILAILSON DE LIMA SANTOS,** Matrícula: **157596-1.**

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário** de
Jaguaretama, aos 27 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:AEA0F1F1

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA N.º 035/2026 JAGUARETAMA-CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 035/2026

Jaguaretama-CE, 27 de Janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Nº 20250605 e Nº 20250618, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO** o (a) Sr.(a) **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos contratos oriundos do Processo Licitatório **Nº PE-016/2025-DIVERSAS**, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, na qualidade de CONTRATANTE, e as empresas abaixo relacionadas, na qualidade de CONTRATADAS. Os referidos contratos têm por objeto *aquisição de material de processamento de dados, destinados para atender às necessidades da secretaria municipal agricultura, pecuária e apoio comunitário.*

Contrato **Nº 20250605**, celebrado com a empresa **A. JAKSON PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 06.341.224/0001-43.**

Contrato **Nº 20250618**, celebrado com a empresa **CLEYTON FERNANDO SETUBAL RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 51.926.387/0001-42.**

I – Gestor do Contrato: **GENEZIO BORGES DE LIMA**, Matrícula: **140903-4**;
II – Fiscal do Contrato: **FRANCISCO GILAILSON DE LIMA SANTOS,** Matrícula: **157596-1.**

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário** de
Jaguaretama, aos 27 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0156D75D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-03-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL COM EXPURGO E ARMAZENAMENTO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS, EM BANCO DE DADOS, DE TODO O ACERVO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO E EM SALAS DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DE JAGUARETAMA - CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.899,99 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220088.2.002 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 115.899,99

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 28 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CA4D669C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 030/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 030/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera a pedido do senhor IGOR RANIERI MARTINS BESSA do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JAGUARETAMA, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Jaguaretama/CE, o Senhor **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público, destinado às vagas de provimento efetivo, para compor o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE.

CONSIDERANDO o requerimento, datado de 21 de janeiro de 2026, o qual solicita a exoneração do cargo de Engenheiro Civil, é de livre e espontânea vontade, com a motivação de ASSUMIR CARGO PÚBLICO NÃO ACUMULÁVEL EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do Senhor **IGOR RANIERI MARTINS BESSA** do cargo de **Engenheiro Civil**, inscrito **Matrícula Funcional nº 157758-1**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaretama, a fim de assumir cargo público, não acumulável em outro órgão público.

Art. 2º O citado acima, enquanto investido no cargo de Engenheiro Civil, prestou compromisso e desempenhou bem e fielmente suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 23 de janeiro de 2026, 160º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:85ED1D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-03-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL COM EXPURGO E ARMAZENAMENTO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS, EM BANCO DE DADOS, DE TODO O ACERVO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO E EM SALAS DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DE JAGUARETAMA - CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.899,99 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.081220092.2.078 Gerenciamento da Sec. Mun. de Assistênci a Social,Cidad.e Empreendedorismo(OCA-NE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 115.899,99

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 28 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:AF67842A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-03-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL COM EXPURGO E ARMAZENAMENTO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS, EM BANCO DE DADOS, DE TODO O ACERVO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO E EM SALAS DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DE JAGUARETAMA - CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.899,99 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.121220059.2.040 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 115.899,99

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 28 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:36A862FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 049/2026/SEDUC JAGUARETAMA-CE, 28 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 049/2026/SEDUC Jaguaretama-CE, 28 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20231856, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação o Sr. José Jorge Rodrigues de Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 20231856, oriundo da Dispensa n.º 2303031001-ADM, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária RICHARLLE OLIVEIRA LEITÃO 00909116369, inscrita no CNPJ sob o nº 46.794.257/0001-63, na qualidade de CONTRATADA. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para divulgação de matérias, reportagens, cobertura jornalística e entrevistas de interesse das Secretarias Municipais de Jaguaretama-CE, na programação de TV a cabo de abrangência local e regional.

I – Gestor do Contrato: Francisco Nunes Medeiros, Matrícula: 300483-0

II – Fiscal do Contrato: Fatima Leticia Gouveia Pimenta, Matrícula: 300187-3

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.

Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama, aos 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4DF073B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO N°20250518

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. do Município de JAGUARETAMA-CE, torna público o Extrato do Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20250518 resultante do PREGÃO Nº PE-11-2025-DIVE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, NÃO INCLUSO MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: até 16 de Janeiro de 2026

VALOR DO ADITIVO: **R$47.875,00 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**

CONTRATADA (O): EVANBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CNPJ n.º 27.379.515/0001-09;

ASSINA PELA CONTRATADA: EVAMBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador CPF 011.443.923-06**;**

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, inscrita no CPF nº 786.663.503-00.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026

JAGUARETAMA-CE - Ceará, 26 de Janeiro de 2026.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:2305B8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-03-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL COM EXPURGO E ARMAZENAMENTO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS, EM BANCO DE DADOS, DE TODO O ACERVO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO E EM SALAS DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DE JAGUARETAMA - CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.899,99 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.101220090.2.025 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 115.899,99

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 28 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F703CA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20230621

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município DE JAGUARETAMA-CE torna público o Extrato do ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230621 resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 2023030302-SAUD

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS E ANATOMOPATOLÓGICOS E CITOPATOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA JUNTO SEC. DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 31 de Dezembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2026.

CONTRATADA (O): LABORATORIO WINTROBE DE ANALISES CLINICAS, CNPJ 07.488.463/0001-93

ASSINA PELO CONTRATADO:EDGAR ANDRADE BARRETO JUNIOR, CPF 268.125.333-00

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2025

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E8C63A49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

RAIMUNDO DA SILVA VENCESLAU

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Brito, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:013D5035

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ ADAUTO ALVES COELHO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Gravata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C4F24E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO CARIRI – COOPERATIVA CARIRI

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade 18.01 – Agroindústria - Processamento De Poupa De Fruta, localizado no Sitio Engenho Dagua, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A91B84AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JODAILZO FERREIRA CARDOZO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A2A5E52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA ALICE DE SOUZA ANGELIM

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Cercado, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7EBF8B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ DANIEL BASILIO COÊLHO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sito Serra Gravata, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:2C8BD462

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GECILIA ALEXANDRE DE LIMA MORAIS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:546A03FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GERSON GONÇALVES DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:79EA78FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

RICARDO MARÇO RIBEIRO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:BA54C009

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01:06), localizado no Sitio Serra Baixa Funda, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7913C70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

GIVANILDA DE SOUZA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01:06), localizado no Sitio Serra Taquari, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B7832C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Sobradinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6FBAF30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO PAZ DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Sobradinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C387CA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANGELA PEREIRA MATIAS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:81C25ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

LORIVAL FRANCISCO DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Sobradinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:9423D5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

NAZARIO CRUZ ARISTIDES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Corrente, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D7E12188

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA DE FATIMA COELHO MIRANDA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B7C3B8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

DAILANE VIVIAN MIRANDA DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01:06), localizado na Serra Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B60E3F43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123101, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 0102091/2025, EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a portaria N° 0102091/2025.

Art. 2º – EXONERAR o Sr. MATHEUS DOS SANTOS MORAES, inscrito no CPF de n° ***.049.***-45, do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação de Martinópole/CE.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Martinópole, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:FA7D71D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123102, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 85/2023, EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a portaria N° 85/2023.

Art. 2º. EXONERAR a Sra. FRANCISCA JANAINA FREIRE, inscrita no CPF de n° ***.792.***-05, do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação de Martinópole/CE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Martinópole, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:DE30FA3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123103, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 020319/2025, EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a portaria N° 020319/2025.

Art. 2º. EXONERAR a Sra. TACIANE MOREIRA DA COSTA, inscrita no CPF de n° ***.847.***-83, do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação de Martinópole/CE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Martinópole, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:2B71EB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123104, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 020321/2025, EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a portaria N° 020321/2025.

Art. 2º. EXONERAR o Sr. MANUEL BATISTA DE SOUSA, inscrito no CPF de n° ***.278.***-92, do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação de Martinópole/CE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Martinópole, Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:98715F46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.29.01/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.29.01/SECULT. Partes: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, e a empresa **BFRAN SERVICOS LTDA**. **Objeto: Contratação de serviços de apresentação de show artístico durante o Carnaval 2026 no Município de Mauriti/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, com duração de 01 hora e 30 minutos, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE. **Valor global:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Prazo de vigência:** 30 de abril de 2026. **Fundamentação legal:** Artigo 74, II da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Municipal nº 80 de 17 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Mauriti/CE, 29 de janeiro de 2026. **Signatários:** Raquel da Silva Linhares – Secretária de Cultura e Turismo – CONTRATANTE. Rusceline Anne Candido Barbosa – Representante legal da empresa **BFRAN SERVICOS LTDA** - CONTRATADA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:43056EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2026.01.28.01/PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esgotamento de fossas, transporte de dejetos até o local de descarte autorizado, incluindo o fornecimento de equipamento, material, veículo e pessoal por conta da contratada para as diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.** Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas no dia: **23/02/2023 às 09h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D8088793

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0912.001-2025 - CONTRATO Nº 0912.001- 2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 0912.001-2025- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: EGIDE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS (TUBOS DE CONCRETO SIMPLES), COM DIFERENTES DIÂMETROS E DIMENSÕES, E ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS SERVIDAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NBR 8890/2018 - VALOR TOTAL: R$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, R$ 59.600,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9BC4F0A6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0910.001-2025 - CONTRATO Nº 0910.001- 2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 0910.001-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R$ 32.385,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.305.0184.2.060 - Manutencao das Acoes de Vigilancia Epide miologica, R$ 32.385,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4ED74F6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo nº 002/2026 – SPS

ÓRGÃO PÚBLICO: Secretaria de Proteção Social
PROPONENTE EXECUTORA: Associação Comunitária de Milagres – ACOM – CNPJ nº 05.455.555/0001-41

OBJETO:
A presente parceria tem por finalidade a transferência de recursos públicos para a Associação Comunitária de Milagres – ACOM, com vistas ao desenvolvimento de ações socioassistenciais que integram o Serviço de Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, conforme plano de trabalho apresentado.

JUSTIFICATIVA:
A inexigibilidade de chamamento público encontra amparo no art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e justifica-se diante da destinação específica de verbas decorrentes de emenda parlamentar. Além disso, o plano de trabalho foi considerado juridicamente regular e, quanto ao conteúdo, adequado às finalidades públicas.

RECURSOS FINANCEIROS:
O valor total da parceria será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) devendo ser pago 04 (quatro parcelas) de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 16.01.08.245.0004.2.058 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA:
A parceria terá vigência a partir da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.

IMPUGNAÇÃO:
Nos termos do §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 035/2023, o presente ato poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no sítio eletrônico oficial do Município, mediante protocolo de ofício.

Milagres – CE, 19 de janeiro de 2026.

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM
Secretária de Proteção Social
Portaria 195/2025-GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:E652BD49

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
Processo Administrativo nº 001/2026 – SPS
ÓRGÃO PÚBLICO: Secretaria de Proteção Social
PROPONENTE EXECUTORA: Associação Comunitária de Milagres – ACOM – CNPJ nº 05.455.555/0001-41

OBJETO:
A presente parceria tem por finalidade a transferência de recursos públicos para a Associação Comunitária de Milagres – ACOM, com vistas ao desenvolvimento de ações socioassistenciais que integram o Serviço de Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, conforme plano de trabalho apresentado.

JUSTIFICATIVA:
A inexigibilidade de chamamento público encontra amparo no art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e justifica-se diante da destinação específica de verbas decorrentes de emenda parlamentar. Além disso, o plano de trabalho foi considerado juridicamente regular e, quanto ao conteúdo, adequado às finalidades públicas.

RECURSOS FINANCEIROS:
O valor total da parceria será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) devendo ser pago 02 (duas parcelas) de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 16.01.08.245.0004.2.058 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA:
A parceria terá vigência a partir da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.

IMPUGNAÇÃO:
Nos termos do §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 035/2023, o presente ato poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no sítio eletrônico oficial do Município, mediante protocolo de ofício.

Milagres – CE, 19 de janeiro de 2026.

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM
Secretária de Proteção Social
Portaria nº 007/2026-GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:4FC7ED6E

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

ENTIDADE PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES- CNPJ: 05.455.555/0001-41
DO OBJETO: A presente parceria tem por finalidade a transferência de recursos públicos para a Associação Comunitária de Milagres – ACOM, com vistas ao desenvolvimento de ações socioassistenciais que integram o Serviço de Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, conforme plano de trabalho apresentado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) devendo ser pago 04 (quatro parcelas) de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Colaboração correrão pela dotação orçamentária consignada sob o nº 16.01.08.245.0004.2.058 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da assinatura até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado conforme previsto no Termo.

Milagres – CE, 29 de janeiro de 2026.

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM
Secretária de Proteção Social
Portaria 195/2025-GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:BCD621BA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

ENTIDADE PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES- CNPJ: 05.455.555/0001-41
DO OBJETO: A presente parceria tem por finalidade a transferência de recursos públicos para a Associação Comunitária de Milagres – ACOM, com vistas ao desenvolvimento de ações socioassistenciais que integram o Serviço de Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, conforme plano de trabalho apresentado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) devendo ser pago 02 (duas parcelas) de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Colaboração correrão pela dotação orçamentária consignada sob o nº 16.01.08.245.0004.2.058 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da assinatura até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado conforme previsto no Termo.

Milagres – CE, 29 de janeiro de 2026.

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM
Secretária de Proteção Social
Portaria nº 007/2026-GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:517A1A47

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 001/2026 – SPS

PORTARIA N.º 001/2026 – SPS De 28 de janeiro de 2026.

Nomeia o Gestor da parceria instituída por meio do Processo Administrativo nº 001/2026-SPS, que tem por objeto a execução do Termo de Colaboração nº 002/2025 com a Associação Comunitária de Milagres - ACOM.

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, bem como no Decreto Municipal nº 035/2023, que estabelecem e regulamentam, respectivamente, o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nos termos dos artigos 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora CÍCERA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador de Benefícios Eventuais, mat. 15.650, para a função de GESTORA DA PARCERIA celebrada com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES-CE, CNPJ 05.455.555/0001-41 – Processo Administrativo nº 001/2026 – Termo de Colaboração nº 001/2026;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 28 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM
Secretária de Proteção Social
Portaria nº 007/2026-GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:54CCE4E2

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 002/2026 – SPS

PORTARIA N.º 002/2026 – SPS De 28 de janeiro de 2026.

NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2023.

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, do Município de Milagres – CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 035/2023, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme inciso XI do art. 2º da Lei nº 13.019/2014 e art. 35 do Decreto Municipal nº 035/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria de Proteção Social com as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores públicos:

PRESIDENTE:
1. MARIA ANAIZA XAVIER, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Proteção Social, Portaria nº 240/2025.

MEMBROS:
2. Soraya Bezerra dos Santos, Coordenador do Departamento da Vigilância Socioassistencial, Matrícula 01644151;
3. Maria Ângela Albuquerque Melo, Agente Administrativo, Matrícula 01603256.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão qualquer gratificação ou vantagem pecuniária pelo exercício dessas funções.

Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outras atribuições legais:

I – Acompanhar, junto ao Gestor da Parceria, o cumprimento das cláusulas do Termo de Colaboração, a execução das atividades previstas, o alcance das metas do plano de trabalho, o impacto social da parceria e a devida prestação de contas;
II – Analisar a documentação comprobatória das despesas, especialmente em caso de descumprimento das metas e resultados previstos;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Administração.

Art. 3º – As decisões da Comissão serão tomadas por maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º – A Comissão poderá, mediante autorização do Gestor da Parceria, contar com apoio técnico de terceiros, conforme a necessidade.

Art. 5º – Esta Comissão será responsável por monitorar e avaliar todos os termos de parceria firmados pela Secretaria de Proteção Social – SPS com Associação Comunitária de Milagres - ACOM.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES – CEARÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM
Secretária de Proteção Social
Portaria nº 007/2026-GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:56487C6B

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 003/2026 – SPS

PORTARIA N.º 003/2026 – SPS De 28 de janeiro de 2026.

Nomeia o Gestor da parceria instituída por meio do Processo Administrativo nº 002/2026-SPS, que tem por objeto a execução do Termo de Colaboração nº 002/2026 com a Associação Comunitária de Milagres - ACOM.

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, bem como no Decreto Municipal nº 035/2023, que estabelecem e regulamentam, respectivamente, o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nos termos dos artigos 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora CÍCERA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador de Benefícios Eventuais, mat. 15.650, para a função de GESTORA DA PARCERIA celebrada com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES-CE, CNPJ 05.455.555/0001-41 – Processo Administrativo nº 002/2026 – Termo de Colaboração nº 002/2026;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 28 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM
Secretária de Proteção Social
Portaria nº 007/2026-GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:6A706956

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.08.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 30.01.01/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.01.08.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa OXIGÊNIO CARIRI LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de gás oxigênio medicinal, de forma parcelada, para atender às necessidades das unidades básicas de saúde, hospital, ambulâncias que realizam o transporte de pacientes em estado grave no município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de Janeiro de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 31 de janeiro de 2026. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Andrea Maria da Silva. Milagres/CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:16556483

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.27.01. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.27.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO, DESTINADO AO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO/PROCAD) DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, QUE TERIA COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO, FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. A ANULAÇÃO OCORRE EM RAZÃO DE ERRO NO PROCEDIMENTO ADOTADO, UMA VEZ QUE O EDITAL PREVIA A POSSIBILIDADE DE LANCES NA DISPUTA, MAS A RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS FOI REALIZADA EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, TORNANDO INVIÁVEL A CONDUÇÃO CORRETA DA LICITAÇÃO. A PRESENTE ANULAÇÃO ENCONTRA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 49, §1º, DA LEI Nº 14.133/2021.FICAM, PORTANTO, SEM EFEITO TODOS OS ATOS ANTERIORMENTE PRATICADOS RELACIONADOS AO REFERIDO PROCEDIMENTO. MISSÃO VELHA/CE, 27 DE JANEIRO DE 2026.

PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA -
Secretária de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:ABD93478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **2023.01.09.04,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.03.01**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA JOSE LEITE LANDIM JUNIOR, S/N, CENTRO, MISSÃO**

VELHA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO A POLITICA DO TRABALHO E CIDADANIA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.122.0112.2.017- Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 09 de janeiro de 2026.**LOCATÁRIO:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**LOCADOR**: JOSEFA NEUMA MOREIRA TAVARES. Missão Velha/CE, 08 de janeiro de 2026.

PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA **-**
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:42EA5B70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.01.09.04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO LOCADOR EM RAZÃO DA VENDA DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2023.01.09.04, SITUADO NA RUA JOSÉ LEITE LANDIM JUNIOR, S/N, CENTRO, MISSÃO VELHA/CE. LOCADOR ANTERIOR: KARLA RIBEIRO DANTAS, CPF Nº 620.006.244-72. NOVA LOCADORA: JOSEFA NEUMA MOREIRA TAVARES, CPF Nº 681.275.103-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 8º DA LEI Nº 8.245/91 E ART. 65, §8º, DA LEI Nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. MISSÃO VELHA/CE, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:3C9D682F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28012601CMM - DISPENSA Nº 001/2026CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidenta, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADA: L SILVA PEIXOTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, representada por Sr. **LINCOLN SILVA PEIXOTO**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.30.01 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE**: **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): L SILVA PEIXOTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, representada por Sr. **LINCOLN SILVA PEIXOTO**. Mombaça – CE, 28 de janeiro de 2026.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO **-**
Presidenta da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:5CE15104

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO 202501200002 - ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO № 100103.2025-SAS - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): ROMÁRIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO DIGITAL, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL N 13.709 DE 2018, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:F5A2D080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATOS 20240499-FMDCA e 20240500-FMDI, - ORIGEM: Pregão Nº PE-001/2024-SAS - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, BEM COMO OFICINAS E CAPACITAÇÕES, JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E, AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CMDI, PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NOS RESPECTIVOS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO, RESOLUÇÕES E LEIS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:9FFBF6B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 20240518-SAS - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-SAS - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): TAIS MEIRE NOGUEIRA BEZERRA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DUQUE RABELO, Nº 637, BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO, CEP: 62940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:96A03130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 2025051701

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 16.06.012025-DI

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA(O).....: BALLISTA PUBLICIDADE LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, através das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.121220291.2.028 Gerenciamento e Aperfeiçoamento Administ rativo da Sec. de Educação, Ciência e T, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:F905CB45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-A/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **02 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **ADRIANA ALINE ARAUJO COSTA,** matrícula **1395655,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO(A) - URGENCIA E EMERGENCIA,** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** por um período de **90 (NOVENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D17187F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-B/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **13 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **ALEXSANDRA FREITAS NOBRE REBOUCAS,** matrícula **1326325,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **30 (TRINTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:27773810

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-C/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **23 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **ANA LUCIA FELIX MOURA,** matrícula nº **1319000,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **30 (TRINTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D36EB1E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-D/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **11 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **ERIKA MARIA DE SOUSA,** matrícula nº **1319019,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **30 (TRINTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:F5F0D9CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-E/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **09 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **ERIKA MARIA DE SOUSA,** matrícula **1319019,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **30 (TRINTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:871F08AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-F/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **07 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA JUSANDRA DO VALE MOREIRA LEITE,** matrícula nº **1393207,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAUDE,** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** por um período de **15 (QUINZE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:AD205C26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-G/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **17 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **LUZIANIA MARIA ARAUJO RUBENS,** matrícula **1314300 / 1332341,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **120 (CENTO E VINTE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:BF71ADFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-H/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **06 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA LINEIDE MONTEIRO RABELO,** matrícula nº **1371118,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAUDE,** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** por um período de **15 (QUINZE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B8739010

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-I/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 05 de janeiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal **PAULO CESAR DE FREITAS LIMA,** matrícula **1315129 / 1318217,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **30 (TRINTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:CCC669E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-J/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **05 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **ALBENISA SARAIVA DE OLIVEIRA,** matrícula

1315277, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **60 (SESSENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:13AB0A37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-K/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **10 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **ALBERTO VESPE DE MOURA CHAGAS,** matrícula nº **1316370,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 40 H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **15 (QUINZE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:36F7012C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-L/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **09 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA EVILENE CAVALCANTE,** matrícula nº **1303864,** ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM - I - 08,** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** por um período de **07 (SETE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:A3829218

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-M/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **05 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA GEOVANIA POMPEU DE OLIVEIRA,** matrícula **1318551,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **30 (TRINTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:19ADBE64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-N/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **23 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO ALDELAN DE OLIVEIRA,** matrícula **1316800,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **90 (NOVENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:1D476434

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-O/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **05 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **JOCIVANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA ALVES,** matrícula **1318357,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **30 (TRINTA) dias** com amparo

legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:AE709E85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-P/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **07 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **LUCIA MARIA MAIA,** matrícula **1310402,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **60 (SESSENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C027FE16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-Q/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **17 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARGARIDA QUINTO DE SOUSA,** matrícula **1302957,** ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM - I - 08,** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** por um período de **365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D95A373F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-R/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **02 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA RODRIGUES,** matrícula nº **1332988,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **15 (QUINZE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3AC01192

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-S/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **14 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA,** matrícula **1317008,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C1776F91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-T/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **11 de dezembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA MARLENE RABELO,** matrícula **1332350,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **60 (SESSENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:A2DB8DD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-U/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **14 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **NAAN FERNANDES DOS SANTOS,** matrícula **1303953,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** por um período de **180 (CENTO E OITENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E85FBA30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-V/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **05 de novembro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **PAULO GOMES BARBOSA FILHO,** matrícula **1317938,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **120 (CENTO E VINTE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C5AB1B57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-W/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **05 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **PEDRO JORGE ALMEIDA DE SOUZA,** matrícula nº **1313215/ 1321390,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H,** com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** por um período de **15 (QUINZE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:8987BD60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-X/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **07 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **RAIMUNDA ARENISA BEZERRA RODRIGUES,** matrícula **1303457,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** por um período de **60 (SESSENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:25ECEA79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-Y/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **08 de outubro de 2025,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **ROZANGELA MARIA DE LIMA,** matrícula **1325850,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** por um período de **120 (CENTO E VINTE) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9AF438D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701-Z/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **05 de janeiro de 2026,** do(a) servidor(a) público(a) municipal **SANDRA MARIA RABELO DA SILVA,** matrícula **1302035,** ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS,** com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE,** por um período de **60 (SESSENTA) dias** com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:7794666C

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02B/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS SILVA,** Músico, matrícula nº 1316419, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:363F6031

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02C/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **ANTÔNIO JURANDIR VIEIRA JUNIOR,** Músico, matrícula nº 1316605, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:73F85E50

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02D/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **CHARLES DOUGLAS DA SILVA COUTINHO,** Músico, matrícula nº 1316699, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:4A74D076

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02E/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **EDIJANIO ALMEIDA RODRIGUES,** Músico, matrícula nº 1395081, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:A32BA10C

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02F/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **FARISTON RODRIGUES GIRÃO,** Músico, matrícula nº 1316672, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:691C7DC0

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02G/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **FLAVIO RODRIGUES GIRÃO,** Músico, matrícula nº 1316729, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:66B23627

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02H/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO ANACÉLIO RABELO DE FREITAS,** Músico, matrícula nº 1316540, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:6F568EFC

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02I/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO EDSON GOMES RIBEIRO,** Músico, matrícula nº 1316737, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:219319AA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02J/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ LIMA DA CRUZ,** Músico, matrícula nº 1316362, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:2C0EBB5F

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02K/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO RENAN PINHEIRO DA SILVA,** Músico, matrícula nº 1395365, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:C9410EFF

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02L/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO VALDECIR DE LIMA,** Músico, matrícula nº 1316494, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:DDE94908

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02M/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **GIDEL DE LIMA BALBINO,** Músico, matrícula nº 1316567, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:28B52B5E

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02N/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **JEISUS VIEIRA DA SILVA,** Músico, matrícula nº 1395636, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:94A6F9E7

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02O/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **JOÃO MARIA RABELO PINHEIRO,** Músico, matrícula nº 1316532, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:A5A710EA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02P/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **JOSÉ ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA,** Músico, matrícula nº 1395742, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:5122A639

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02Q/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **JOSÉ GERARDO DE LIMA BALBINO,** Músico, matrícula nº 1316753, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:3B7DFCAD

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02R/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **JOSÉ SERGIO NOBRE,** Músico, matrícula nº 1316397, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:1776847F

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02S/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **JOSÉ VALDENIR RODRIGUES NOGUEIRA,** Músico, matrícula nº 1316621, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:52AE50EF

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02T/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **LINDEMBERG TOMAZ DE AZEVEDO,** Músico, matrícula nº 1316460, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:9F9BE3B6

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02U/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **LUÃ HARRISON NOBRE MATOS,** Músico, matrícula nº 1395639, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:70CBA117

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02V/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **LUCAS DE SOUSA MARTINS,** Músico, matrícula nº 1395079, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:5228F880

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02W/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **LUIZ ALBERTO VIANA,** Músico, matrícula nº 1316324, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:FAFC68FF

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02X/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **MÁRIO MOREIRA DUARTE,** Músico, matrícula nº 1395699, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:9DB72E29

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02Y/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **MARCELO ANTONY CHAVES DE MATOS,** Músico, matrícula nº 1316605, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:5D65D288

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 02Z/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com Inciso II da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **OSÉIAS DE LIMA BALBINO,** Músico, matrícula nº 1316702, **GOZO DE FÉRIAS** no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago na folha referente ao mês de **JANEIRO DE 2026**, com esteio no que dispõe o artigo 78 e 79 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:E13153E1

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 03/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, aos servidores constantes no anexo único da presente portaria, as **FALTAS**, correspondente **AO PERÍODO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 A 15 DE JANEIRO 2026.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	FALTAS
1395636	Jeisus Vieira da Silva	Músico	03 dias
1316460	Lindemberg Tomaz Azevedo	Músico	02 dias
1316621	Jose Valdenir Rodrigues Nogueira	Músico	02 dias
1313942	Aucineide Ferreira de Lima Andrade	Monitor Cultural	30 dias

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:0145A5A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **MARIA MARIENE GOMES FERNANDES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 040.XXX.XX3-78, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE HISTÓTIA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0478EDE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **FLAVIO ARAUJO DINIZ**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 904.XXX.XX3-00, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de

PROFESSOR DE MATEMÁTICA do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DB901F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;
CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **MARIA ZENEIDE DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 892.XXX.XX3-04, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B57889AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;
CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **DAVI MATIAS BENTES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 031.XXX.XX2-02, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:FE3EA3B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;
CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 054.XXX.XX3-96, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B95E0AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 016/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE

NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;
CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **MAKSUEL ORLEAN DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 070.XXX.XX3-41, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5FCDB6E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 017/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;
CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **JESSICA DE SOUZA RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 055.XXX.XX3-48, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CE832594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 018/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;
CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **CICERA THAYS DE MORAIS CALDAS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 008.XXX.XX3-76, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGO** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B094B5DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;
CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **JOELMA XAVIER DE ALENCAR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 091.XXX.XX3-02, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DD5464CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 020/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;
CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **CICERA DA SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 059.XXX.XX3-09, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7077CD47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 021/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ANDRE BATISTA GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 057.XXX.XX3-08, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B831370F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 022/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;
CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ALAN GOMES DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 622.XXX.XX3-94, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3FAF7E2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SAF-TP002/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo de Prazo ao Contrato nº **SAF-TP002/2023**, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços **SAF-TP002/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DAS SECRETARIAS, TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS/TRABALHISTAS/CONTABEIS, ATUALIZAÇÃO DAS

INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE REGISTROS, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

VALOR MENSAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 07 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ HILTON GONÇALVES JUNIOR.

Nova Russas/CE, 29 de dezembro de 2025

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:57DA0F05

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00011.20260126/0002-02 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DO ARTISTA/BANDA " LEVI ALVIM " NO DIA 16/02/2026 COM DURAÇÃO DE 02;00 (HORAS) DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL "CHAME GENTE" DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 29 de janeiro de 2026. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: VALENTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.. CNPJ/MF Nº 58.648.349/0001-14. Valor Global: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:59CCAE85

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00011.20260122/0005-04 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DO ARTISTA/BANDA "XANDYNHO " NO DIA 15/02/2026, PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL "CHAME GENTE" DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 29 de janeiro de 2026. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: F. UCHOA B. DE OLIVEIRA. CNPJ/MF Nº 28.240.628/0001-83. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:71594479

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00011.20260126/0001-02 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DO ARTISTA/BANDA " PAULINHA RAVETT" NO DIA 16/02/2026 COM DURAÇÃO DE 03;00 (HORAS) DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL "CHAME GENTE" DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 29 de janeiro de 2026. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: PAULINHA RAVETT PRODUCOES LTDA. CNPJ/MF Nº 61.162.547/0001-88. Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:50370626

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20260122/0004-04 - CONTRATO Nº SC-IN003/2026 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SC-IN003/2026- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: S2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DO ARTISTA/BANDA "SÃO 2 " NO DIA 14/02/2026 COM DURAÇÃO DE 02;00 (DUAS HORAS) DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL "CHAME GENTE" DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0028.2.082 - Apoio e Realização de Festividades, R$ 50.000,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:03635679

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20260126/0002-02 - CONTRATO Nº SC-IN004/2026 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SC-IN004/2026- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: VALENTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DO ARTISTA/BANDA " LEVI ALVIM " NO DIA 16/02/2026 COM DURAÇÃO DE 02;00 (HORAS) DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL "CHAME GENTE" DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0028.2.082 - Apoio e Realização de Festividades, R$ 136.000,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:0F93A703

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº SE-PE007/2024.02

Processo Administrativo nº SE-PE007/2024 - Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **Contratada:** PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.365.863/0001-70- **Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - Fundamentação Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 - Objeto do Apostilamento: Incluisão de mais uma dotação orçamentária: 0801.12.122.0129.2.036; **Data do Apostilamento:** 23 de dezembro de 2025. Nova Russas – CE, 23 de dezembro de 2025.

***MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:89D01397

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº SE-PE008/2025

Processo Administrativo nº SE-PE008/2025 - Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **Contratada:** L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.830.008/0001-67 **- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO), NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - Fundamentação Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 - Objeto do Apostilamento: Incluisão de mais uma dotação orçamentária:** 0801.12.122.0129.2.036; **Data do Apostilamento:** 23 de dezembro de 2025. Nova Russas – CE, 23 de dezembro de 2025.
***MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS* –**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:AF13D8BB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2026

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP002/2026. Objeto: CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. CONFORME CONVÊNIO N° 268/2025/SOP-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br,
www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 29 de janeiro de 2026.

***IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS* -**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:63363129

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº SI-CP005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240423/0001-20 - CONTRATO Nº SI-CP005/2024 - ORIGEM: Concorrência pública Nº SI-CP005/2024 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - OBJETO: URBANIZAÇÃO ORLA DA LAGOA DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, OBJETO DO CONVÊNIO CAIXA/MTUR Nº 955241/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1092487-83. VALOR GLOBAL: R$ 2.772.816,36 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:95AAD583

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00009.20251216/0002-02 - Objeto: MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PREDIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.. Fundamento Legal: Art.75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 29 de janeiro de 2026. MABEL ANDRADE GIRÃO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: CONSTRUTORA BRB LTDA. CNPJ/MF Nº 22.577.254/0001-00. Valor Global: R$ 102.423,16 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:00E1F6C6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - SS-PE014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251127/0001-04 - CONTRATO Nº SS-PE014/2025 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE014/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA: NA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES DESTE MUNICÍPIO QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM FORTALEZA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 714.000,00 (setecentos e catorze mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Saude Publica, R$ 714.000,00 no elemento de despesa 33903953: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Assistência Social, Serviços de Assistência Social - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:4219A156

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO - SS-PE016/22

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do terceiro Aditivo ao Contrato nº SS-PE016/2022, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE016/2022**, cujo objeto é a a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA COM COMPETÊNCIA EM SERVIÇOS DE CONFECCIONAR PRÓTESES DENTÁRIAS, COM TODO MATERIAL INCLUSO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: J L M MELO LABORATÓRIO DE PROTÉSE;

VALOR GLOBAL: R$ 842.400,00(OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MABEL ANDRADE GIRAO - *Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOÃO LENIN MOREIRA MELO.

Nova Russas/CE, 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:72361A22

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS-CE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO o Ato de Prorrogação do Edital nº 001/2025, que prorrogou sua validade por mais 01 (um) ano, com vigência até 27 de janeiro de 2027;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços socioassistenciais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, cujo edital encontra-se devidamente prorrogado e em plena vigência, visando à formação de banco de recursos humanos para suprir necessidades dos serviços, programas e equipamentos socioassistenciais do Município.

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2025, conforme publicação do resultado final por meio da Portaria SETAS nº 005/2025, de 14 de fevereiro de 2025, para assumirem vagas nos equipamentos socioassistenciais, conforme necessidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

CARGO – ORIENTADOR SOCIAL

TAINARA DA SILVA RODRIGUES
WANESSA CAVALCANTE DA COSTA MARTINS
ISABEL RIBEIRO LOPES CAVALCANTE DE SOUZA
ANA SAVIA PEREIRA SAMPAIO
AMANDA FERREIRA EVANGELISTA
MILENA SALES DA SILVA
SAFIRA VITORIA CARVALHO DIOGO
JOÃO PEDRO DOS SANTOS MARTINS
ANTONIO CARLOS LOPES DA COSTA
KERLEN SOUSA SILVA

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social no dia 30 de janeiro 2026, no horário de 08h às 10h.

Art. 4º- O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado no artigo 3º será considerado desistente.

Art. 5º - Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, todos os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 01/2025, publicado em Diário Oficial.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 29 de janeiro de 2026.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

1- Carteira de Identidade (NÃO SERVE A CNH);
2- CPF;
3- PIS/PASEP;
4- Título de eleitor;
5- Carteira de Trabalho (frente e verso);
6 – Foto 3x4;
7- Certificado de Conclusão (1º, 2º ou 3º);
8- Certidão de Nascimento ou Casamento;
9- Conta Corrente/salário BRADESCO;
10- Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
11- CNH para os cargos de motorista;
12- Cartão de Vacina atualizado;
13- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes:
*cartão de vacina (menores de 07 anos);
*ou declaração da escolar (para os maiores de 07 anos);
14 – Dados para contato (E-mail e Nº de telefone);
15 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
16 – Comprovante de residência atualizado.

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5531B725

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 435/2026

LEI Nº 435/2026 ORÓS-CE, EM 27 DE JANEIRO DE 2026

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO SÍTIO CIDADE, NO MUNICÍPIO DE ORÓS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica declarada de Interesse Público Municipal a Associação Beneficente dos Moradores do Sítio Cidade, entidade civil sem fins lucrativos, com Sede no Sítio Cidade, Zona Rural do Município de Orós-Ce, regularmente constituída e em pleno funcionamento.
Art. 2º. A Associação referida no Artigo anterior tem por finalidade promover ações de caráter social, comunitário, cultural, educacional, esportivo e de apoio ao desenvolvimento rural, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Sítio Cidade.
Art. 3º. A declaração de que trata esta Lei não implica em repasse automático de recursos financeiros, ficando a entidade sujeita ao cumprimento das exigências legais para celebração de convênios, parcerias ou termos de cooperação com o Poder Público.
Art. 4º. A Associação deverá manter-se fiel às suas finalidades estatutárias e à legislação vigente, podendo perder o título de Interesse Público caso deixe de cumprir os objetivos que motivaram a presente declaração.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:CF9E2342

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2026.01.29.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS, comunica aos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas,no portal: https://bllcompras.com/, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2026.01.29.01, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV FNHIS, NO MUNICÍPIO DE OROS/CE, CONFORME ANEXO. O edital poderá ser retirado no Setor Licitação, no endereço Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro- Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: https://bllcompras.com/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Orós/CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D138EBC5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 001/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2025
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS da Prefeitura Municipal de Orós/CE, Sr. **JOAO ANDRADE SANTANA**, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de **Adesão Nº 001/2026** (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2025 ,** celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025** , gerenciada pela CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS, fundamentada pela Lei n° 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL. POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS DO MUNICIPAL DE ORÓS/CE. No valor global de **R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**. Em favor da fornecedora, a seguir:

RAZÃO SOCIAL:	PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº:	11.432.336/0001-40
ENDEREÇO:	RUA ARTHUR ALVES DE BRITO, 14, FREI MOACIR III – DRACENA/SP
REPRESENTANTE:	JOSÉ RENATO RODRIGUES DE FREITAS
CPF:	213.062.398-00
E-MAIL:	planetbrink@hotmail.com

Declaração e ratificação expedida pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS da Prefeitura Municipal de Orós/CE, Sr. **JOAO ANDRADE SANTANA**.
Orós/CE, 29 de janeiro de 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador De Despesas Da Secretaria Municipal De Turismo, Cultura E Eventos Da Prefeitura Municipal De Orós/CE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:20875CDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO N° 002/2026

EXTRATO DE ADESÃO N° 002/2026

O Ordenador de Despesas do SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Orós/CE, Sr. **JOAO ANDRADE SANTANA**, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de **Adesão Nº 002/2026** (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SC-PE003/2025 PREGÃO Nº SC-PE003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0006-46,** celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO SC-PE003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0006-46**, gerenciada pela SECRETARIA DE CULTURA DE NOVA RUSSAS/CE, fundamentada pela Lei n° 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COMPATÍVEL COM EVENTO DE PORTE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO DE NÍVEL NACIONAL, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL 2026 DA CIDADE DE ORÓS-CE. POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**.** Em favor da fornecedora, a seguir:

RAZÃO SOCIAL:	F C CUNHA RUFINO ME
CNPJ Nº:	10.587.062/0001-03
ENDEREÇO:	R DEP. FRANCISCO MONTE, 556, SALAS 01 E 02, CENTRO, MARCO / CE - CEP: 62.560-0000
REPRESENTANTE:	FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO
CPF:	708.467.233-87
E-MAIL:	FCCUNHARUFINO@GMAIL.COM

Declaração e ratificação expedida pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Orós/CE, Sr. **JOAO ANDRADE SANTANA**.
Orós/CE, 29 de janeiro de 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Orós/CE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:299BAFDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS do município de Orós/CE, torna público o extrato do segundo Aditivo ao Contrato nº 2025.04.24.02-01, decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.24.02, cujo objeto é a REFORMA DA PRACA JOSÉ CACHOEIRA – BAIRRO SÃO GERALDO, TUDO CONFORME ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS.
CONTRATADO(A): REGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO - ME (RM CLEMENTE).

VALOR - O objeto contratual pertinente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.24.02, através do presente termo aditivo, teve os seus valores de **R$ 65.510,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS),** e após o replanilhamento técnico, o valor global passa a ser de **R$ 97.518,92 (NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**. O acréscimo corresponde a R$ 32.008,92 (trinta e dois mil e oito reais e noventa e dois centavos), equivalente a 48,86 %

(quarenta e oito inteiros e oitenta e seis por cento) sobre o valor inicial.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GERSON CLEMENTE FILHO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.

Orós/CE, 29 de janeiro de 2026.

GEMAR MORENO DA SILVA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Servicos Publicos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A4CEEF6F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.04.24.02-01, DECORRENTE DO PROCESSO CONCORRENCIA ELETRONICA N° 2025.04.24.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, torna público o extrato do **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2025.04.24.02-01**, decorrente do processo **CONCORRENCIA ELETRONICA n° 2025.04.24.02,** cujo objeto é a **REFORMA DA PRACA JOSÉ CACHOEIRA – BAIRRO SÃO GERALDO, TUDO CONFORME ANEXO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO-ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: ***vigência de 31 DE DEZEMBRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2026.***;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA

ORÓS/CE,30 DE DEZEMBRO DE 2025.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6B090395

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **JOAO ANDRADE SANTANA,** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina, *a Lei n**o** 14.133/21*, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Adesão N° 002/2026 (Carona)**, e amparado pelo parecer favorável da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Orós, Estado do Ceará, **RATIFICO** a Declaração de Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SC-PE003/2025 PREGÃO Nº SC-PE003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0006-46,** celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO SC-PE003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0006-46**, gerenciada pela **SECRETARIA DE CULTURA DE NOVA RUSSAS/CE**, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COMPATÍVEL COM EVENTO DE PORTE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO DE NÍVEL NACIONAL, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL 2026 DA CIDADE DE ORÓS-CE. POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**,** conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Orós/CE, 29 de janeiro de 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal De Orós/CE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8AC7B32F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Nº 2026.01.28-009/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade, ao servidor, **FRANCISCO LUCILANE DE MOURA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, símbolo **MAG**, matricula: **907111,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, ao período aquisitivo 02/01/2014 a 31/01/2019, para o gozo no período de 19/01/2026 a 18/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 28 de Janeiro de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0585EFBB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Nº 2026.01.29-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, ao servidor(a) **DALVINA FRANCISCA DA SILVA MARQUES,** ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** símbolo: **ADO**, matricula: **905674**, lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2025 a 31/07/2026, para gozo no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 29 de Janeiro de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:954AC892

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA Nº 001/2026

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDINARDO SALES PINHEIRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO FÓRUM CONEXÃO AGRO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Iguatu/CE, Sindilojas na data 18/01/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, domingo, 18 de janeiro de 2026

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:C088400F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO SARMENTO DO VALE, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 2 (duas) diarias, REUNIÃO AMPLIADA DO COSEMS-CE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Auditório Pedro Lazar, No Hotel Oásis Atlântico no período de 22/01/2026 a 23/01/2026.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 20 de janeiro de 2026

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:B402195F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2026

O(A) SECRETÁRIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA RAQUEL LOPES BEZERRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 2 (duas) diarias, REUNIÃO AMPLIADA DO COSEMS-CE
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Auditório Pedro Lazar, No Hotel Oásis Atlântico no período de 22/01/2026 a 23/01/2026.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 20 de janeiro de 2026.

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretário

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:3049AE9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.012/2026

ATO Nº 02.01.012/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NEUDYANNE LOPES FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, simbologia **DAS-8** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B83E4EC8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.013/2026

ATO Nº 02.01.013/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCIA GOMES CAVALCANTE,** para exercer o cargo em comissão de **DIREÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL**, simbologia **DAS-8** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,

competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AC649DEF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 23.01.001/2026

ATO Nº 23.01.001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **DANIEL PEREIRA DE SOUZA,** do cargo em comissão de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA – NÍVEL II,** simbologia **DAS-15,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 23 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:25B6C17D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.013/2025

ATO Nº 31.12.013/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARCIA GOMES CAVALCANTE,** do cargo em comissão de **DIREÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,** simbologia **DAS-8,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de dezembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:96A3C53C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.014/2025

ATO Nº 31.12.014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANTONIO ELERI FERREIRA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE SANIDADE ANIMAL,** simbologia **DNS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Dezembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ADAE8E2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.010/2026

PORTARIA Nº 02.01.010/2026

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM ONUS PARA O CESSIONÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça do Estado, firmado em janeiro de 2025, conforme CV Nº 05/2025.
R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **SAIONARA DAMASCENO NOBRE**, matrícula nº **00901482**, com o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Fórum Desembargador Avelar Rocha.

§ 1º A presente cessão terá início em 02/01/2026, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada o(a) servidor(a) a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em janeiro de 2025, pelo Município de Quixadá e Tribunal de Justiça do Ceará, conforme CV Nº 05/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CA2396CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.011/2026

PORTARIA Nº 02.01.011/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA DE SOCORRO RODRIGUES COSTA, portador (a) do CPF 235.835.843-68, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admissão em 01/10/1998 e 02/02/1998 sob matrículas 00447056 / 00811750, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 02/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5C794A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.013/2026

PORTARIA Nº 26.01.013/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) RAIMUNDA CLEIA FERREIRA, portador (a) do CPF 815.447.153-15, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 01/09/2011, sob matrícula nº 00899166, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BA6791A9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO Nº 12.001/2024-PERP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo torna público o extrato do contrato resultante do Pregão nº 12.001/2024-PERP: **Nº 12.001/2024-04SEDET** – Valor global: R$ 60.000,00 – **Contratada:** PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. José Vandenilson Fernandes dos santos. **Objeto**: contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo do Municipio de Quixadá-CE. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2026. **Assina pela contratante**: Secretário, o Sr. Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura: 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:912CA050

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.010/2023-03SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 16.010/2023-03SAS, resultante do Pregão nº 16.010/2023-PERP. **Contratante:** Secretaria de Assistência Social. **Contratada:** FUNERARIA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Leandro Facundo Rocha. **Objeto:** Contratação de serviço de auxílio funeral em atendimento as famílias vulneráveis do município de Quixadá, através do Benefício Eventual de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 02 de junho de 2026. Signatária Contratante: Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:924A6FE6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO N° 2020.03.10-06SEDUMA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Extrato da Rescisão do contrato n° 2020.03.10-06SEDUMA. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através de seu representante legal, Sr. Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. **CONTRATADA:** BRISANET

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, através de seu representante legal, o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet via fibra ótica e via rádio, destinado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Quixadá. O presente termo de rescisão contratual fundamenta-se nos Art.78 e 79, inciso XII, e 79, inciso I, da lei federal n°8.666/93. **Signatários Contratantes:** Sr. Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. **Data da assinatura da rescisão:** 08 de outubro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:8E2DAE78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08.001/2026-DE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Contrato resultante da Dispensa Eletrônica nº 08.001/2026-DE: **N°202601222520 –** Valor global: R$ 56.000,00 **- Contratada:** AZEVEDO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, através de sua representante legal, o Sr. Geraldo Gomes de Azevedo Filho. **OBJETO**: é contratação de empresa especializada na oferta de curso de aperfeiçoamento em gestão escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, destinado aos diretores e técnicos administrativos dos distritos educacionais que compõem a rede pública municipal de ensino de Quixadá/CE, visando o desenvolvimento de competências técnicas, administrativas e pedagógicas para a melhoria da gestão educacional. Prazo de vigência da contratação é 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:95ACDAF5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.011/2025 – PERP

A Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados que foi protocolada impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 10.011/2025 – PERP, do tipo menor preço, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO HOSPITALAR, COMPREENDENDO KITS CIRÚRGICOS REUTILIZÁVEIS E SISTEMA DE VÍDEO PARA HISTEROSCOPIA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EUDÁSIO BARROSO, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. A referida impugnação questiona especificações técnicas relacionadas as especificações dos itens, razão pela qual foi submetida à equipe técnica da área da saúde para análise e emissão de parecer, a fim de assegurar resposta técnica adequada e preservar a segurança jurídica do certame. Considerando que a sessão pública de abertura estava prevista para o dia 29/01/2026, às 09h00min (horário de Brasília), e que não há tempo hábil para conclusão da análise técnica e apresentação de resposta fundamentada antes do horário designado, fica **ADIADA** a sessão pública do referido pregão. Após a conclusão da análise técnica e a devida resposta à impugnação, será publicada a remarcação da nova data e horário para abertura da sessão pública, pelos mesmos meios oficiais de divulgação do certame. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira. Quixadá/CE, 28 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:A4CCA784

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública Nº 001/2026
O MUNICIPIO DE QUIXELÔ/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública n° 001/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar em envelope único a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **03 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2026**, das 07:00 às 12:00 horas, no Prédio do Setor da Merenda Escolar, situado à Rua Luís Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô – Ceará. Abertura dos envelopes no dia 20 de fevereiro do Ano 2026 às 10:00 horas. **Esclarecimentos:** Fone (88) 3579-1210. Quixelô-CE, 29 de janeiro de 2026.

ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:F1D6D13E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2026-GAB

PORTARIA Nº 024/2026-GAB.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CECAAF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DA CEARÁ**, no uso de suas
atribuições legais, e, demais normas pertinentes.

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL PARA COMPRA DA AGRICULTURA
FAMILIAR – CECAAF, responsável pelo planejamento e condução dos processos de CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Art. 2º - Nomear os Servidores relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CECAAF:

- LUÍZA EDNA ALVES DE ABREU – CPF/MF 481.335.663-04;
– MARIA REJANE ALVES – CPF/MF 778.310.573-87;
- AUREMILIA ABREU DE ARAÚJO – CPF/MF 674.743.223-15.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar – CACAAF:

Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da Agricultura Familiar, ao DAP do município de Quixelô/CE;

Mapear os produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisas de preços, e elaborar os Projetos Básicos para a aquisição de alimentos do PNAE, ao Coordenador da Merenda Escolar, juntamente com a Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Abrir, instruir e dar publicidade aos Processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e julgamentos das propostas, em conjunto com o Coordenador de

Programas da Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Licitação do município de Quixelô/CE;

Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE ao Fiscal de Contratos do município de Quixelô/CE;

Expedir Ordens de Financiamento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento;

Art. 4º - Os Trabalhos desta Comissão Especial para a compra da Agricultura Familiar serão presididos pelo Coordenador de Programas da Secretaria Municipal de Educação, bem como secretariado por um Servidor da Secretaria de Educação e o Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Quixelô/CE.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô/CE, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:2CBE1823

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0015/2026

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 29/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Janeiro de 2026.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:B8E62419

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0016/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 29/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D2D0325E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0017/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a)OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 29/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:581CCF2E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0018/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 29/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:7F56D444

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0019/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 29/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:E988309F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0020/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 29/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:068725B1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0021/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 29/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:BCF9FF5D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0022/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 29/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:051B50FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Quixeré/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2025, gerenciada pelo Município de Caridade do Piauí – PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AD 0001/2026
ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – Quixeré/CE
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Caridade do Piauí – PI
OBJETO DA ATA: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de estruturação, apoio técnico, locação de equipamentos, atrações artísticas e demais serviços necessários à realização de ações, projetos e eventos culturais.
FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: S. S. Nogueira – ME

CNPJ: 31.420.073/0001-66

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 82, 86 e 94.

Quixeré/CE, 29 de janeiro de 2026.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:FD18C184

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nª 2901.01/2026

O Município de Quixeré/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, torna público o extrato do Contrato nº 2901.01/2026, celebrado em decorrência da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Quixeré/CE – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
CONTRATADA: S. S. Nogueira – ME
CNPJ: 31.420.073/0001-66
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AD 0001/2026
ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 009/2025 – Pregão Eletrônico nº 022/2025 – Município de Caridade do Piauí/PI
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de realização de ações, projetos e eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Quixeré/CE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.559.438,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 2026, contada da data de assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0901.13.392.0065.2.089 – Promoção de Eventos Culturais, Cívicos e da Memória Política
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens
FONTE DE RECURSOS: 1500000000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ART. 82, 86 e 94
Quixeré/CE, 29 de janeiro de 2026.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:0E9C8563

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.049, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO IV.1 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO II LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO D1
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES REINTEGRADO/SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1.621,00*
MOTORISTA	40h	1.812,26

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.518,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;

ANEXO II.1 da Lei Municipal n° 1.049, de 29 de janeiro de 2026.

ANEXO IV.2 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO II LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO D2
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: APOSENTADO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1.621,00*
VIGILANTE	40h	1.621,00*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	20h	2.565,31

** Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.621,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

ANEXO II.2 da Lei Municipal n° 1.049, de 29 de janeiro de 2026.

ANEXO IV.3 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO II LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO D3
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: SEM CARGO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1.621,00*
COZINHEIRO	40h	1.621,00*
ELETRICISTA	40h	1.621,00*
MOTORISTA	40h	1.812,26
VIGILANTE	40h	1.621,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior R$ 1.621,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

ANEXO II.3 da Lei Municipal n° 1.049, de 29 de janeiro de 2026.

ANEXO IV.4 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO II LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO D4
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES ESTABILIZADOS

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	2.265,34

ANEXO II.4 da Lei Municipal n° 1.049, de 29 de janeiro de 2026.

ANEXO IV.5 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal n° 917/2023, de 23 de janeiro de 2023, publicada em 25/01/2023 e pela alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2024, de 08/03/2024, publicada em 15/03/2024

QUADRO D5
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE CARGOS, EXTINTOS QUANDO VAGAR
(Conf. Quadro Provisório de Pessoal - Parte Saúde – QPvPS
(LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2018, de 28/12/2018, publicada em 02/01/2019, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2024, de 08/03/2024, publicada em 15/03/2024))

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
Técnico em Enfermagem (mudança nomenclatura conf. Lei Complementar nº 048/2024, de 08/03/2024	40h	1.812,26

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99668F73

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.049/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal (referência inicial das Tabelas de Vencimentos), conforme expresso no **Anexo I**, Quadro A, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O Quadro A consta do **Anexo I** da Lei Complementar nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2o. - Ficam reajustadas as funções do Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções, conforme **Anexo II**, Quadro D, D1, D2, D3, D4 E D5 parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – As funções do Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções consta do Anexo **IV.1, IV.2, IV.3**, **IV.4, IV.5** da Lei Complementar nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017.

Art. 3o. - Ficam reajustados os Quadros constantes do Anexo I do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, constante da Lei Complementar N° 035/2018, conforme **Anexo III**, parte integrante desta Lei.

Art. 4o. - Ficam reajustadas as Tabelas de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal dos Grupos Ocupacionais da Administração e Saúde do Anexo II do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que integram a Administração e o Sistema Municipal de Saúde, constante da Lei Complementar N° 035/2018, conforme **Anexo IV**, parte integrante desta Lei.

§1º – As Tabelas de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal dos Grupos Ocupacionais da Administração e Saúde do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, constam do Anexo II da Lei Complementar nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018.

§2º – As Tabelas de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal dos Grupos Ocupacionais da Administração e Saúde do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré foram reajustadas em **4,3%**, na referência 1, na Classe A e o restante das tabelas obedecem às regras do Plano de Carreira, conforme constam do Anexo II da Lei Complementar nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018.

§3º – As Tabelas de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções do Poder Executivo Municipal dos Grupos Ocupacionais da Administração e Saúde do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré que foram reajustadas na forma prevista no parágrafo anterior, para os cargos abaixo descritos serão pagos da seguinte forma:

I - Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.621,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; com a tabela trazendo o valor de vencimento decorrente do reajuste; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.

§4º – Os cargos Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE tem duas Tabelas de Vencimentos, no Anexo IV, parte integrantes desta Lei, uma (Tabela de Vencimentos I) com a vigência constante no artigo 9º desta Lei, e outra (Tabela de Vencimentos II), com vigência a partir de 01/07/2026.

Art. 5o. - Ficam reajustados os cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal do Grupo Ocupacional do Magistério, MAG – I, cargos Pedagogo, Orientador Educacional e Psicopedagogo, e cargos PEB-I e II, conforme **Anexo V e V.1**, parte integrante desta Lei.

I – A Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional do Magistério, MAG – I, do Plano de Carreira e Remuneração constam do Anexo II da Lei Complementar nº 014, de 20 de fevereiro de 2010, obedece também ao disposto no §2ºdo artigo 4º acima.

II – O cargo com piso salarial Professor Educação Básica I, MAG - III, carga horária 20 horas, com a tabela trazendo como vencimento o valor proporcional (20h) do piso na referência inicial, com reajuste de 5,4%, conforme divulgado pelo Ministério da Educação; conforme constante nos Anexos V.1.

III – O cargo Professor Educação Básica II, MAG - II, carga horária 20 horas, com a tabela trazendo como vencimento o valor proporcional referente a carga horária 20h, com reajuste de 5,4%, conforme constante nos Anexos V

Art. 6o. - Ficam reajustados os Quadros “B” e “C” e Quadros Despadronizados, que contém os cargos de provimento em comissão, em conformidade com o Anexo VI, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

I – Anexo VI: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;

II – Anexo VI.1: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria e Quadro B, com Funções de Confiança da Secretaria de Administração;

III – Anexo VI.1: contempla ainda o Quadro E, Despadronizado, com o Detalhamento por Secretaria.

§1º – As Tabelas de Vencimentos dos cargos de provimento em comissão com valores acima do salário-mínimo obedecem para efeito de reajuste geral, conforme disposto no §2ºdo artigo 4º acima, exceção feita ao cargo de Conselheiro Tutelar, que reajuste diferenciado de 4,3 (índice do reajuste geral) + 20,7% = 25%.

§2º – As Tabelas de Vencimentos dos cargos de provimento em comissão com valores iguais ao salário-mínimo obedecem para efeito de reajuste ao valor do reajuste do SM, de 6,79% (4,3 (índice do reajuste geral) + 2,49% = 6,79%).

Art. 7o. – Nesta data fica determinada a revisão por Lei específica, determinando a revisão e indicando o índice de reajuste, obedecidas as disposições legais pertinentes.

§1º – Para os servidores municipais da Administração Pública Direta e Indireta que percebem a título de vencimento valor igual a R$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais), (01) salário-mínimo nacional, a revisão respeitará a lei que permitiu a atualização do valor desse vencimento, ocorrida em janeiro do respectivo ano, de forma que nenhum servidor perceba valor menor que o mínimo nacional, se aplicando a esses servidores o percentual de reajuste previsto nesta Lei, e as referências inferiores ao valor do mínimo nacional deverão ser pagos o referido valor, conforme constante nos Anexos respectivos, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.

§2º – O índice geral de reajuste objeto de projeto na data base estabelecida nesta lei, não se destina aos servidores municipais da Administração Pública Direta que percebem a título de vencimento pisos salariais específicos de suas categorias, visto que em geral os percentuais dos pisos salariais são distintos, sendo especificados nos Anexos respectivos de reajuste dos referidos pisos salariais, constantes deste Projeto de Lei.

Art. 8º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e dos Fundos respectivos das Secretarias que permitem esse tipo de despesa, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 9º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026, exceção da Tabela de Vencimentos II dos cargos ACS e ACE, com vigência a partir de 01/07/2026.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6E60FB4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.051/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo e comissionados do Quadro Permanente do SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, conforme Quadros abaixo relacionados:

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
Agente Administrativo	40h	**2.265,34**
Encanador	40h	1.621,00
Operador de Bombas	40h	1.621,00
Operador de ETA / ETE	40h	1.621,00
Fiscal - Leiturista	40h	1.621,00
Técnico em Saneamento	40h	2.089,44

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO / FUNÇÃO	SIMBOLOGIA		VALOR EM R$
Superintendente	CC-1	R$ 9.911,34*	
Assessor Jurídico do SAAE	CC-2	912,68	2.510,97
Ouvidor do SAAE	CC-2	912,68	2.510,97
Diretor Administrativo	FG-1	-	3.482,42
Diretor de Operação e Manutenção	FG-1	-	3.482,42
Coordenador Administrativo	FG-2	-	1.671,56
Coordenador de Operação e Manutenção	FG-2	-	1.671,56

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024 e DECRETO 1561/2026, de 05/01/2026.

Parágrafo Único – O valor do subsídio, simbologia CC-1, que tem status de secretário, não foi reajustado nesta Lei.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadro constante do artigo 1º, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e das dotações que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 29 de janeiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F08015E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 1052/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a aplicar o reajuste salarial, conforme Decreto Federal nº 12.797/2025, fixando em R$ R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), o salário mínimo dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Quixeré.
Art. 2º - A reposição salarial aplicada nos termos desta Lei conforma-se com as Leis do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Municipal, ficando desde já declarado.
Art. 3º - Ficam reajustados também as remunerações dos cargos, presentes na Lei Complementar Municipal Nº 050/2025, que possuam as simbologias CC-4, CC-5 e CE-1, mantendo-se as gratificações e

representações daqueles que tiverem direito, conforme tabelas em anexo.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

ANEXO I

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
CC-4	R$ 1.147,99	R$ 500,00	R$ 1.647,99
CC-5	R$ 1.621,00	--	R$ 1.621,00

ANEXO II

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM EFETIVO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CE-1	R$ 1.621,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E329F832

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 1053/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A FIRMAR CONVÊNIO COM A CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 42, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA CNEC)**, Associação Privada, constituída sob o CNPJ de nº 33.621.384/0001-19, com sede à Avenida Dom Pedro I, nº 426, João Pessoa, PB, Centro, CEP: 58.013-021 e que tem por objetivo a promoção do ensino em várias cidades do país, incluindo Quixeré – CE, sendo uma entidade sem fins lucrativos há mais de meio século em Quixeré-CE.

Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município de Quixeré-CE a celebrar convênio com a **CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO),** por prazo determinado, sempre dentro de um mesmo exercício financeiro, com a possibilidade de renovação através de novo convênio no Exercício Financeiro seguinte podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O valor do convênio a ser celebrado após devidamente autorizado é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil e reais), sendo o seguinte valor distribuído da seguinte maneira:

§ 1º - Os meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026, terá como valor a ser repassado em cada um dos mencionados meses o montante de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

§ 2º - o mês de julho não haverá repasse financeiro, por ser o mês de férias escolares e consequentemente não haver aulas.

§ 3º - O repasse a ser realizado pelo Município de Quixeré-CE à **CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO)**, será realizado após a assinatura pelas partes mencionadas e com a publicação no Diário Oficial do Município de Quixeré-CE, do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 05 (cinco) dias, após a publicação da lei autorizativa.

Art. 4º - A finalidade do repasse financeiro através de convênio trazido no caput do art. 3º é para custear as despesas da **CNEC (CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO),** referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar de seus alunos para o ano vigente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através da Secretaria de Administração do Município de Quixeré-CE.

Art. 6º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C704BC7C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 1054/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A LEI DE Nº 976/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. A presente Lei altera o previsto no art. 1º da Lei de nº 976/2024, de 17 de maio de 2024, que autoriza o repasse de recurso na forma de incentivo financeiro a ser concedido ao Agente Comunitário de Saúde, que tem sua área de atuação no Município de Quixeré-CE, mediante convênio, para Associação das agentes comunitárias de saúde, devidamente constituída, que se dará com as seguintes alterações:

§ 1º - R$ 1.312,05 (um mil trezentos e doze reais e cinco centavos) para cada uma das agentes comunitárias do Município de Quixeré-CE;

§ 2º - Mais o mesmo valor de R$ 1.312,05 (um mil trezentos e doze reais e cinco centavos) para as agentes comunitárias de saúde do Governo do Estado do Ceará que estão cedidas ao Município de Quixeré-CE.

§ 3º - Fica possibilitado o reajuste anual do incentivo trazido no caput do art. 1º, que será no mesmo percentual dos servidores que ganham acima do salário mínimo no Município de Quixeré-CE, excetuados os profissionais de Piso.

Art. 2º. O convênio a ser celebrado pelo Município de Quixeré-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação das Agentes Comunitárias de Saúde será por prazo determinado e sempre dentro do mesmo Exercício Financeiro.

Parágrafo Único - O convênio poderá ser renovado quando houver interesse da Administração Pública, bem como ser rescindindo a qualquer tempo, quando não houver mais o percebimento dos recursos pelo Governo Federal, bem como houver alteração na nomenclatura.

Art. 3º. Tem por objeto principal a presente Lei, a concessão aos Agentes Comunitários de Saúde incentivo financeiro em reconhecimento pelo desenvolvimento de seu trabalho com responsabilidade competência e compromisso, a partir da compreensão dos fatores essenciais envolvidos na promoção da saúde e na prevenção de doenças.

Art. 4º. A forma de repasse descrita no art. 1º em seus parágrafos § 1º e 2º será retroativa ao mês de janeiro de 2026.

Art. 5º - As despesas decorrentes das medidas previstas nesta Lei correrão por conta dos recursos recebidos do Ministério da Saúde, através do componente do Piso da Atenção Básica variável de Ação/Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde; Fortalecimento de políticas afetas à atuação da estratégia de agentes comunitários de saúde - 5% (cinco por cento); de assistência financeira complementar - 95% (noventa e cinco por cento), bem como de complementação, através de recursos próprios do Município de Quixeré-CE, através do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei de nº 976/2024, de 17 de maio de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7C5BB09

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 1048/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre denominação da Avenida Vereador Vicente José de Almeida, localizada na sede de Quixeré e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O logradouro público com denominação de Rua Vereador Efísio Costa, passará a denominar-se parcialmente de **Avenida Vereador Vicente José de Almeida**. Em homenagem ao Sr. Vicente José de Almeida.

PARAGRÁFO ÚNICO - Logradouro que começa no entroncamento com a Rua Nadir Leão Ribeiro do Bairro Nova Morada, pontos de coordenadas [5°04'46.3"S / 37°58'55.8"W], seguindo sentido leste passando em frente a Cibrazem, pontos de coordenadas [5°04'49.8"S / 37°58'53.3"W], indo para Ladeira da Santa Cruz, até ao ponto de coordenadas [5°06'08.9"S / 37°58'19.4"W].

Art. 2º - Elaboração e instalação das placas de indicação de logradouro fica por conta do Poder Executivo Municipal.

PARAGRÁFO ÚNICO - Poderá a iniciativa privada patrocinar a confecção dessas placas, ficando um espaço reservado na placa para propaganda do patrocinador se assim quiser, obedecendo os padrões estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F73D6FC7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 014.29.01/2026

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00
0000104	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA	FISCAL-LEITURISTA	R$ 500,00
0000100	JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA	OPERADOR DE ETA	R$ 500,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 29 do mês de janeiro de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:24ACDD66

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 015.29.01/2026

A SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta) e 100% (cem por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas 50%	Total de Horas 100%
0000100	JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA	OPERADOR DE ETA	10H	-
0000103	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	05H	-
0000099	JERFESON SANTIAGO CUNHA	ENCANADOR	05H	-

.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 29 de janeiro de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:EFDD25B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 016.29.01/2026

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2026 a 03.03.2026. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
0000087	RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	02/01/2025 a 02/01/2026
0000049	VINÍCIUS DE LIMA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2025 a 10/01/2026

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 29 do mês de janeiro de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:1ACD4B6B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 017.29.01/2026

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2026 a 02.05.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período Aquisitivo
0000024	GUILHERME DE SOUSA REGIS	TÉCNICO EM SANEAMENTO	90 dias	08/08/2019 a 08/08/2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 29 do mês de janeiro de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:2D7C7A8A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 001.29.01/2026

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** à servidora **LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA**, matrícula nº **0000096**, ocupante do cargo de **Diretora Administrativa**, no percentual de **80%**, correspondente ao valor de **R$ 2.785,93**.

Parágrafo único. A concessão do adicional justifica-se pelo desempenho eficiente, contínuo e estratégico no exercício das atribuições do cargo, abrangendo também atividades de tesouraria e finanças, com relevante contribuição para o planejamento, controle financeiro, controle interno e regular funcionamento das atividades institucionais do SAAE.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:5A1BBEEA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 002.29.01/2026

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** ao servidor **JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO**, matrícula nº **0000026**, ocupante do cargo de **Operador de Bombas**, no percentual de **80%**, correspondente ao valor de **R$ 1.296,80**.

Parágrafo único. A concessão do adicional fundamenta-se no desempenho responsável e eficiente das atividades exercidas, incluindo a atuação como **fiscal de contratos** e o apoio direto à **direção de campo**, contribuindo para a regularidade, eficiência operacional e controle das ações do SAAE.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:5240BA7A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 003.29.01/2026

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** ao servidor **RAIMUNDO ZACARIAS DE S. BRITO**, matrícula nº **0000087**,

ocupante do cargo de **Coordenador de Operação e Manutenção**, no percentual de **25%**, correspondente ao valor de **R$ 417,89**.

Parágrafo único. A concessão do adicional justifica-se pelo exercício eficaz das funções de coordenação, com atuação relevante no planejamento, supervisão e execução das atividades operacionais e de manutenção do SAAE.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:AE66A303

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 004.29.01/2026

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** à servidora **TALITA DE LIMA SANTIAGO MAIA**, matrícula nº **0000091**, ocupante do cargo de **Ouvidora**, no percentual de **80%**, correspondente ao valor de **R$ 730,14**.

Parágrafo único. A concessão do adicional fundamenta-se no desempenho diligente das atribuições de Ouvidoria, incluindo a responsabilidade pelo **atendimento online**, assegurando o adequado recebimento, acompanhamento e encaminhamento das demandas dos usuários, fortalecendo a transparência e a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F5C4AEF6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 005.29.01/2026

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** à servidora **ALINE GOMES SOUSA**, matrícula nº **0000097**, ocupante do cargo de **Coordenadora Administrativa**, no percentual de **80%**, correspondente ao valor de **R$ 1.337,24**.

Parágrafo único. A concessão do adicional justifica-se pelo desempenho eficiente nas atividades de coordenação administrativa, com atuação destacada junto ao **setor de compras** e ao **setor comercial**, contribuindo para a organização dos processos internos, controle administrativo e apoio à gestão do SAAE.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:A59E2E87

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 006.29.01/2026

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** ao servidor **LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS**, matrícula nº **0000103**, ocupante do cargo de **Encanador**, no percentual de **40%**, correspondente ao valor de **R$ 648,40**.

Parágrafo único. A concessão do adicional fundamenta-se no desempenho regular e eficaz das atividades de manutenção e reparo das redes de abastecimento, bem como na **permanente disponibilidade para regime de plantão**, garantindo atendimento imediato a ocorrências emergenciais e a continuidade do serviço público essencial.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:A0FECFE6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 007.29.01/2026

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** ao servidor **ALAILSON DE SOUZA BRITO**, matrícula nº **0000098**, ocupante do cargo de **Fiscal-Leiturista**, no percentual de **25%**, correspondente ao valor de **R$ 405,25**.

Parágrafo único. A concessão do adicional justifica-se pelo desempenho satisfatório das atividades de fiscalização e leitura, assegurando a correta aferição do consumo e a confiabilidade das informações do SAAE.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício

correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:84F1E3B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 008.29.01/2026

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** à servidora **MARIA DO SOCORRO L. DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº **0000104**, ocupante do cargo de **Fiscal-Leiturista**, no percentual de **40%**, correspondente ao valor de **R$ 648,40**.

Parágrafo único. A concessão do adicional fundamenta-se no exercício responsável e eficiente das atividades de fiscalização e leitura, contribuindo para a regularidade da medição e melhoria da gestão operacional.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:07604341

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 009.29.01/2026

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** ao servidor **JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA**, matrícula nº **0000100**, ocupante do cargo de **Operador de ETA**, no percentual de **25%**, correspondente ao valor de **R$ 405,25**.

Parágrafo único. A concessão do adicional justifica-se pelo desempenho adequado das funções de operação da ETA, bem como pela **disponibilidade para cumprimento de regime de plantão**, assegurando o correto tratamento da água e a continuidade do abastecimento à população.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:399C0EA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 010.29.01/2026

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** ao servidor **LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula nº **0000103**, ocupante do cargo de **Operador de ETA**, no percentual de **45%**, correspondente ao valor de **R$ 729,45**.

Parágrafo único. A concessão do adicional fundamenta-se na atuação eficiente e responsável na operação da Estação de Tratamento de Água, com observância das normas técnicas e padrões de qualidade.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:66A80E5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 011.29.01/2026

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Desempenho ao servidor **WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA**, matrícula nº 0000105, ocupante do cargo de **Operador de ETA**, no percentual de **40%**, correspondente ao valor de **R$ 648,40**.

Parágrafo único. A concessão do adicional fundamenta-se na atuação eficiente e responsável na operação da Estação de Tratamento de Água, com observância das normas técnicas e padrões de qualidade, estando o servidor **à disposição para plantão sempre que necessário**.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui caráter anual, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:095B8CE0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 012.29.01/2026

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Desempenho ao servidor **JEFERSON SANTIAGO AGUIAR**, matrícula nº 0000099, ocupante do cargo de **Encanador**, no percentual de **40%**, correspondente ao valor de **R$ 648,40**.

Parágrafo único. A concessão do adicional fundamenta-se na atuação eficiente e responsável na execução das atividades de manutenção e reparos hidráulicos, com observância das normas técnicas e padrões de qualidade, estando o servidor **à disposição para plantão sempre que necessário**.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui caráter anual, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:CB92A78A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 013.29.01/2026

A **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Gratificação de Desempenho ao servidor **GUILHERME DE SOUSA REGIS**, matrícula nº 0000024, ocupante do cargo de **Técnico em Saneamento**, no percentual de **25%**, correspondente ao valor de **R$ 522,36.**
Parágrafo único. A concessão do adicional justifica-se pelo desempenho eficiente, contínuo e responsável no exercício das atribuições, especialmente na coordenação e controle do setor de **almoxarifado e patrimônio**, garantindo a correta gestão de materiais, bens patrimoniais, controle de estoque, organização administrativa e apoio ao regular funcionamento das atividades institucionais do SAAE.
Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui caráter anual, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:6E75B9AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260114.009

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0001-46 - CONTRATO Nº 20260114.009 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.04.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: M SOMBRA COSTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 50.102,20 (cinquenta mil, cento e dois reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0200.2.074 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab. e Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Sub-elemento: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. FONTE DE RECURSO; 1500000000: Recursos não vinculados de impostos. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.

ARI CÉLIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A943BF21

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260114.010

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0001-46 - CONTRATO Nº 20260114.010 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.04.2025-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: M SOMBRA COSTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 113.333,00 (cento e treze mil, trezentos e trinta e três reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 08 245 0809 2.094- Bloco da Proteção Social Básica-PSB; 08 245 0811 2.095- Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade- PSE/MAC; 08 244 0808 2.091 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGD/PBF; 08 245 0845 2.096- Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz- PIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Sub- elemento: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. FONTE DE RECURSO; 1500000000; 1661000000; 1660000000. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.

Secretaria do Trabalho e Assistência Social
ARI CÉLIO REGES MENDES

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:9DCD7F27

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260120.003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20260120-003 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.10.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: REFORMAR CONSTRUCOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 295.790,75 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801 12 361 1201 2.022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS;0801 12 365 1208 2.043 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS;0801 12 366 1212 2.052 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%;0801 12 122 0200 2.018 Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e do Desporto Escolar; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente. SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24 – Material para manutenção de Bens Imóveis / 4.4.90.52.99 – Outros /3.3.90.30.99 - Outros. FONTES DE RECURSOS: 1540000000 – Transferências do FUNDEB 30% / 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - VAAT / 1500100100 – Receita de Impostos e Transferências Educação/ 1550000000-Transferências do salário da Educação. - VIGÊNCIA: de 31/12/2026 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Educacao
MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D135A3F2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260120.004

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260120.004 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: dotação 1001.08.122.0200.2.074 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab. Assistência Social- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub Elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos- VIGÊNCIA: de 31/12/2026 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Secretaria do Trabalho e Assistência Social
ARI CÉLIO REGES MENDES

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B6FE5A3D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260120.005

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260120.005 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 16.729,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.245.0809.2.094 – Bloco da Proteção Social Básica - PSB; 1004.08.245.0811.2.095 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – PSEMAC; 1004.08.244.0808.2.091 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD PBF; 1004.08.243.0845.2.096 – Primeira Infância no Suas – Criança Feliz – PIS; no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub Elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Fontes de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos; 1661000000 – FEAS; 1660000000 – FNAS. - VIGÊNCIA: de 31/12/2026 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Assistencia Social
ARI CÉLIO REGES MENDES

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:6DF24CCE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260120.006

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260120.006 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: J R CORDEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0200.2.074 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab. e Assistência Social; no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub Elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. - VIGÊNCIA: de 31/12/2026 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

ARI CÉLIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DF100EB6

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260120.007

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260120.007 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: J R CORDEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 8.641,50 (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.245.0845.2.096 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz; 1004.08.244.0808.2.091 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; 1004.08.245.0811.2.095 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC); 1004.08.245.0809.2.094 -

Bloco da Proteção Social Básica; no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub Elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo. Fontes de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos; 1661000000 – FEAS; 1660000000 – FNAS. - VIGÊNCIA: de 31/12/2026 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Assistencia Social
ARI CÉLIO REGES MENDES

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B5DF1EC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº04/2026
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MARIA DE LOURDES DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº003.679.283-70, para o cargo de Coordenadora da UBS São José, lotado na Secretaria de Saúde, do município de Saboeiro-Ceará, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 28 de janeiro de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção do ator republicado em 29/01/2026. Edição 3894

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:43B3857F

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2701.01SECULT/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº YJ64UMIET6MZ0J

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo, e a empresa **ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.365.148/0001-25; OBJETO:** O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 86 da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: 607.000,00 (Seiscentos e sete mil); **VIGENCIA:** 27 de janeiro de 2026 Á 27 de janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2026; **ORDENADOR DE DESPESAS:** Silvana Duarte De Araujo; **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.365.148/0001-25.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:0B7E9831

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2701.02SECULT/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº YJ64UMIET6MZ0J

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo, e a empresa **FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.351.481/0001-78; OBJETO:** O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 86 da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: 673.250,00 (Seiscentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais); **VIGENCIA:** 27 de janeiro de 2026 Á27 de janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2026; **ORDENADOR DE DESPESAS:** Silvana Duarte De Araujo; **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP CNPJ Nº 10.587.062/0001-03.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:36D85653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2901.01/2026-PE

O(A) GABINETE DO PREFEITO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 12 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2901.01/2026-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E LÚDICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.salitre.ce.gov.br. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro centro, em Salitre/CE. Salitre/CE, 29 de janeiro de 2026. JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE - PREGOEIRO(A).

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:B43538CB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2901.02/2026-PE

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 12 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2901.02/2026-PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICO QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, ATRAVES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.salitre.ce.gov.br. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro centro, em Salitre/CE. Salitre/CE, 29 de janeiro de 2026.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE -
Pregoeiro(a).

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:6753A839

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO

Amarildo Rangel Vieira, CPF: 010.634.713-62, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Auto Declaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Açudinho S/N, Distrito Engenheiro José Lopes, Zona Rural do município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Antonio Audir Carmo de Souza
Código Identificador:96EBCE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
EXTRATO DO CONTRATO CAMINHAO BAU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2012200022.036.

ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00- FONTE DE RECURSOS: 1500 Recursos não vinculados de impostos.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo caminhão de transporte de carga, tipo baú, refrigerado, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca, do município de Senador Pompeu-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses;

CONTRATADO: DRIVE LOCACOES E SERVICOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Antônio Martins Mauricio.

VALOR GLOBAL: R$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Senador Pompeu/CE, 27 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D1BD67C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251111/0002-42 - ARP Nº 022/2025-01 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE022/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP).....: MARIA CLAUDIANE APOLONIO NOGUEIRA-ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS D0 MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. - VALOR TOTAL: R$ 221.802,40 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2FE3B2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251111/0002-42 - ARP Nº 022/2025-02 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE022/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP).....: PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS D0 MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. - VALOR TOTAL: R$ 22.686,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AD656625

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO MAIS MAKER

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.361.0013.2.082 - Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00; 33903000 - FONTE DE RECURSOS: 1540

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E PENSAMENTO COMPUTACIONAL COM MATERIAIS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA OS ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Dezembro de 2026;

CONTRATADO: MAIS MAKER - ROBOTICA EDUCACIONAL LTDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Mendes Xavier Filho.

VALOR GLOBAL: R$ 676.990,00 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais).

Senador Pompeu/CE, 22 de janeiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educacao

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:687FBC70

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2026-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2026-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE001/2026-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** Data de realização do certame: **13 de Fevereiro de 2026 às 08:00hs** (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 29 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7B24C7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00005.20251031/0001-66** - ARP Nº **202601220001** - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº **ST-PE006/2025-SRP** - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA do Trabalho e Assistência Social - DETENTOR DA ARP).....: COMERCIAL HIGI TEX LTDA
CNPJ N° 23.379.637/0001-36, OBJETO: Registro de Preços visando às futuras e eventuais aquisições de kits natalidade, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu/CE- VALOR TOTAL: **$ 39.999,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)** - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B5284AAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.28/1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.28/1

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.01.19.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Obras e Servicos Urbanos e a empresa C P DA SILVA BANTIM, inscrita no CNPJ sob o nº 33.553.828/0001-26. **Objeto:** Contração de empresa para fornecimento de bombas submersas e paineis de comando para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Tarrafas/CE, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 51.350,65 (cinqüenta e um mil trezentos e cinqüenta reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12(doze) meses. **Signatários:** Cledson Freires de Oliveira e Cicera Paulino da Silva Bantim.

Tarrafas/CE, 28 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:AAFAA98B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REVOGA A PORTARIA Nº 2204001/2025 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TARRAFAS-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2901001/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 2204001/2025 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TARRAFAS-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS,no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNARa senhoraAntonia Eriberto dos Santos Lopes,portadora do CPF 016.***.***-50, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tarrafas.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à designada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas, em 29 de Janeiro de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PrefeituraMunicipaldeTarrafas-CECNPJ:12.464.301/0001-55
Av.MariaLuizaLeiteSantos,S/N-Bulandeira-CEP:63.145-000Tarrafas-Ceará.
SITE:www.tarrafas.ce.gov.br

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:86B548DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 01.007/2026-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.007/2026-PE - A Prefeitura Municipal de

Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs,** do dia **13.02.2026,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.007/2026-PE**, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO SOBRE AS TABELAS VIGENTES SINAPI/SEINFRA, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA CEARÁ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÕES E REPAROS DO PRÉDIOS PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA**,** o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 29 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA **-**
Pregoeiro.

CIRCULAR: 29/01/2026, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:639E39F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.012.058

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **DANIEL ELIAS GOMES**, CPF N° **267.513.248-98,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO PAA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8657D5FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.02.010

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **MARIA DA SAÚDE MORAIS DA SILVA, CPF N° 034. 340.123-11,** para exercer as funções do Cargo em Comissão **DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **LEI Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E013F561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.02.011

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **YANDRA KAMILLY GOUVEIA MACENA, CPF N° 604.425.503-40**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AGENTE SUPERVISOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:6D100EB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.02.029

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) MARIA UCENA CÉSAR**, CPF N° **195.942.243-04**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO CENTRO DE CULTURA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **LEI Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:6F595AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.11.043

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) LEIDIANE BELO DE MELO GONÇALVES, CPF N° 044.681.953-04,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:B00039B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.024

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM, CPF N° 564.105.813-00,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUDITOR DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:64183965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.026

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) FRANK RIJKAARD ARAÚJO MEDEIROS, CPF N° 048.829.263-85**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8F35DE15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.027

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **BRENNA LYANDRA RODRIGUES FERREIRA, CPF 604.433.153-96,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A80D5696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.028

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **DIOGO RAFAEL RUFINO FERREIRA**, inscrita no CPF N° 060.758.593-57, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:BE23BE6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.030

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **DANIELLI CRISTINI FREITAS FERREIRA BARROS, CPF N° 058.352.823-62,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **LEI Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:9D5A590A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.031

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **LUIZ GONZAGA VIANA JUNIOR, CPF 134.835.388-01,** para exercer as funções do Cargo em Comissão **de AGENTE SUPERVISOR DE LAZER E INICIAÇÃO ESPORTIVA DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **LEI Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2025.**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8B682B16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.032

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDO DE FRANÇA, CPF N° 192.874.293-91**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AGENTE SUPERVISOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:29F87E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.033

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **JOÃO PAULO ROZENDO DE ARAUJO, CPF N° 027.862.083-35,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AGENTE SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:824941F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.035

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a**) **CICERO RENATO FERREIRA DE SOUSA, CPF N° 604.411.953-00,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AGENTE DE POLITICAS PÚBLICAS AMBIENTAL, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:211946A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.036

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **CELIA MARIA LUSTOSA DE SOUZA, CPF N° 048.568.804-20**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **LEI Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C60D53C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.037

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) EDSON LEITE DA SILVA**, inscrita no CPF N° **100.833.017-55**, para exercer as funções do Cargo em Comissão **ASSISTENTE DE GARAGEM DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:AD926D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.038

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA, CPF N° 002.032.953-90**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GARAGEM DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:13AE71A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.039

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **NATALIA PINHEIRO VIANA, CPF N° 062.966.163-41,** das funções do Cargo em Comissão de **AGENTE DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:CD94DA64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.040

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **CRYS KELLI GOMES ALVES DE CASTRO, CPF N° 011.573.123-73,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:69E6CFC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.041

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a) ERICA VIANA CARLOS, CPF N° 938.848.853-91,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AGENTE DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:883C3C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.042

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a). JOSÉ VICTOR AMADOR, CPF N°063.696.103-64,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:928A02BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.044

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **MARIA VERUZA NASCIMENTO E SILVA, CPF 219.825.298-81,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:5EAA32E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.045

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). LISMAR ALVES PINHEIRO, CPF 549.611.063-72, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GUSTAVO PINHEIRO TORRES, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ,** com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:D81786BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.046

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **ESTER PENTECOSTE PEREIRA DE SOUSA, CPF 026.778.953-07,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL ELPIDIO HONORIO MOURA, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:88F87ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.047

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **MARIA ELINETE GONÇALVES MONTEIRO, CPF 603.513.224-34,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DAS DORES DE JESUS, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A5BE77AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.048

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **MARLUCIA PINHEIRO TORRES, CPF 466.136.093-15,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL RITA FERREIRA, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:4EF29687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.049

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **ANDREIA DOS SANTOS COSTA, CPF N° 025.550.823-95,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR DA E.E.F. JOSÉ GUSTAVO PINHEIRO TORRES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:93A7FCDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.050

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **EDUARDA MARCIANA SOARES MOURA, CPF 088.348.283-56,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA PEDROSA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:09FA996C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.051

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **ELIAS ALVES DE MOURA JUNIOR, CPF N° 053.496.223-82,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA RAIMUNDA ALVES DE BARROS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E3D40959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.052

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **JOÃO LUCAS RODRIGUES DE BRITO, CPF N° 053.690.493-60,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO NA ESCOLA E.F. ANTÔNIO FERREIRA VIANA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:AC5F6C87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.054

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES, CPF N° 021.840.433-62**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8E5FA2A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.055

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **MARIA DE LOURDES ALVES PINHEIRO, CPF 043.689.053-42,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:1C2D577E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.056

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **PATRIZIA MARKS SILVA RODRIGUES**, CPF N° **070.411.723-17,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO CESAR DE MENEZES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:068EC446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.057

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr. (a). **KARLA BEATRIZ ALEXANDRE BEZERRA SIMÃO, CPF N° 604.414.983-88,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AGENTE DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:1F54F05C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.01.12.059

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **AFONSO SOARES MARTINS, CPF N° 604.435.153-01**, para exercer as funções do Cargo de **AGENTE SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:CCD3B3D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 013/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDORA PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:
Art. 1º NOMEAR a senhora **DEUSIANE OLIVEIRA DUARTE**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2015XXXX65 SSP/CE, e o CPF nº 073.XXX.XXX-75, para o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Várzea Alegre, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 21 de janeiro de 2026

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:EA2D8B41

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 014/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDORA PARA O CARGO DE ASSESSORA DE IMPRENSA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR a senhora **LILIANA BARBOSA DE LIMA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2008XXXX47-2 SSP/CE, e o CPF nº 075.XXX.XXX-55, para o cargo de ASSESSORA DE IMPRENSA da Câmara Municipal de Várzea Alegre, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 21 de janeiro de 2026

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:327CCD0C

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 015/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDORA PARA O CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA DO PROCON NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ISABEL ÉRICA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº XXX.406.243-XX, para o cargo de ASSESSORA JURÍDICA DO PROCON da Câmara Municipal de Várzea Alegre, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 21 de janeiro de 2026

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:88A115C7

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 017/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE COMPRAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o senhor **PEDRO GEORGE SÁTIRO CLEMENTINO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 976XXX85 SSP/CE e CPF nº 140.XXX.XXX-90, para o cargo de AUXILIAR DE COMPRAS da Câmara Municipal de Várzea Alegre, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:534F3832

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 018/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE PLENÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o senhor **DAVID RAINAN DE LIMA SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 202XXXXXX6-2 SSP/CE e CPF nº 098.XXX.XXX-08, para o cargo de AUXILIAR DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Várzea Alegre, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:E109776E

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 019/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR PARA O CARGO DE CHEFE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o senhor **CÍCERO CÂNDIDO DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 286XXX57 SSP/CE e CPF nº 011.XXX.XXX-88, para o cargo de CHEFE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA da Câmara Municipal de Várzea Alegre, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:1997E856

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 021/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDORA NO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA MIRIM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIANY APARECIDA DA SILVA GUEDES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2007XXXXXX4-96 SSP/CE e CPF nº 608.XXX.XXX-01, para o cargo **de SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA MIRIM** no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 21 de janeiro de 2026

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:C32C00B8

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 026/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR PARA O CARGO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o senhor **OLÁVIO DA SILVA ALVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2020XXXXXX7-7 SSP/CE e CPF nº 090.XXX.XXX-43, para o cargo de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Várzea Alegre, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:7C74C821

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 027/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026

EXONERAR SERVIDORA DO CARGO ASSESSORA PARLAMENTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR a senhora **ANA BEATRIZ ALCÂNTARA SOUSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 200XXXXXX8-8 SSP/CE e CPF nº 067.XXX.XXX-57, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR MAIKO DO CHAPÉU na Câmara Municipal de Várzea Alegre, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:C447BAD8

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 028/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDORA NO CARGO DE DIRETORA DE RÁDIO E TV LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANA BEATRIZ ALCÂNTARA SOUSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 200XXXXXX8-8 SSP/CE e CPF nº 067.XXX.XXX-57, no cargo de DIRETORA DE RÁDIO E TV LEGISLATIVA, bem como **DESIGNÁ-LA** para atuar como COORDENADORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:BE95EDEB

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 030/2026 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026

NOMEAR SERVIDOR NO CARGO DE OUVIDOR GERAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990, e da Lei nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o senhor **MARCÍLIO BATISTA COSTA**, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 2000XXXXXX309 SSP/CE e CPF nº 927.XXX.XXX-20, para o cargo de OUVIDOR GERAL no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre, a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:26F172F8

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 16/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidor(a) para o cargo de Assessora Jurídica da P.E.M no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a
Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora **LAYONARA KELLY DUARTE SALES**, brasileira, OAB/CE sob o nº 41242, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 200XXXXX89-3 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 066.XXX.XXX-92, para exercer o cargo de Assessora Jurídica da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, junto ao respectivo setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:EF0D3A55

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 20/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera servidor(a) do cargo de Assessor(a) Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a
Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a Senhora **MARIANY APARECIDA DA SILVA GUEDES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 200XXXXXX49-6 SSPDS/CE, e o CPF/MF sob o nº608.XXX.XXX-01, do cargo de Assessor (a) Parlamentar que exerce junto ao gabinete do **VER. JOSÉ MARTINS GOMES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:62101D02

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 22/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidor(a) para o cargo Coordenador(a) de Cerimonial e Eventos no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a
Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora **BIANCA MARIA BEZERRA**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 200XXXXXX6-17 SSPDS/CE, e o CPF/MF sob o nº078.XXX.XXX-17, para exercer o cargo de Coordenadora de Cerimonial e Eventos, junto ao Departamento Comunicação, Imprensa e Cerimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:E6B43282

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 23/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidor(a) para o cargo Coordenador(a) de Processamento de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a
Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as

quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor **GESMIEL DA COSTA VILAR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 200XXXXXX6-28 SSPDS/CE, e o CPF/MF sob o nº045.XXX.XXX-86, para exercer o cargo de Coordenador de Processamento de Dados, junto ao Departamento Comunicação, Imprensa e Cerimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:05785B36

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 24/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidor(a) para o cargo Coordenador(a) de Manutenção no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a
Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor **RONALD VICTOR LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil e CPF/MF sob o nº097.XXX.XXX-79, para exercer o cargo de Coordenador de Manutenção, junto ao Departamento Zeladoria e Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:FD62567D

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 25/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidor(a) para o cargo de Diretor de Telecomunicações no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a
Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOSÉ WESLLEY AUGUSTO DAVI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil e CPF/MF sob o nº085.XXX.XXX-81, para exercer o cargo de Diretor de Telecomunicações, junto ao Departamento Comunicação, Imprensa e Cerimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:C0003C98

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 29/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidor(a) para o cargo de membro da equipe de apoio do Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a
Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022 e Lei Municipal nº 1.507/2025, as quais dispõem sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ISRAEL VARELA CLEMENTINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 200xxxxxxx49 e CPF/MF sob o nº016.XXX.XXX-22, para exercer o cargo de membro da equipe de apoio do Agente de Contratação, junto ao setor de Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 21 de janeiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:2DF6A859

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 001/2026

Termo de Fomento n° 001/2026 que entre si celebram o Município de Várzea Alegre/CE, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Alegre/CE – APAE.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA ALEGRE - APAE, associação de direto privado, inscrita no CNPJ n° 12.478475/0001-7.
Objeto: O repasse de recursos financeiros advindos do Governo Federal - por meio do Piso de Transição de Média Complexidade PTMC, FNAS, para garantir atendimento a cada usuário dentro de suas especificidades, reforçando a autonomia, a funcionalidade e o envolvimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, promovendo a inclusão social e consequente melhoria na qualidade de vida das referidas pessoas e seus familiares, fortalecendo com isso o movimento inclusivo voltado para o pleno exercício da cidadania.
Data de assinatura: 29 de janeiro de 2026.
Valor total: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Fundamentação: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 510/2007 e Decreto Municipal nº 117/2019.
Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Antonia Pereira da Silva – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Alegre – CE – APAE.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A076A791

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 002/2026

Termo de Fomento n° 002/2026 que entre si celebram o Município de Várzea Alegre/CE, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Alegre/CE – APAE.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.

Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA ALEGRE - APAE, associação de direto privado, inscrita no CNPJ n° 12.478475/0001-7.

Objeto: Objetiva o presente Termo, em regime de mútua cooperação, proporcionar através de serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Alegre – APAE, atendimento especializado para pessoas portadoras de deficiência nas situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social por violação de direitos das pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias, por meio da oferta de um conjunto de ações
que contribuam para ampliar as aquisições dos usuários, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da Política Municipal de Assistência Social.

Data de assinatura: 29 de janeiro de 2026.

Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamentação: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal n.º 1.529, de 26 de junho de 2025.

Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Antonia Pereira da Silva – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Alegre – CE – APAE.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:1D20F236

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 002/2026 - SEMMA

Termo que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o "Amigos do Pepe" – Grupo de Ajuda e Amparo aos Animais.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.
Convenente: "Amigos do Pepe" – Grupo de Ajuda e Amparo aos Animais, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 428.103.918/0001-85.
Objeto: Concessão de subvenção ao Grupo de Ajuda e Amparo aos Animais – AMIGOS DO PEPE, ofertada em parcelas pelo Poder Executivo, visando o apoio às atividades da Associação, que desenvolve excelente papel em defesa dos animais no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE.
Vigência do Termo de Fomento: 12 (meses) a partir da data de assinatura.
Fundamentação: Lei Municipal nº 1.356, de 16 de fevereiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.435, de 04 de abril de 2024.
Dotação Orçamentária: 13.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 18.541.0391.2.076.0000 - Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente, 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.
Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Signatários: José Marcílio dos Anjos Feitosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Léa Arlete Soares Bezerra – Presidente do "Amigos do Pepe" – Grupo de Ajuda e Amparo aos Animais.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:A35EC394

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.574, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a APROVALE – Associação dos Produtores Rurais de Várzea Alegre, voltado ao desenvolvimento rural e produtivo, prioritariamente à produção de leite, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a Associação dos Produtores Rurais de Várzea Alegre – APROVALE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.255.179/0001-30, com a finalidade de conceder apoio financeiro para a execução de ações de desenvolvimento rural, fortalecimento da agricultura familiar e fomento a atividades produtivas de interesse público, voltadas prioritariamente à produção de leite, à modernização da atividade e ao fortalecimento da cadeia produtiva leiteira local.

Art. 2º O apoio financeiro a ser concedido à APROVALE – Associação dos Produtores Rurais de Várzea Alegre, no âmbito desta Lei, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser repassado em parcela única, conforme previsto em posterior Termo de Fomento e no respectivo plano de trabalho.

§ 1º O apoio financeiro de que trata esta Lei destina-se à viabilização de ações, projetos ou iniciativas voltadas ao desenvolvimento rural e

produtivo, especialmente aquelas relacionadas à produção de leite, ao fortalecimento da cadeia produtiva leiteira e ao apoio aos produtores de leite do Município, inclusive aquelas executadas em cooperação ou articulação com outros entes federativos ou instituições públicas.
§ 2º Os recursos repassados poderão, conforme previsto em plano de trabalho, ser utilizados para o pagamento de contrapartida financeira exigida em projetos produtivos de fomento à agricultura, desenvolvidos ou apoiados pelo Governo do Estado do Ceará.
Art. 3º A execução do objeto previsto nesta Lei reveste-se de inequívoco interesse público municipal, por contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar, o desenvolvimento rural sustentável e a melhoria das condições socioeconômicas dos produtores rurais do Município, cabendo à entidade parceira executar as ações previstas no plano de trabalho em benefício da coletividade.
Art. 4º A aplicação dos recursos observará o plano de trabalho aprovado, podendo contemplar despesas necessárias à adesão, execução, complementação financeira ou fortalecimento de projetos e iniciativas de interesse público relacionados ao desenvolvimento rural.
Art. 5º O detalhamento do objeto, do cronograma de execução, da forma de aplicação dos recursos, das obrigações das partes e das contrapartidas institucionais a serem prestadas pela entidade parceira ao Município, constará do Termo de Fomento e do respectivo plano de trabalho.
Art. 6º A APROVALE deverá prestar contas da aplicação dos recursos, na forma e nos prazos estabelecidos no Termo de Fomento, sem prejuízo do acompanhamento e da fiscalização pelos órgãos competentes, inclusive controle interno e externo.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada, se necessário, observada a legislação aplicável.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE,
29 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:7BB9F0EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fundamento nos incisos I e II do art. 37, da CF/88, e nos arts. 69, X, 79, incisos I e II, 99, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, observada a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 401, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JORGE HENRIQUE URBANO DOMINGOS** aprovado(a) em 15° Lugar no Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 01/2024, de 08.03.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE DE SALA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 29 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:AA1E2190

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO DO EDITAL Nº 002/2026 – SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ABAIARA-SME, através da Comissão Processante do Processo Seletivo – Edital 002/2026 – nomeada pela Portaria 002/2026-SME, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com EDITAL Nº 002/2026 – SME, torna público o **RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, COM VISTAS A SUPRIR CARÊNCIA TEMPORÁRIA DE REGÊNCIA DE SALA DE AULA ADVINDAS DA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR.

Em ato contínuo, **o Secretário Municipal de Educação,** ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES, nomeado pela Portaria nº 11/2025 – GP**, no exercício de sua competência legal,** procede à **HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do edital e da legislação vigente.

ÁREA DE ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	17	ANDREZA NASCIMENTO DE MOURA	055. XXX.XXX-XX	APTA	39,5
2	1	CICERA RACHEL PEREIRA	606.XXX.XXX-XX	APTA	38
3	21	CLECIANA FRANCO MAGALHÃES	051. XXX.XXX-XX	APTA	37
4	18	JESSICA TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	085. XXX.XXX-XX	APTA	34,5
5	20	ROSIANE TORRES FERNANDES	063. XXX.XXX-XX	APTA	30
6	3	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	248. XXX.XXX-XX	APTA	29
7	25	MARIA LIVINO DINIZ RAMOS	817. XXX.XXX-XX	APTA	25,5
8	7	JÉSSIKA CRUZ MUNIZ	049. XXX.XXX-XX	APTA	23,5
9	4	FRANCILENE ALVES DOS SANTOS	543. XXX.XXX-XX	APTA	23
10	16	CICERA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	000. XXX.XXX-XX	APTA	22
11	6	MIRELLE DOS SANTOS PEREIRA	071. XXX.XXX-XX	APTA	21

12	9	CICERA VIEIRA DE MORAIS	625. XXX.XXX-XX	APTA	21
13	15	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA	055. XXX.XXX-XX	APTA	20
14	2	CICERA DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	048. XXX.XXX-XX	APTA	20
15	10	RENATA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO	060. XXX.XXX-XX	APTA	20
16	11	JAQUEKINE DE SOUSA DO NASCIMENTO	054. XXX.XXX-XX	APTA	19
17	13	MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	633. XXX.XXX-XX	APTA	17,5
18	22	THALEYZA TAVARES SANTOS	012. XXX.XXX-XX	APTA	17
19	23	DELMA DE FÁTIMA	567. XXX.XXX-XX	APTA	17
20	26	MARIA LÊDA DANTAS SAMPAIO	523. XXX.XXX-XX	APTA	16,5
21	12	MARIA VIVIANE DE OLIVEIRA ALVES	006. XXX.XXX-XX	APTA	13
22	27	LUCILENE BERNARDINO CARNEIRO	047. XXX.XXX-XX	APTA	7

ÁREA DE ATUAÇÃO – FUNDAMENTAL I - POLIVALENTE

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	20	MARIA SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO	733. XXX.XXX-XX	APTA	43
2	17	SIMONE RODRIGUES TORRES	043. XXX.XXX-XX	APTA	41
3	23	ANA PAULA ALVES ARAÚJO CRUZ	058. XXX.XXX-XX	APTA	40,5
4	4	KETYLLE DOS SANTOS BENTO	623. XXX.XXX-XX	APTA	35,5
5	5	MARIA DE FÁTIMA ALEIXO DE SOUZA LEITE	024. XXX.XXX-XX	APTA	35,5
6	3	MARIA FRANCIANA VENANCIO SERAFIM	009. XXX.XXX-XX	APTA	35
7	9	MAGALI DOS SANTOS REIS	062. XXX.XXX-XX	APTA	30
8	1	GISLANE CALDAS GRANGEIRO	054. XXX.XXX-XX	APTA	28
9	2	GARDÊNIA FERREIRA DE SOUSA	045. XXX.XXX-XX	APTA	27
10	22	MARISMAR ANGELINA DOS SANTOS BARROS TOMÉ	043. XXX.XXX-XX	APTA	26
11	19	MARIA ESTELMA PRUDÊNCIO DE SOUSA SILVA	911. XXX.XXX-XX	APTA	26
12	7	TAILSON SOUSA DOS SANTOS	063. XXX.XXX-XX	APTO	25,5
13	14	MARIA GERÚZIA DA SILVA DANTAS	042. XXX.XXX-XX	APTA	25
14	10	LUCIENE DE LIMA SOUZA	891. XXX.XXX-XX	APTA	24,5
15	21	JOSÉ ISRAEL NASCIMENTO TEIXEIRA	071. XXX.XXX-XX	APTO	24
16	15	JOSELIANA VALENTIM BELO MACHADO	780. XXX.XXX-XX	APTA	24
17	12	MARIA IRENILDA DOS SANTOS DA SILVA	026. XXX.XXX-XX	APTA	23
18	18	ELAINE ALVES DANTAS TEIXEIRA	028. XXX.XXX-XX	APTA	22
19	8	CICERO MARIANO DE SOUSA	026. XXX.XXX-XX	APTO	21
20	11	ANA RAYSSA MOREIRA PEREIRA	067. XXX.XXX-XX	APTA	19
21	16	ANA STEFANE DA SILVA LIMA	468. XXX.XXX-XX	APTA	19
22	13	ROSEANY BELEU CABRAL	025. XXX.XXX-XX	APTA	15,5
23	24	LUIZA ALBUQUERQUE XAVIER	164. XXX.XXX-XX	APTA	13

ÁREA DE ATUAÇÃO – PORTUGUÊS

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	2	ISMAEL EVANGELISTA DOS SANTOS	***.196 ***-89	APTO	38
2	1	JOSÉ EMANOEL ISSACAR VIEIRA PERES	***.161.***-36	APTO	35,5
3	6	FRANCISCO RONALDO SANTOS NUNES	***.171.***-83	APTO	32
4	3	FRANCISCO AMARO DA SILVA NETO	***.716***-49	APTO	32
5	13	MARIA DAYANE NASCIMENTO DOS SANTOS	***.111.***-36	APTA	31
6	14	MILENA CAJU LACERDA DE SOUSA	***.364.***-09	APTA	30
7	4	CÍCERA MARIA DE SOUSA	***.538.***-15	APTA	29
8	10	DANIELE DE JESUS MARTINS	***.516.***-71	APTA	28
9	12	GLAUDÊNIA DA SILVA PEREIRA	***.504.***-60	APTA	27
10	7	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	***.095.***-57	APTA	26,5
11	9	MARIA ANDREZA SANTOS SILVA	***.204.***-48	APTA	26
12	11	ANNE THAMYNE DOS SANTOS TAVARES	***.103.***-18	APTA	25
14	5	MARIA DAS DORES DA SILVA	***.215.***-49	APTA	24
15	15	JOSÉ DE SOUSA SILVA	***.500.***-75	APTO	23

ÁREA DE ATUAÇÃO – INGLÊS

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	1	LUCIVANDA DE FRANÇA TAVARES	***.219.***-20	APTA	28

ÁREA DE ATUAÇÃO – CIÊNCIAS

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	2	ANTÔNIO RODRIGO TAVARES MUNIZ	***.269.***-05	APTO	36,5
2	8	WILMARA MASCARENHAS MARTINS	***.077.***-66	APTA	35
3	1	CLÁUDIO DO NASCIMENTO SOUZA	***.893.***-70	APTO	34,5
4	4	FILOMENA PEREIRA DOS SANTOS	***.309.***-84	APTA	34
5	5	JOSÉ ALEX LIBERATO DOS SANTOS	***.784.***-24	APTO	34
6	3	TAILSON DOS SANTOS SILVA	***.626.***-60	APTO	30
7	7	ALAN DOS SANTOS PIMENTEL	***.367.***-68	APTO	29,5
8	6	FELIPE CALDAS	***.222.***-57	APTO	28

ÁREA DE ATUAÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	2*	ANA CLÁUDIA TAVARES DE SOUZA	***.540.***-86	APTA	39
2	1	CICÉLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.191.***-03	APTA	38

* Candidata habilitada na reserva de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a pessoas com deficiência, em conformidade com o item 2.6 do Edital nº 002/2026.

ÁREA DE ATUAÇÃO – GEOGRAFIA

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	2	CÍCERA DAYRLE NUNES DE SOUZA	***.194.***-85	APTA	38,6
2	1	ANA MARIA DE JESUS DA SILVA	***.303.***-49	APTA	27,5

ÁREA DE ATUAÇÃO – MATEMÁTICA

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	10	TIAGO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	***.260.***-43	APTO	42
2	5	CÍCERA IARA CALDAS DANTAS	***.651.***-32	APTA	41
3	6	NEIDE ERVELE OLIVEIRA HENRIQUE	***.795.***-35	APTA	38
4	12	LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.377.***-09	APTA	34
5	8	JOÃO ERISON GRANGEIRO DE MORAIS	***.912.***-60	APTO	33
6	9	RAFAEL COSTA NETO	***.431.***-94	APTO	31,5
7	7	EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	***.259.***-40	APTO	26
8	4	JOSÉ FAUSTO DE ARAÚJO NETO	***.708.***-67	APTO	26
9	3	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS ALVES	***.818.***-43	APTA	25
10	2	TAIANA RODRIGUES FURTADO	***.109.***-78	APTA	22,5
11	1	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	***.717.***-20	APTO	22
12	11	MAURI FERREIRA GOMES	***.157.***-05	DESCLASSIFICADO	9,5

ÁREA DE ATUAÇÃO – HISTÓRIA

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	4	MARTHA TEIXEIRA DE SOUZA	***.197.***-87	APTA	40
2	3	APARECIDA ELIANA GALVÃO DA SILVA	***.638.***-51	APTA	37
3	1	PATRÍCIA MARTINS DA SILVA	***.689.***-01	APTA	36,5
4	2	JULIANA DE SOUZA SAMPAIO	***.434.***-92	APTA	33
5	5	FÁBIA EVANGELISTA SAMPAIO	***.923.***-44	APTA	33
6	8	CLEANE DE ARARIPE	***.366.***-20	APTA	29
7	7	JOSEFA FRUTUOSA DE OLIVEIRA	***.908.***-53	APTA	27
8	9	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	***.693.***-15	APTO	22
9	10	MARIA CLARA BERNARDO OLIVEIRA	***.970.***-97	APTA	21

HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 002/2026- SME, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 11/2025 – GP

Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, aos 30 de Janeiro de 2026.

COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2026
Portaria 002/2026-SME

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:32F7CB90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29.01.001/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social na Av. Cel. João Coelho, n° 207, 4° Andar, Edifício Opção, Centro; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Santos Dumont, 61B, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF

(CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
AGENTE EDUCACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1 PCD*	JOSE WILLIAN SANTOS DO NASCIMENTO
256	GABRIELA LAIANNE DOS SANTOS
257	ANA YARITZA DA COSTA SILVA
258	VINICIUS VIEIRA DA SILVA
259	ERIKAFERREIRA SOARES
260	SUELEN ANTERO DE OLIVEIRA
261	NAYARA APARECIDA DANTAS DA SILVA
262	LUCAS DO NASCIMENTO SANTOS
263	JESSICA MARTINS DOS SANTOS
264	TAMIRES DE SOUZA PEREIRA
265	FRANCISMAR DE LIMA PINHEIRO
266	ANA KARLA DOS SANTOS CORREIA SOUSA
267	RAYANE ROCHA CAVALCANTE
268	QUILVIA DOS SANTOS SOUZA
269	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS
270	MARIA LUZIANA DE LIMA
271	ISADORA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA
272	LUCIANA SOARES DOS SANTOS
273	PALOMA VIEIRA DA SILVA
274	EDICLEIDE DE SENA MATOS
275	MARIA VERUZA GONÇALVES DA SILVA
276	JAINE FERREIRA LUNA MACEDO
277	ROSEANE SANTOS
278	CICERA ADRIANA TENORIO DA SILVA
279	JORGE LUIZ DA SILVA MARIANO
280	THAÍS RICÁTILA LEITE SILVA
281	THAINA DE SOUSA OLIVEIRA
282	NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
283	PAULA IRIS DA ROCHA DE JESUS
284	THAIS MARIA MACEDO SANTANA
ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
41	MARIA DO SOCORRO MARQUES BALBINO
PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
139	MARIA LENIZETE IZAQUIEL DOS SANTOS
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1° AO 5°	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
107	YANNA KARINY TELES DA COSTA
108	MARIA GILMÁRIA DA SILVA BRITO
109	MARIA RANIELE CARVALHO MACIEL
110	REGILANIA SANTANA DOS SANTOS
111	ANA CARLA GOMES
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II CIENCIAS DA NATUREZA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
37	LUCIENE SOUSA SILVA
38	FRANCISCA ILIDIANE MACHADO DANTAS
39	PRISCILA FABIANA DA SILVA INACIO
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II GEOGRAFIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
18	SAMUEL DAVID DA SILVA
VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
137	JAILSON ALVES DE MELO
138	CICERO SARAIVA DE SOUZA
139	CICERO ISRAEL CORREIA DE SOUSA
140	LINDEILSON DA SILVA FELIPE
141	LUCAS SAIRON MENEZES QUEIROZ
142	BRUNO HEBERTH SILVA SALES
143	YCARO SAMUEL PEREIRA DE BARROS

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 29 de janeiro de 2026.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:BDC9585D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29.01.001/2026

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 003/2025/SESAU, homologado pela Portaria n° 25.11.009/2025, de 25 de novembro de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, obedecendo a previsão editalícia constante no subitem 12.3.1, a qual aduz que diante do surgimento da comprovada necessidade e mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde, o banco de profissionais que for selecionado por meio de Processo Seletivo que tenha cargos com comum com outras Secretarias integrantes da Estrutura Organizacional do Município de Barbalha/CE pode ser convocado para atendimento de suas necessidades, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecido.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
14	MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
15	MARIA LUCIANA FILIPE BEZERRA
16	CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS
17	FRANCISCA MARIA DA SILVA
18	MARILENE SOUZA RODRIGUES LIMA
19	SOCORRO KÉCIA SANTOS DE SÁ BARRETO
20	MARIA SUZANEIDE DE SOUSA
21	CICERA ELAINE DE SOUSA COSTA
22	ADRIANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
23	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE BRITO
24	MARIA EDILÂNIA DE JESUS DA SILVA
25	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA
26	GILVAN VIEIRA DO NASCIMENTO
27	ANTÔNIO SEVERINO VIEIRA
28	ANA LÚCIA DOS SANTOS SOUSA
29	FRANCISCA LUCAS SABINO
30	DAVI DA COSTA
31	MARIA LINDOMAR BARBOSA
32	ELIANE CORDEIRO FEITOSA SILVA
33	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA
34	LUIZA EUNICE ALVES
35	ANA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS GONÇALVES
36	MARIA FRANCINETE DOS SANTOS
37	ADRIANA FELIX FERREIRAS GOMES
38	CÍCERA CLAUDIA DA SILVA SENA
39	RIVIELI ARAUJO DOS SANTOS SANTANA
40	SAMARA DUDA DA SILVA
41	CÍCERA GIRLENE DE FARIAS LOPES
42	ANTONIA DAS NEVES DE SOUSA
43	MÁRCIA DOS SANTOS COSTA
44	MARIA DAS DORES DE FRANCA
45	ROZINEIDE RAMALHO JANUARIO
46	GLAUCIONE LUCINDA DE SOUSA
47	DANILA OLIVEIRA SILVA
48	CICERO SAULO SABINO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 29 de janeiro de 2026.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:2C854319

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA EMERGENCIAL PARA CUIDADOR Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA EMERGENCIAL PARA CUIDADOR Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 1158, de 13 de novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO o disposto no Anexo I, a que se refere ao EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA EMERGENCIAL PARA CUIDADOR Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Resultado Final, em conformidade com o Edital De Seleção Interna Emergencial Para Cuidador Nº 001/2026 – Secretaria Municipal De Educação.

Art. 2º. O Resultado Final - está disposto no Anexo Único, parte integrante deste Edital.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, em 29 de janeiro de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA EMERGENCIAL PARA CUIDADOR Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO FINAL

FUNÇÃO PÚBLICA: CUIDADOR

Nº	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	ANA ALICE FERNANDES CAMPOS	8
02	JANAHINA ALMEIDA DE LIMA	8
03	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA	7
04	ANTÔNIO JORGE FERREIRA DA CRUZ	5
05	MARIA JOSEMAR DA COSTA DOS SANTOS	4
06	LUCINARA GOMES RODRIGUES	4
07	RAFAELLA VENÂNCIO SILVA	4
08	DAYANE DOS SANTOS	3
09	FABÍOLA BRUTO DO NASCIMENTO	3
10	LIGIA CAMILA DANIELAK DE JESUS	2
11	NAGYLA XAVIER DA SILVA GOMES	2
12	VERIDIANA RODRIGUES DE BRITO	2
13	MARIANA SOUSA NUNES	2
14	ANNA CLARA JERÔNIMO CONSTANTINO;	1
15	FRANCISCA KELLY FIRMINO APOLONIO	1
16	KAIANE DE LIMA MONTEIRO	1
17	LUANA DA SILVA GABRIEL	0
18	GEOVANA LOPES PEREIRA FURTADO	0
19	LUANA DOS SANTOS ABREU SANTIAGO ALVES	0
20	MARIA DOS SANTOS MORAIS	0
21	ANA DE JESUS GONÇALVES RIBEIRO	0
22	JULIANA COELHO DA SILVA	0
23	LUCINEIDE MACIEL ALMEIDA	0
24	RENATA RODRIGUES DO VALE	0
25	LILIANE DO NASCIMENTO	0
26	ERIKA FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO	0
27	LEUDIANE VICENTE DE LIMA	0
28	FRANCISCA GILVANA MONTEIRO DA SILVA	0
29	KETLEN GREIZIELLE DE QUEIROZ SILVA	0
30	TÂNIA MARIA MONTEIRO LIMA	0
31	RAFAELA JOVENTINO FERREIRA	0
32	VALDENORA SILVA COSTA	0
33	ADNA JOANA SAMPAIO DA SILVA	0
34	SARA DE OLIVEIRA SANTOS	0
35	LAIZA RAQUEL DO CARMO NOGUEIRA CASTRO	0
36	PRISCILLA KELLE TEIXEIRA DA SILVA	0
37	JAMILLE MONTEIRO DA SILVA	0
38	JANAÍNA DE ASSIS ROSÁRIO ARAÚJO	0
39	LÊTIERI MILLA BATISTA DA COSTA	0
40	BRUNA MONTEIRO PEREIRA BARBOSA	0
41	JOÃO VICTOR INÁCIO FERREIRA	0
42	EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA	0
43	LUANA PENHA DOS SANTOS	0
44	ANTONIA VALDILANEALVES DA SILVA	0
45	JOYCE DA SILVA ANTUNES	0
46	FERNANDA SAMPAIO DE BARROS	0
47	FABILENE INOCENCIO DOS SANTOS	0
48	EMILIANA SILVA DE FREITAS	0
49	LARISSA GONÇALVES DOS SANTOS	0
50	ANA CAROLINA AFONSO FERREIRA	0
51	ANA BEATRIZ BATISTA VIEIRA	0
52	THALITA DE SOUSA COSTA	0
53	LUCIVÂNIA LIMA DO NASCIMENTO	0
54	DIOGO DA COSTA PEREIRA	0
55	KESSIA FAÇANHA FERREIRA	0
56	LETÍCIA DA SILVA FARIAS	0
57	ISABELLA DOS SANTOS BATISTA	0
58	MAIARA DE ARAÚJO OLIMPIO	0

59	MARIA CLARISSA DA SILVA BERNARDO	0
60	ANTÔNIO GABRIEL MOZART AZEVEDO	0
61	LARYSSA DA COSTA LOURENÇO	0
62	KEVILYN KELLY RAFAEL FERNANDES	0
63	INGRID EMILLY NERI HOLANDA	0
64	FLÁVIA ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO.	0
65	VALDIANE FERREIRA DO VALE	0
66	CARLOS EDUARDO GONÇALVES LIRA	0
67	LÍVIA MONTEIRO FREITAS	0
68	LOISLANE FEITOSA DA SILVA	0
69	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO COSTA	0
70	PEDRO WILLIS RODRIGUES DE SOUSA	0
71	LORENA SILVA	0
72	MARIA DE LOURDES TOMAZ MARTINS	0
73	NICOLE SILVA	0
74	JOÃO PEDRO GABRIEL DA SILVA ROCHA	0
75	FABIENE TEIXEIRA DA SILVA	0
76	MARIA CLARA DE OLIVEIRA NUNES	0
77	AMANDA DE SOUSA COSTA	0
78	MARIA YASMIM PEREIRA BARROS	0
79	MARIA INGRID PEREIRA DA SILVA	0
80	SOPHIA RAMOS DE LIMA	0
81	ELAYNE NERY DOS SANTOS	0
82	LARISSA MARTINS SILVESTRE	0
83	ROSILANE DE ARRUDA CORREIRA	DESCLASSIFICADA
84	DAIANE XAVIER DO CARMO	DESCLASSIFICADA
85	DANIELA FERREIRA FAUSTINO	DESCLASSIFICADA

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, em 29 de janeiro de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F60F27BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.188, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso ll, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz Saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R$ 176.591,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais) criando as seguintes dotações:
0901 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
23 695 0002 2.140 – Manutenção do Departamento de Turismo

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	15000000	31.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15000000	1.700,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15000000	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assist. do Servidor	15000000	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15000000	300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	1.000,00
3.3.90.34.00	Out.Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirização	15000000	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecn. da Informação/Comunicação	15000000	1.600,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	1.000,00
Subtotal			47.200,00

23 695 0027 1.219 – Realização de Feiras, Exposição e Eventos – Empreendedores/Artesãos

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R$
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	15000000	200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	9.491,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	200,00
Subtotal			12.891,00

23 695 0027 1.220 – Ampliação e Reforma do Centro de Artesanato

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	12.000,00
Subtotal			15.000,00

23 695 0027 2.141 – Incentivo para Fomentar o Ecoturismo

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	25.000,00
3.3..90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	61.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	5.000,00
Subtotal			101.500,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

0901 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
23 122 0002 2.049 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	15000000	31.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15000000	1.700,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15000000	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assist. do Servidor	15000000	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15000000	300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	1.000,00
3.3.90.34.00	Out.Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirização	15000000	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecn. da Informação/Comunicação	15000000	1.600,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	1.000,00
Subtotal			47.200,00

23 691 0027 1.042 – Realização de Feiras, Exposição e Eventos – Empreendedores/Artesãos

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R$
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	15000000	200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	9.491,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	200,00
Subtotal			12.891,00

23 691 0027 1.044 – Ampliação e Reforma do Centro de Artesanato

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	12.000,00
Subtotal			15.000,00

23 695 0013 2.123 – Incentivo para Fomentar o Ecoturismo

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15000000	25.000,00
3.3..90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15000000	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15000000	61.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	5.000,00
Subtotal			101.500,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações ora criadas em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 2.147, de 24 de outubro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, observados os parâmetros e limites estabelecidos no *caput*, parágrafos e incisos do referido artigo.
Art. 4º. As alterações orçamentárias que não modifiquem o valor global da categoria de programação e do grupo de despesa não são caracterizadas como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ocorrer para ajustar a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos, podendo ser realizadas por Ofício da Chefe do Poder Executivo ou mediante Portaria da Secretaria de Finanças.
Parágrafo único. A categoria de programação compreende o detalhamento das despesas das unidades orçamentárias pelos seguintes classificadores: função, subfunção, programa e ação.
Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação ora criada no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.
Palácio Verde, Irauçuba/CE, em16 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:519E3D05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 04/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** da presente portaria, **OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS,** realizadas no mês de **JANEIRO DE 2026,** com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei Nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Função	% HORAS
1395081	Edijanio Almeida Rodrigues	Músico	50 horas
1316494	Francisco Valdecir de Lima	Músico	50 horas
1316532	João Maria Rabelo Pinheiro	Músico	50 horas
1395742	José Anderson Oliveira Silva	Músico	50 horas
1316753	José Gerardo de Lima Balbino	Músico	50 horas
1395639	Luã Harrison Nobre Matos	Músico	50 horas
1316524	Luis Alberto Viana	Músico	50 horas
1395699	Mario Moreira Duarte	Músico	50 horas
1316664	Valber de Lima Viana	Músico	50 horas
1305506	Luzia Geordenia Viana de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	30 horas
1395073	Maria do Socorro Maceno de Freitas	Animador Cultural	30 horas
1318926	Maria do Socorro de Sousa Silva	Monitor Cultural	30 horas
1395080	Ilana Maiara Nobre da Silva	Animador Cultural	30 horas
1395641	Adna Suzany Lima Costa	Músico	10 horas
1316419	Antonio Carlos de Freitas Silva	Músico	10 horas
1316311	Antonio Jurandir Vieira Junior	Músico	10 horas
1316699	Charles Douglas da Silva Coutinho	Músico	10 horas
1395365	Francisco Renan Pinheiro da Silva	Músico	10 horas
1395079	Lucas de Sousa Martins Maciel	Músico	10 horas

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:3A83A3CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

O GABINETE DO PREFEITO do Município de Quixeré torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **Chamamento Público Nº 0012/2025**:

ÓRGÃO CONTRANTE: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S): Nº 0201.04.122. 0058 2.003 – GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO;

ELEMENTO (S) DE DESPESA (S): Classificação Econômica: Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; 3.3.90.39.79 - SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL;

FONTE: 1500000000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ORGANIZACIONAL, OPERACIONAL E ESPECIALIZADO, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO E ÀS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CONFORME DEMANDAS INSTITUCIONAIS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA - GABINETE DO PREFEITO

Nº CONTRATO	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO	VR. MEN	VR TOT
1901.01/2026	MARIA CLARA FREITAS LIMA	040.987.313-63	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE SUPORTE OPERACIONAL JUNTO À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ,	12	750,00	9.000,00

Quixeré – CE, 19 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:6F000435

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 1.049, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022, e alterado pelo ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	2.265,34
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	3.242,00**
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40h	1.621,00*
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40h	3.242,00**
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	40h	1.621,00*
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	40h	2.265,34
AGENTE SANITARISTA	40h	1.621,00*
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	40h	4.530,70
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40h	4.530,70
ASSISTENTE SOCIAL	30h	4.530,70
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	40h	1.621,00*
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1.621,00*
AUXILIAR DE INFORMATICA	40h	1.621,00*
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40h	1.621,00*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1.621,00*
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	40h	1.621,00*
CALCETEIRO	40h	1.812,26
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	40h	4.530,70
COZINHEIRO	40h	1.621,00*
EDUCADOR FÍSICO	20h	2.265,34
ELETRICISTA	40h	1.621,00*
ENFERMEIRO	40h	4.530,70
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	40h	4.530,70
FARMACÊUTICO	40h	4.530,70
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	40h	4.530,70
FISIOTERAPEUTA	30h	4.530,70
FONOAUDIOLOGO	40h	4.530,70
INTÉRPRETE DE LIBRAS	40h	1.812,26
LAVADEIRA	40h	1.621,00*
MÉDICO DA FAMÍLIA	40h	13.264,93
MÉDICO ESPECIALISTA AUDITOR	20h	5.285,81
MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA	20h	5.285,81
MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA	20h	5.285,81
MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA	20h	5.285,81
MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	20h	5.285,81
MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA	40h	14.556,53
MÉDICO ESPECIALISTA ULTRASONOGRAFISTA	20h	5.285,81
MÉDICO PLANTONISTA	12h/plantão	1.579,92/1.655,41
MÉDICO VETERINÁRIO	20h	2.265,34
MOTORISTA	40h	1.812,26
NUTRICIONISTA	40h	4.530,70
OPERADOR DE MÁQUINAS	40h	1.812,26
ORIENTADOR EDUCACIONAL	40h	3.358,78
PEDAGOGO	40h	3.358,78
PEDREIRO	40h	1.812,26
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	20h	2.565,31
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II	20h	3.206,64
PSICÓLOGO	40h	4.530,70
PSICOPEDAGOGO	40h	3.358,78
SECRETÁRIO ESCOLAR	40h	1.812,26
SERVENTE DE PEDREIRO	40h	1.621,00*
TECNICO EM AGROPECUARIA	40h	1.812,26
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40h	1.812,26
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	1.812,26
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40h	1.812,26
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40h	1.812,26
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40h	1.812,26
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40h	1.812,26
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40h	1.812,26
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30h	4.530,70
TRATORISTA	40h	1.621,00*
VIGILANTE	40h	1.621,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.621,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FCB11A50

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 1.049, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Ref. ANEXO I da Lei Complementar N° 035/2018, de

28 de dezembro de 2018, a que se referem os Artigos 5º, I, 6º e 7º da Lei Complementar N° 035/2018, alterado pelo ANEXO III LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS	PADRÃO
- Atividades de Nível Superior	I
- Atividades de Apoio Administrativo e Operacional	I, II, III e IV
- Serviços de Transportes e Máquinas	I e II
- Atividades Auxiliares	I, II e III

B) Quadro de Cargos da Administração

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Atividades de Nível Superior	PADRÃO ANS	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R$
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	I	07	01	4.530,70
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	02	00	4.530,70

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Atividades de Apoio Administrativo e Operacional	PADRÃO ADO	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	14	04	2.265,34
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	IV	65	05	1.621,00*
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	I	05	03	2.265,34
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	95	41	1.621,00*
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	III	02	02	1.621,00*
INTÉRPRETE DE LIBRAS	II	03	00	1.812,26
SECRETÁRIO ESCOLAR	II	15	09	1.812,26
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	II	07	05	1.812,26
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	II	03	01	1.812,26
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	II	02	00	1.812,26
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	II	03	00	1.812,26

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.621,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Serviços de Transportes e Máquinas	PADRÃO STM	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R$
MOTORISTA	I	44	28	1.812,26
OPERADOR DE MÁQUINAS	I	05	01	1.812,26
TRATORISTA	II	02	00	1.621,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.621,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Atividades Auxiliares	PADRÃO ATA	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R$
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	III	04	01	1.621,00*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	120	63	1.621,00*
CALCETEIRO	I	03	00	1.812,26
COZINHEIRO	III	33	15	1.621,00*
ELETRICISTA	II	04	01	1.621,00*
LAVADEIRA	III	09	02	1.621,00*
PEDREIRO	I	03	01	1.812,26
SERVENTE DE PEDREIRO	III	04	01	1.621,00*
VIGILANTE	III	90	40	1.621,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.621,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;

Cont. ANEXO III da Lei Municipal n° 1.049, de 29 de janeiro de 2026.

Ref. ANEXO I da Lei Complementar N° 035/2018, de
28 de dezembro de 2018, a que se referem os Artigos 5º, I, 6º e 7º da Lei Complementar N° 035/2018, alterado pelo ANEXO III LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Parte SAÚDE - QPPS

DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS	PADRÃO
Especialista em Saúde	I, II, III, IV e V
Técnico em Saúde	I
Assistente em Saúde	I, II e II

D) Quadro de Cargos da Saúde

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Especialista em Saúde	PADRÃO EES	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R$
ASSISTENTE SOCIAL	IV	06	05	4.530,70

CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	**IV**	**17**	**09**	**4.530,70**
EDUCADOR FÍSICO	**V**	**02**	**00**	**2.265,34**
ENFERMEIRO	**IV**	**06**	**05**	**4.530,70**
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	**IV**	**13**	**10**	**4.530,70**
FARMACÊUTICO	**IV**	**03**	**01**	**4.530,70**
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	**IV**	**02**	**01**	**4.530,70**
FISITERAPEUTA	**IV**	**03**	**01**	**4.530,70**
FONOAUDIÓLOGO	**IV**	**04**	**01**	**4.530,70**
MÉDICO DA FAMÍLIA	**II**	**11**	**05**	**13.264,93**
MÉDICO ESPECIALISTA: **- PSIQUIATRA**	**III**	**02**	**00**	**14.556,53**
MÉDICO ESPECIALISTA: **- AUDITOR** **- CARDIOLOGISTA** **- GINECOLOGISTA OBSTETRA** **- ORTOPEDISTA** **- PEDIATRA** **- ULTRASSONOGRAFISTA**	**III.1**	**02** **02** **02** **02** **02** **03**	**01** **00** **00** **00** **00** **01**	**5.285,81**
MÉDICO PLANTONISTA*	**I**	**09**	**07**	**1.579,92/** **1.655,41**
MÉDICO VETERINÁRIO	**V**	**02**	**00**	**2.265,34**
NUTRICIONISTA	**IV**	**04**	**04**	**4.530,70**
PSICÓLOGO	**IV**	**04**	**04**	**4.530,70**
TERAPEUTA OCUPACIONAL	**IV**	**04**	**02**	**4.530,70**

* Valor do plantão semana/final semana, feriados.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS **GRUPO OCUPACIONAL** **Técnico em Saúde**	**PADRÃO** **TES**	**QUANTIDADE** **DE CARGO CRIADO**	**QUANTIDADE** **DE CARGO OCUPADO**	**VALOR DO VENCIMENTO** **R$**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**I**	**42**	**18**	**1.812,26**
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	**I**	**05**	**01**	**1.812,26**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**I**	**05**	**00**	**1.812,26**
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – TSB	**I**	**06**	**01**	**1.812,26**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS **GRUPO OCUPACIONAL** **Assistente em Saúde**	**PADRÃO** **AES**	**QUANTIDADE** **DE CARGO CRIADO**	**QUANTIDADE** **DE CARGO OCUPADO**	**VALOR DO VENCIMENTO** **R$**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**I**	**28**	**22**	**3.242,00****
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**	**I**	**18**	**16**	**3.242,00****
AGENTE SANITARISTA	**II**	**07**	**04**	**1.621,00***
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	**II**	**05**	**03**	**1.621,00***
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ASB	**II**	**13**	**12**	**1.621,00***

** Cargos Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE com valor do piso salarial de R$ 3.242,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação da Emenda Constitucional nº 120/2022, estão na tabela constante do Anexo IV, na referência inicial da tabela do PCR.

Quadro Provisório de Pessoal
Parte Saúde - QProvPS

DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS	**PADRÃO**
Auxiliar em Saúde	**I e II**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS **GRUPO OCUPACIONAL** **Auxiliar em Saúde**	**PADRÃO** **AUS**	**QUANTIDADE** **DE CARGO/** **FUNÇÃO* CRIADA**	**QUANTIDADE** **DE CARGO/** **FUNÇÃO OCUPADO**	**VALOR DO VENCIMENTO** **R$**
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO (extinto quando vagar)	**II**	**04**	**01**	**1.621,00***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (extinto quando vagar)	**I**	**23**	**13**	**1.812,26**

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.621,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5548CB67

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL N° 1.049, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO III da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO VI da LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VR. UNITÁRIO**		**TOTAL**
			VENC.	**REPR.**	**UNIT.**
Secretário	-	8	R$ 9.911,34*		R$ 9.911,34*
Chefe de Gabinete	-	1	R$ 9.911,34*		R$ 9.911,34*
Procurador Geral do Município	-	1	R$ 9.911,34*		R$ 9.911,34*
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	1	R$ 9.911,34*		R$ 9.911,34*
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97	R$ 3.423,66
Diretor Administrativo	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97	R$ 3.423,66
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97	R$ 3.423,66
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97	R$ 3.423,66
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97	R$ 3.423,66

Diretor de Logística e Patrimônio	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97	R$ 3.423,66
Diretor de Atestos de Processos de Pagamento	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97	R$ 3.423,66
Tesoureiro	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97	R$ 3.423,66
Diretor de Planejamento	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97	R$ 3.423,66
Diretor de Desenvolvimento Econômico	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97	R$ 3.423,66
Diretor de Empreendedorismo	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97	R$ 3.423,66
Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, ao Empreendedorismo Individual, Associativismo e Cooperativismo	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97	R$ 3.423,66
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	1	R$ 189,21	R$ 1652,14	R$ 1.841,35
Assessor	DAS-2	5	R$ 189,21	R$ 1652,14	R$ 1.841,35
Assistente do Gabinete	DAS-2	1	R$ 189,21	R$ 1652,14	R$ 1.841,35
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	1	R$ 189,21	R$ 1652,14	R$ 1.841,35
Diretor Administrativo	DAS-2	1	R$ 189,21	R$ 1652,14	R$ 1.841,35
Diretor do Centro de Especialidade Odontológica - CEO	DAS-2	1	R$ 189,21	R$ 1652,14	R$ 1.841,35
Diretor do Centro Integrado de Reabilitação - CIR	DAS-2	1	R$ 189,21	R$ 1652,14	R$ 1.841,35
Ouvidor Geral	DAS-2	1	R$ 189,21	R$ 1652,14	R$ 1.841,35
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	R$ 189,21	R$ 1652,14	R$ 1.841,35
Diretor de Departamento	DAS-3	13	R$ 311,80	R$ 1309,20	R$ 1.621,00
Diretor da Coordenadoria Administrativa Financeira	DAS-3	1	R$ 311,80	R$ 1309,20	R$ 1.621,00
Diretor da Coordenadoria de Fiscalização	DAS-3	1	R$ 311,80	R$ 1309,20	R$ 1.621,00
Diretor da Coordenadoria de Educação de Trânsito	DAS-3	1	R$ 311,80	R$ 1309,20	R$ 1.621,00
Administrador do Cemitério	DAS-7	1	R$ 583,30	R$ 1037,70	R$ 1.621,00
Administrador do Mercado – sede	DAS-7	1	R$ 583,30	R$ 1037,70	R$ 1.621,00
Chefe de Atendimento	DAS-7	3	R$ 583,30	R$ 1037,70	R$ 1.621,00
Chefe de Desenvolvimento Econômico	DAS-7	1	R$ 583,30	R$ 1037,70	R$ 1.621,00
Chefe de Empreendedorismo	DAS-7	1	R$ 583,30	R$ 1037,70	R$ 1.621,00
Chefe da Central de Compras	DAS-7	1	R$ 583,30	R$ 1037,70	R$ 1.621,00
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7	1	R$ 583,30	R$ 1037,70	R$ 1.621,00
Chefe de Divisão	DAS-7	52	R$ 583,30	R$ 1037,70	R$ 1.621,00
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7	03	R$ 583,30	R$ 1037,70	R$ 1.621,00
Chefe de Seção	DAS-13	09	R$ 883,40	R$ 737,60	R$ 1.621,00
Secretário Escolar	DAS-13	2	R$ 883,40	R$ 737,60	R$ 1.621,00
Supervisor Geral de Endemias	DAS-13	1	R$ 883,40	R$ 737,60	R$ 1.621,00
Central de Regulação, Auditoria e Avaliação Hospitalar	DAS-13	1	R$ 883,40	R$ 737,60	R$ 1.621,00
Coordenador de Atividades de Convívio Social	DAS-13	01	R$ 883,40	R$ 737,60	R$ 1.621,00
Encarregado da Distribuição e Entrega de Materiais	DAS-13	01	R$ 883,40	R$ 737,60	R$ 1.621,00
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Sede	DAS-13	01	R$ 883,40	R$ 737,60	R$ 1.621,00
Administrador Mercado – distrito	DAS-15	2	R$ 978,00	R$ 643,00	R$ 1.621,00
Chefe de Manutenção e Limpeza das Quadras Esportivas	DAS-16	1	R$ 1.118,10	R$ 502,90	R$ 1.621,00
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Distrito	DAS-16	1	R$ 1.118,10	R$ 502,90	R$ 1.621,00

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024 e DECRETO 1561/2026, de 05/01/2026

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

ANEXO VI.1 da Lei Municipal n° 1.049, de 29 de janeiro de 2026.

ANEXO III.1 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO VI da LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Gabinete	-	01	R$ 9.911,34*	
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	01	R$ 912,69	R$ 2.510,97
Assessor de Comunicação	DAS-2	01	R$ 189,21	R$ 1652,14
Assessor de Articulação Política e Comunitária	DAS-2	01	R$ 189,21	R$ 1652,14
Ouvidor Geral	DAS-2	01	R$ 189,21	R$ 1652,14
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	01	R$ 189,21	R$ 1652,14
Assistente do Gabinete	DAS-2	01	R$ 189,21	R$ 1652,14
Membro do Conselho Tutelar	DESP-13	05	R$ 145,16	R$ 2.177,50

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024 e DECRETO 1561/2026, de 05/01/2026

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	R$ 9.911,34*	
Assessor Jurídico	DESP**	01	R$ 2.911,29	R$ 2.911,29

Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024 e DECRETO 1561/2026, de 5/01/2026.
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	01	R$ 9.911,34*	
Diretor da Unidade de Controle Interno	DESP**	01	R$ 2.911,29	R$ 2.911,29

Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024 e DECRETO 1561/2026, de /01/2026.
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CHEFIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Engenharia e Fiscalização	DESP-01	01	R$ 4.845,11	R$ 4.845,11

* Quadro Detalhado GP modificado na simbologia pela Lei Complementar de n° 045/2022, de 28 de setembro de 2022.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
QUADROS DESPADRONIZADOS

GABINETE DO PREFEITO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Engenharia e Fiscalização	DESP-01	01	R$ 4.845,11	R$ 4.845,11

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor Jurídico	DESP-04	01	R$ 2.911,29	R$ 2.911,29

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor da Unidade de Controle Interno	DESP-04	01	R$ 2.911,29	R$ 2.911,29

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Membro do Conselho Tutelar	DESP-13	05	R$ 145,16	R$ 2.177,50

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO *

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R$ 9.911,34*	

Diretor do Departamento de Administração	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Seção de Processamento de Dados	DAS-13	01	R$ 883,40	R$ 737,60
Chefe da Seção de Informática	DAS-13	01	R$ 883,40	R$ 737,60
Chefe da Divisão de Protocolo	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
*Chefe da Seção de Recepção*****	DAS-13	01	R$ 883,40	R$ 737,60
Chefe da Divisão de Imprensa Oficial	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Arquivo Público	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-1	01	R$ 912,69	R$ 2.510,97
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Funcional	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Chefe da Divisão de Emissão de Documentos	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão da Junta do Serviço Militar	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor de Logística e Patrimônio	DAS-1	01	R$ 912,69	R$ 2.510,97
Chefe da Divisão de Transportes	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Patrimônio	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Central de Compras	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Encarregado da Distribuição e Entrega de Materiais	DAS-13	01	R$ 883,40	R$ 737,60
Diretor de Atestos de Processos de Pagamento	DAS-1	01	R$ 912,69	R$ 2.510,97
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO				
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-1	01	R$ 912,69	R$ 2.510,97
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7	03	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos **	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024 e DECRETO 1561/2026, de 5/01/2026.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

Cont. ANEXO VI.1 da Lei Municipal n° 1.049, de 29 de janeiro de 2026.
ANEXO III da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO VI da LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

QUADRO B
QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

			GRATIFICAÇÃO (R$)
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	**SÍMBOLO**	**QUANT**	Valor Unitário
Presidente da Comissão de Inquérito	FC –1	2	807,91
Membro de Comissão de Inquérito	FC -2	4	604,07

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS *

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Secretário	-	01	R$ 9.911,34*	
Assessor de Planejamento	DAS-2	01	R$ 189,21	R$ 1652,14
Diretor de Planejamento	DAS-1	01	R$ 912,69	R$ 2.510,97
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	01	R$ 189,21	R$ 1652,14
Diretor de Desenvolvimento Econômico	DAS-1	01	R$ 912,69	R$ 2.510,97
Chefe de Desenvolvimento Econômico	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor de Empreendedorismo	DAS-1	01	R$ 912,69	R$ 2.510,97
Chefe de Empreendedorismo	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, ao Empreendedorismo Individual, Associativismo e Cooperativismo	DAS-1	01	R$ 912,69	R$ 2.510,97
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização dos Tributos	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Chefe de Divisão de Arrecadação	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe de Divisão de Fiscalização	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe de Atendimento	DAS-7	02	R$ 583,30	R$ 1037,70
Tesoureiro	DAS-1	01	R$ 912,69	R$ 2.510,97
Chefe da Divisão de Verificação, Validação e Atestos de Documentos	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe de Divisão de Pagamento	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024 e DECRETO 1561/2026, de 5/01/2026.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO *

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**

Secretário	-	01	R$ 9.911,34*	
Assessor de Planejamento, Coordenação e Avaliação	DAS-2	01	R$ 189,21	R$ 1652,14
Diretor do Departamento de Ensino com vínculo	DAS-3	01	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.222,74
Diretor do Departamento de Ensino sem vínculo			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Infantil	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental I	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental II	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Inclusiva	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Formação e Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos e Projetos Interdisciplinares	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação da Qualidade do Ensino	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Cadastro, Informação e Estatística	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor do Departamento Administrativo Financeiro	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Chefe da Divisão Financeira, de Serviços e Logística	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio à Alimentação Escolar	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Controle Patrimonial e Prestação de Contas	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Apoio aos Conselhos e Assistência ao Estudante	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Secretário Escolar	DAS-13	02	R$ 883,40	R$ 737,60
Diretor da Unidade de Engenharia	DESP-04	01	R$ 2.911,29	R$ 2.911,29
Diretor de Projetos Elétricos	DESP-05	01	R$ 2.580,00	R$ 2.580,00

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024 e DECRETO 1561/2026, de 5/01/2026.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E1 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor do Departamento de Ensino com vínculo	DAS-3	01	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.222,74
Diretor do Departamento de Ensino sem vínculo			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	

TABELA DO NÚCLEO GESTOR UNIDADES EDUCACIONAIS/VENCIMENTO FORA DE PADRÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor de Escola I (Acima de 400 alunos)	DAS-4	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.164,51
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola II (De 351 a 400 alunos)	DAS-5	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.077,16
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola III (De 201 a 350 alunos)	DAS-8	08	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 909,75
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola IV (De 101 a 200 alunos)	DAS-9	07	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 764,19
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola V (Até 100 alunos)	DAS-15	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 591,26
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Creche I (Acima de 200 alunos)	DAS-9	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 764,19
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Creche II (De 101 a 200 alunos)	DAS-12	02	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 676,85
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Creche III (Até 100 alunos)	DAS-16	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 462,45

			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico I (Orientação e Apoio da Educação Básica no âmbito do Departamento de Ensino da Secretaria de Educação)	DAS-10	13	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 727,82
Coordenador Pedagógico I (Acima de 400 alunos)	DAS-10	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 727,82
Coordenador Pedagógico II (De 351 a 400 alunos)	DAS-11	12	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 705,96
Coordenador Pedagógico III (De 201 a 350 alunos)	DAS-12	12	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 676,85
Coordenador Pedagógico IV (De 101 a 200 alunos)	DAS-14	16	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 647,74
Coordenador Pedagógico V (De 70 a 100 alunos)	DAS-15	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 591,26

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E2 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor da Unidade de Engenharia	DESP- 04	01	R$ 2.911,29	R$ 2.911,29
Diretor de Projetos Elétricos	DESP-05	01	R$ 2.580,00	R$ 2.580,00

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R$ 9.911,34*	
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo.	DESP-II	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.911,29
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.			R$ 2.265,34	
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	R$ 189,21	R$ 1652,14
Diretor Administrativo	DAS-2	1	R$ 189,21	R$ 1652,14
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	1	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Almoxarifado e Manutenção Geral	DAS-7	1	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor da Central de Regulação e TFD com vínculo.***	DAS-2	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.652,14
Diretor da Central de Regulação e TFD sem vínculo			R$ 2.038,79	
Chefe da Divisão da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	DAS -7	1	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde com vínculo.	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.246,97
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.			R$ 2.014,58	
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo	DAS-7	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 988,22
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo			R$ 1.164,25	
Chefe da Divisão de Imunização	DAS -7	1	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador com vínculo.	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.554,65
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador sem vínculo.			R$ 1.812,25	
Supervisor Geral de Endemias	DAS-13	1	R$ 883,40	R$ 737,60
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.246,97
Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo			R$ 2.014,58	
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) com vínculo	DAS-2	02	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.652,14
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) sem vínculo			R$ 1.359,21	
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) com vínculo	DAS-3	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.246,97
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) sem vínculo			R$ 881,90	
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo	DAS-7	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 988,22
Chefe da Divisão de Saúde Bucal sem vínculo			R$ 4.496,70	
Chefe de Divisão de Sistemas de Informações	DAS-3	1	R$ 504,11	R$ 1.246,97
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.246,97

Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R$ 2.014,58	
Diretor do Departamento da Atenção Especializada com vínculo	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.246,97
Diretor do Departamento da Atenção Especializada sem vínculo			R$ 2.014,58	
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS com vínculo	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.554,65
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS sem vínculo			R$ 2.038,79	
Diretor Clínico CAPS com vínculo	DAS-1	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.510,97
Diretor Clínico CAPS sem vínculo			R$ 2.038,79	
Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	DAS-2	1	R$ 189,21	R$ 1652,14
Diretor do Centro Integrado de Reabilitação - CIR	DAS-2	1	R$ 189,21	R$ 1652,14
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP-I	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 4.075,80
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			R$ 2.491,87	
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97
Chefe da Seção de Enfermagem com vínculo	DESP-IV	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.433,52
Chefe da Seção de Enfermagem sem vínculo			R$ 2.491,87	
Seção de Nutrição	DAS-13	1	R$ 883,40	R$ 737,60
Seção de Serviço Social	DAS-13	1	R$ 883,40	R$ 737,60
Seção de Apoio ao Diagnóstico	DAS-13	1	R$ 883,40	R$ 737,60
Central de Regulação, Auditoria e Avaliação Hospitalar	DAS-13	1	R$ 883,40	R$ 737,60
Seção de Imobilização Ortopédica	DAS-13	1	R$ 883,40	R$ 737,60
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar com vínculo	DAS-6	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1018,94
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar sem vínculo			R$ 2.491,87	
Diretor Administrativo	DAS-1	1	R$ 912,69	R$ 2.510,97
Seção de Faturamento e Controle de Produção Hospitalar	DAS-13	1	R$ 883,40	R$ 737,60
Seção de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-13	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 702,40
Seção de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R$ 1.335,04	
Seção de Almoxarifado e Manutenção Geral	DAS-13	1	R$ 883,40	R$ 737,60

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024 e DECRETO 1561/2026, de 5/01/2026.

** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E2 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo.	DESP-II	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.911,29
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.			R$ 2.265,34	
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador com vínculo.	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.554,65
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador sem vínculo.			R$ 1.812,25	
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS com vínculo	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.554,65
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS sem vínculo			R$ 2.038,79	
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP-I	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 4.075,80
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			R$ 2.491,87	
Chefe da Seção de Enfermagem com vínculo	DESP-IV	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.433,52
Chefe da Seção de Enfermagem sem vínculo			R$ 2.491,87	

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E2 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor da Central de Regulação e TFD com vínculo.***	DAS-2	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.652,14
Diretor da Central de Regulação e TFD sem vínculo			R$ 2.038,79	
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde com vínculo.	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.246,97
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.			R$ 2.014,58	
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo	DAS-7	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 988,22
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo			R$ 1.164,25	
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.246,97
Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo			R$ 2.014,58	
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) com vínculo	DAS-2	02	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.652,14
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) sem vínculo			R$ 1.359,21	
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) com vínculo	DAS-3	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas	R$ 1.246,97

			semanais do cargo do (a) servidor (a)	
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) sem vínculo			R$ 881,90	
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo	DAS-7	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 988,22
Chefe da Divisão de Saúde Bucal sem vínculo			R$ 4.496,70	
Chefe de Divisão de Sistemas de Informações	DAS-3	1	R$ 504,11	R$ 1.246,97
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.246,97
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R$ 2.014,58	
Diretor do Departamento da Atenção Especializada com vínculo	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.246,97
Diretor do Departamento da Atenção Especializada sem vínculo			R$ 2.014,58	
Diretor Clínico CAPS com vínculo	DAS-1	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.510,97
Diretor Clínico CAPS sem vínculo			R$ 2.038,79	
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar com vínculo	DAS-6	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1018,94
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar sem vínculo			R$ 2.491,87	
Seção de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-13	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 702,40
Seção de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R$ 1.335,04	

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R$ 9.911,34*	
Assessor Jurídico	DESP-04	01	R$ 2.911,29	R$ 2.911,29
Assessor para Regulação Municipal do SUAS	DESP-07	01	R$ 1.695,78	R$ 3.028,19
Assessor de Gestão do SUAS	DESP-08	01	R$ 1514,08	R$ 2.119,72
Assessor de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	DESP-10	01	R$ 918,14	R$ 1652,14
Assessor para Programas de Transferência de Renda	DESP-13	01	R$ 121,12	R$ 1.816,91
Assessor da Diversidade e Acessibilidade	DAS-2	01	R$ 189,21	R$ 1652,14
Secretário Executivo dos Conselhos	DESP-12	01	R$ 605,63	R$ 1.574,66
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Chefe da Unidade de Atendimento do CADÚNICO	DESP-12	01	R$ 484,50	R$ 1.695,78
Chefe da Divisão de Programas e Projetos	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Chefe da Unidade CRAS	DESP-12	02	R$ 484,50	R$ 1.695,78
Chefe da Divisão de Apoio às Associações Comunitárias	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1.037,70
Chefe da Divisão de Apoio ao SCFV/PAIF /PCD e Idoso	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Chefe da Unidade CREAS	DESP-12	01	R$ 484,50	R$ 1.695,78
Chefe da Divisão de PSE de Média e Alta Complexidade	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor do Departamento de Trabalho e Segurança Alimentar	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Chefe da Unidade de Benefícios Socioassistenciais	DESP-12	01	R$ 484,50	R$ 1.695,78
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Coordenador de Atividades de Convívio Social	DAS-13	1	R$ 883,40	R$ 737,60
Diretor da Gerência Administrativa Financeira	DESP-11	01	R$ 423,93	R$ 1.816,91
Chefe da Unidade de Almoxarifado	DESP-12	01	R$ 484,50	R$ 1.695,78
Chefe da Divisão de Transportes	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024 e DECRETO 1561/2026, de 5/01/2026.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E3 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor Jurídico	DESP-04	01	R$ 2.911,29	R$ 2.911,29
Assessor para Regulação Municipal do SUAS	DESP-07	01	R$ 1.695,78	R$ 3.028,19
Assessor de Gestão do SUAS	DESP-08	01	R$ 1514,08	R$ 2.119,72
Assessor de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	DESP-10	01	R$ 918,14	R$ 1652,14
Assessor para Programas de Transferência de Renda	DESP-13	01	R$ 121,12	R$ 1.816,91
Secretário Executivo dos Conselhos	DESP-12	01	R$ 605,63	R$ 1.574,66
Chefe da Unidade de Atendimento do CADÚNICO	DESP-12	01	R$ 484,50	R$ 1.695,78
Chefe da Unidade CRAS	DESP-12	02	R$ 484,50	R$ 1.695,78
Chefe da Unidade CREAS	DESP-12	01	R$ 484,50	R$ 1.695,78
Chefe da Unidade de Benefícios Socioassistenciais	DESP-12	01	R$ 484,50	R$ 1.695,78
Diretor da Gerência Administrativa Financeira	DESP-11	01	R$ 423,93	R$ 1.816,91
Chefe da Unidade de Almoxarifado	DESP-12	01	R$ 484,50	R$ 1.695,78

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R$ 9.911,34*	
Diretor do Departamento da Cultura, Esporte e Juventude	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Chefe de Manutenção e Limpeza das Quadras Esportivas	DAS-16	01	R$ 1.118,10	R$ 502,90

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024 e DECRETO 1561/2026, de 5/01/2026.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R$ 9.911,34*	
Chefe da Unidade de Engenharia e Fiscalização	DESP-02	01	R$ 3.633,82	R$ 3.633,82
Assessor de Planejamento e Fiscalização do Plano Diretor e Plano de Mobilidade	DESP-06	01	R$ 2.422,54	R$ 2.422,54
Diretor do Departamento de Obras	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Chefe da Divisão de Obras e Saneamento	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DESP-09	01	R$ 291,12	R$ 2.911,29
Chefe da Divisão de Limpeza Pública e Manutenção	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Chefe da Divisão Técnica	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Execução	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Superintendente do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário – DEMUT	DESP-04	01	R$ 2.911,29	R$ 2.911,29
Diretor de Trânsito e Transporte Rodoviário	DESP-06	01	R$ 2.422,54	R$ 2.422,54
Diretor da Coordenadoria Administrativa Financeira	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Diretor da Coordenadoria de Fiscalização	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Diretor da Coordenadoria de Educação de Trânsito	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Administrador do Cemitério	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024 e DECRETO 1561/2026, de 5/01/2026.
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E4 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe da Unidade de Engenharia e Fiscalização	DESP-02	01	R$ 3.633,82	R$ 3.633,82
Assessor de Planejamento e Fiscalização do Plano Diretor e Plano de Mobilidade	DESP-06	01	R$ 2.422,54	R$ 2.422,54
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DESP-09	01	R$ 291,12	R$ 2.911,29
Superintendente do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário – DEMUT	DESP-04	01	R$ 2.911,29	R$ 2.911,29
Diretor de Trânsito e Transporte Rodoviário	DESP-06	01	R$ 2.422,54	R$ 2.422,54

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R$ 9.911,34*	
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP-08	01	1.514,08	2.119,72
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	DAS-3	01	R$ 311,80	R$ 1.309,20
Chefe da Divisão de Agricultura	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Pecuária	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe da Divisão de Cadastro	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe de Atendimento	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Administrador do Mercado Sede	DAS-7	01	R$ 583,30	R$ 1037,70
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Sede	DAS-13	01	R$ 883,40	R$ 737,60
Administrador do Mercado Distrito	DAS-15	02	R$ 978,00	R$ 643,00
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Distrito	DAS-16	01	R$1.118,10	R$ 502,90

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 963, de 26 de janeiro de 2024, publicada 30/01/2024 e DECRETO 1561/2026, de 5/01/2026.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-1 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E5 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP-08	01	1.514,08	2.119,72

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8ED4F9A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.050/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE OS VALORES A SEREM PAGOS AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, DECORRENTES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE Nº 003/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO (CADASTRO DE RESERVA) DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE E DO SAAE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré-CE. aprovou e eu, nos termos dos artigos 10, inciso II e 64, inciso I da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido, na forma prevista no Quadro abaixo, os valores a serem pagos às funções que foram objeto do Edital de Seleção Pública Simplificada de nº 003/2025 para formação de Banco de Recursos Humanos para contratações por tempo determinado (cadastro de reserva) no município de Quixeré – CE:

VALORES DOS VENCIMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNÇÕES	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 HORAS	R$ 3.242,00*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS	R$ 1.621,00
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	40 HORAS	R$ 1.621,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40 HORAS	R$ 3.242,00*
AGENTE SANITARISTA	40 HORAS	R$ 1.621,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40 HORAS	R$ 1.621,00
ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	R$ 3.170,79
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40 HORAS	R$ 1.621,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 HORAS	R$ 1.621,00
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	40 HORAS	R$ 1.621,00
COZINHEIRO	40 HORAS	R$ 1.621,00
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA*	40 HORAS	R$ 3.170,79
CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA*	30 HORAS	R$ 2.514,77
CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA*	30 HORAS	R$ 2.514,77
CIRURGIÃO DENTISTA–ESPECIALISTA*	20 HORAS	R$ 1.640,07
CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA*	20 HORAS	R$ 1.640,07
EDUCADOR FÍSICO	20 HORAS	R$ 2.265,34
ENFERMEIRO	40 HORAS	R$ 3.170,79
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	40 HORAS	R$ 3.170,79
FARMACÊUTICO	40 HORAS	R$ 3.170,79
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	40 HORAS	R$ 3.170,79
FISIOTERAPEUTA	30 HORAS	R$ 3.170,79
FONOAUDIÓLOGO	40 HORAS	R$ 3.170,79
INTÊRPRETE DE LIBRAS	40 HORAS	R$ 1.730,58
LAVADEIRA	40 HORAS	R$ 1.621,00
MÉDICO DA FAMÍLIA	40 HORAS	R$ 12.667,05
MÉDICO PLANTONISTA	PAGAMENTO POR PLANTÃO DADO	Plantão 1-R$ 1.508,71/ Plantão 2 -R$ 1.580,80
MÉDICO ESPECIALISTA	10 HORAS	R$ 2.523,78
MÉDICO ESPECIALISTA	20 HORAS	R$ 5.047,57
MÉDICO VETERINÁRIO	20 HORAS	R$ 2.163,24
MEDICO PSIQUIATRA	40 HORAS	R$ 14.556,53
MOTORISTA	40 HORAS	R$ 1.730,58
NUTRICIONISTA	40 HORAS	R$ 3.170,79
OPERADOR DE MÁQUINAS	40 HORAS	R$ 1.730,58
PEDAGOGO	40 HORAS	R$ 3.358,78
PEDREIRO	40 HORAS	R$ 1.621,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA	20 HORAS	R$ 3.020,82
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II – (1º AO 3º ANO) - PEDAGOGIA	20 HORAS	R$ 3.020,82
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II – (4º AO 5º ANO) - PEDAGOGIA	20 HORAS	R$ 3.020,82
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II – (EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) - PEDAGOGIA	20 HORAS	R$ 3.020,82
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II – PORTUGUÊS 6º AO 9º ANO	20 HORAS	R$ 3.020,82
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II – MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO	20 HORAS	R$ 3.020,82
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II – INGLÊS 6º AO 9º ANO	20 HORAS	R$ 3.020,82
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA 6º AO 9º ANO	20 HORAS	R$ 3.020,82
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II – HISTÓRIA 6º AO 9º ANO	20 HORAS	R$ 3.020,82
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II – GEOGRAFIA 6º AO 9º ANO	20 HORAS	R$ 3.020,82
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II – CIÊNCIAS 6º AO 9º ANO	20 HORAS	R$ 3.020,82
PSICÓLOGO	40 HORAS	R$ 3.170,79
PSICOPEDAGOGO	40 HORAS	3.358,78

SECRETÁRIO ESCOLAR	40 HORAS	R$ 1.730,58
SERVENTE DE PEDREIRO	40 HORAS	R$ 1.621,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HORAS	R$ 3.170,79
TÉCNICO EM AGROPECUARIA	40 HORAS	R$ 1.812,26
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 HORAS	R$ 1.730,58
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40 HORAS	R$ 1.730,58
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – TSB	40 HORAS	R$ 1.730,58
TRATORISTA	40 HORAS	R$ 1.621,00
VIGILANTE	40 HORAS	R$ 1.621,00

VALORES DOS VENCIMENTOS DO SAAE

FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
ENCANADOR	40 HORAS	R$ 1.621,00
FISCAL LEITURISTA	40 HORAS	R$ 1.621,00
OPERADOR DE ETA /ETE	40 HORAS	R$ 1.621,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Esta lei revoga as decisões em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B6A48C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2026

A PREFEITURA DE TARRAFAS, por meio da Comissão de Acompanhamento da Seleção Pública Simplificada para composição de Banco de Gestores Escolares, edital nº 001/2026, torna público a Relação de Solicitação de Inscrição e,

Considerando a data prevista no Anexo I;
Considerando que no ato das inscrições os candidatos declararam acordo como o Termo de Ciência e Concordância, que dentre outros itens, cita que em caso de múltiplas inscrições realizadas por um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição realizada.

RESOLVE:
Divulgar a **RELAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**.

Nº DE INSC	CPF	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
000001	***.550.183-**	ANTONIO ILTON ALVES DE MORAES	DEFERIDO(A)
000002	***.027.473-**	FRANCISCA JOILMA ALENCAR DE LIMA	DEFERIDO(A)
000003	***.698.563-**	EDISLÂNGELA ARES NORÕES	DEFERIDO(A)
000004	***.878.293-**	JULIA NETA DE SOUSA FERREIRA	DEFERIDO(A)
000005	***.958.953-**	FRANCISCA FERREIRA DO CARMO	DEFERIDO(A)
000006	***.177.143-**	ANA PAULA DE SOUZA	DEFERIDO(A)
000007	***.285.273-**	ODAIR FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO(A)
000008	***.285.273-**	ODAIR FERREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO(A)
000009	***.143.043-**	ANTONIO ALVES DE CARVALHO MOURA	DEFERIDO(A)
000010	***.703.113-**	ELIETE CARVALHO ARRAIS SANTOS	DEFERIDO(A)
000011	***.039.233-**	IRACILDA IZIDORIO DA SILVA	DEFERIDO(A)
000012	***.284.903-**	MARIA ARAQUELMA NASCIMENTO DO CARMO OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000013	***.314.933-**	MARIA DERIANA LEITE CARMO	DEFERIDO(A)
000014	***.147.303-**	ALEILMA EUFRAZIO MOREIRA ARAÚJO	DEFERIDO(A)
000015	***.003.363-**	MARIA NEI ANTUNES DE VASCONCELOS LEITE	DEFERIDO(A)
000016	***.592.103-**	ANTONIA DIANA DE SOUZA SILVA LIRA	DEFERIDO(A)
000017	***.374.563-**	GILBERLANDIO ALVES DE ALMEIDA FIALHO	DEFERIDO(A)
000018	***.322.903-**	JOANA AMÉLIA DE ARAÚJO	DEFERIDO(A)
000019	***.863.423-**	ANTONIO AGAMENON LEITE	DEFERIDO(A)
000020	***.204.243-**	PEDRO GUSTAVO SOUSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000021	***.248.863-**	ANTONIA ERIDIANA ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000022	***.588.333-**	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)
000023	***.053.793-**	FRANCISCA EDINETE DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000024	***.292.283-**	FRANCISCO MÁRIO JÚNIOR MATIAS	DEFERIDO(A)
000025	***.626.013-**	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GONÇALVES	DEFERIDO(A)
000026	***.421.243-**	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)
000027	***.035.883-**	LUIZA ALVES DA SILVA COSTA	DEFERIDO(A)
000028	***.494.733-**	ANTONIA AURIELIDE DA SILVA	DEFERIDO(A)
000029	***.795.983-**	CICERA MIRELE PEREIRA GARCIA	DEFERIDO(A)
000030	***.443.573-**	FRANCISCA FRANCILENE ALVES CAITANO BATISTA	DEFERIDO(A)
000031	***.473.983-**	ANTONIA IVANIELIA SANTOS DE OLIVEIRA GARCIA	DEFERIDO(A)
000032	***.248.943-**	CICERO AGOSTINHO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
000033	***.666.063-**	MARIA VILCA LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000034	***.450.893-**	CRISTIANO ALVES GONZAGA	DEFERIDO(A)

000035	***.201.953-**	ANTONIA GIZEUDA DE VASCONCELOS DE SOUSA	DEFERIDO(A)
000036	***.731.843-**	NATALIA SIMIAO OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO(A)
000037	***.081.043-**	GILMARA PAULINO DA SILVA FREIRE	DEFERIDO(A)
000038	***.314.963-**	MARIA MIZAELMA DUARTE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000039	***.006.663-**	JOSÉ DELANO DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000040	***.919.073-**	JOANA REGILANE DOUZINHO	DEFERIDO(A)
000041	***.386.183-**	ANTONIA ITAIANA LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000042	***.687.473-**	BRUNA DE OLIVEIRA PINTO	DEFERIDO(A)
000043	***.603.323-**	FRANCISCO REDNÊ DO CARMO	DEFERIDO(A)
000044	***.019.763-**	FRANCISCO VALDEILÇON DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000045	***.112.323-**	FRANCINILDA PEREIRA RIBEIRO MATIAS	DEFERIDO(A)
000046	***.344.303-**	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000047	***.566.553-**	NATÁLIA PALÁCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)
000048	***.348.033-**	HELIA CRISTINA ALVES PINTO	DEFERIDO(A)
000049	***.174.153-**	IARLA ANTUNES DE MATOS ARRAIS	DEFERIDO(A)
000050	***.945.703-**	MARIA EURIDES DE SOUSA PEREIRA	DEFERIDO(A)
000051	***.694.153-**	MARIA AURISVANDA NASCIMENTO DO CARMO RODRIGUES	DEFERIDO(A)
000052	***.248.653-**	VALÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)

Tarrafas – Ceará, 28 de janeiro de 2026

MARIA DE CARVALHO TAMIARANA –
Membro

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS –
Membro

MARIA FERNANDES OLIVEIRA –
Membro

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:D368F8FF



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV

ANEXO IV da Lei Municipal n° 1.049, de 29 de janeiro de 2026.
Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar N° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018 (PCR), alterado pela Lei abaixo.
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicada em 29 de janeiro de 2024.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS

Especialista em Saúde - Padrão EES-I: Médico Plantonista	**Carga horária do plantão: 12h** **Carga horária mínima semanal: 24h**
Abrangência: **Médico Plantonista**	**Durante a Semana** **Interstício: Horizontal 2,5%**

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	1579,92	1619,42	1659,90	1701,40	1743,94	1787,53	1832,22	1878,03	1924,98	1973,10	2022,43	2072,99	2124,82	2177,94	2232,39	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	1706,31	1748,97	1792,70	1837,51	1883,45	1930,54	1978,80	2028,27	2078,98	2130,95	2184,23	2238,83	2294,80	2352,17	2410,98	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	1842,82	1888,89	1936,11	1984,51	2034,13	2084,98	2137,10	2190,53	2245,30	2301,43	2358,96	2417,94	2478,39	2540,35	2603,85	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	1990,24	2040,00	2091,00	2143,28	2196,86	2251,78	2308,07	2365,77	2424,92	2485,54	2547,68	2611,37	2676,66	2743,57	2812,16	

Final de semana/Feriados Nacionais Especiais (carnaval/natal/ano novo) - 24h/plantão
Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	1655,41	1696,80	1739,22	1782,70	1827,26	1872,94	1919,77	1967,76	2016,96	2067,38	2119,06	2172,04	2226,34	2282,00	2339,05	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	1787,84	1832,54	1878,35	1925,31	1973,44	2022,78	2073,35	2125,18	2178,31	2232,77	2288,59	2345,80	2404,45	2464,56	2526,18	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	1930,87	1979,14	2028,62	2079,34	2131,32	2184,60	2239,22	2295,20	2352,58	2411,39	2471,68	2533,47	2596,81	2661,73	2728,27	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	2085,34	2137,47	2190,91	2245,68	2301,82	2359,37	2418,35	2478,81	2540,78	2604,30	2669,41	2736,15	2804,55	2874,66	2946,53	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
C	41,30%
D	41,30%
Dispersão Total	
A/D	77,99%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS

Especialista em Saúde - Padrão EES-II: Médico da Família

Abrangência:
Médico da Família

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	13264,93	13596,55	13936,47	14284,88	14642,00	15008,05	15383,25	15767,83	16162,03	16566,08	16980,23	17404,74	17839,86	18285,85	18743,00	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	14326,12	14684,28	15051,38	15427,67	15813,36	16208,69	16613,91	17029,26	17454,99	17891,37	18338,65	18797,12	19267,04	19748,72	20242,44	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	15472,21	15859,02	16255,50	16661,88	17078,43	17505,39	17943,03	18391,60	18851,39	19322,68	19805,74	20300,89	20808,41	21328,62	21861,83	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	16709,99	17127,74	17555,93	17994,83	18444,70	18905,82	19378,47	19862,93	20359,50	20868,49	21390,20	21924,96	22473,08	23034,91	23610,78	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
C	41,30%
D	41,30%
Dispersão Total	
A/D	77,99%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS

Especialista em Saúde - Padrão EES-III: Médico Especialista

Abrangência:
Médico Especialista: PSIQUIATRA

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	14556,53	14920,44	15293,45	15675,79	16067,69	16469,38	16881,11	17303,14	17735,72	18179,11	18633,59	19099,43	19576,91	20066,34	20568,00	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	15721,05	16114,08	16516,93	16929,85	17353,10	17786,93	18231,60	18687,39	19154,58	19633,44	20124,28	20627,38	21143,07	21671,64	22213,44	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	16978,74	17403,21	17838,29	18284,24	18741,35	19209,88	19690,13	20182,38	20686,94	21204,12	21734,22	22277,57	22834,51	23405,38	23990,51	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	18337,04	18795,46	19265,35	19746,98	20240,66	20746,67	21265,34	21796,97	22341,90	22900,44	23472,96	24059,78	24661,27	25277,81	25909,75	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
C	41,30%
D	41,30%
Dispersão Total	
A/D	77,99%

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS

Especialista em Saúde - Padrão EES-III.1: Médico Especialista

Abrangência:
Médico Especialista: AUDITOR, CARDIOLOGISTA, GINECOLOGISTA OBSTETRA, ORTOPEDISTA, PEDIATRA E ULTRASONOGRAFISTA

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	5285,81	5417,96	5553,40	5692,24	5834,55	5980,41	6129,92	6283,17	6440,25	6601,25	6766,28	6935,44	7108,83	7286,55	7468,71	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	5708,67	5851,39	5997,68	6147,62	6301,31	6458,84	6620,31	6785,82	6955,47	7129,35	7307,59	7490,28	7677,53	7869,47	8066,21	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	6165,37	6319,50	6477,49	6639,43	6805,41	6975,55	7149,94	7328,69	7511,90	7699,70	7892,19	8089,50	8291,74	8499,03	8711,50	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	6658,60	6825,06	6995,69	7170,58	7349,85	7533,59	7721,93	7914,98	8112,86	8315,68	8523,57	8736,66	8955,07	9178,95	9408,43	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
C	41,30%
D	41,30%
Dispersão Total	
A/D	77,99%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS

Especialista em Saúde - Padrão EES-IV: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Assistente Social*, Cirurgião Dentista da Família, Enfermeiro, Enfermeiro da Família Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta*, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional*

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	4530,70	4643,97	4760,07	4879,07	5001,05	5126,07	5254,22	5385,58	5520,22	5658,22	5799,68	5944,67	6093,29	6245,62	6401,76	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	4893,16	5015,48	5140,87	5269,39	5401,13	5536,16	5674,56	5816,42	5961,84	6110,88	6263,65	6420,24	6580,75	6745,27	6913,90	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	5284,61	5416,72	5552,14	5690,95	5833,22	5979,05	6128,53	6281,74	6438,78	6599,75	6764,75	6933,86	7107,21	7284,89	7467,01	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	5707,38	5850,06	5996,31	6146,22	6299,88	6457,37	6618,81	6784,28	6953,88	7127,73	7305,93	7488,57	7675,79	7867,68	8064,37	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
C	41,30%
D	41,30%
Dispersão Total	
A/D	77,99%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS

Especialista em Saúde - Padrão EES-V: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Educador Físico e Médico Veterinário

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	2265,34	2321,97	2380,02	2439,52	2500,51	2563,02	2627,10	2692,78	2760,10	2829,10	2899,83	2972,32	3046,63	3122,80	3200,87	Especialização
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	2446,57	2507,73	2570,42	2634,69	2700,55	2768,07	2837,27	2908,20	2980,90	3055,43	3131,81	3210,11	3290,36	3372,62	3456,94	Mestrado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
C	2642,29	2708,35	2776,06	2845,46	2916,60	2989,51	3064,25	3140,86	3219,38	3299,86	3382,36	3466,92	3553,59	3642,43	3733,49	Doutorado
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	2853,68	2925,02	2998,14	3073,10	3149,92	3228,67	3309,39	3392,12	3476,93	3563,85	3652,95	3744,27	3837,88	3933,82	4032,17	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
C	41,30%
D	41,30%
Dispersão Total	
A/D	77,99%

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS

Técnico em Saúde - Padrão TES-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório,
Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Curso Técnico
A	1812,26	1857,57	1904,01	1951,61	2000,40	2050,41	2101,67	2154,21	2208,06	2263,26	2319,85	2377,84	2437,29	2498,22	2560,68	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1975,36	2024,75	2075,37	2127,25	2180,43	2234,94	2290,82	2348,09	2406,79	2466,96	2528,63	2591,85	2656,64	2723,06	2791,14	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

TABELAS DE VENCIMENTOS I

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS

Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Agente Comunitário de Saúde - ACS,
Agente de Combate às Endemias - ACE

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1*	2*	3*	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/Curso Técnico
A	3166,55	3245,71	3326,86	3410,03	3495,28	3582,66	3672,23	3764,03	3858,13	3954,59	4053,45	4154,79	4258,66	4365,12	4474,25	Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	3451,54	3537,83	3626,27	3716,93	3809,85	3905,10	4002,73	4102,80	4205,37	4310,50	4418,26	4528,72	4641,94	4757,99	4876,93	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

* Cargos com piso salarial estabelecido em Lei Federal e municipal (R$ 3.242,00), aqui colocado o valor decorrente do reajuste.
* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 3.242,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,3%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.

TABELAS DE VENCIMENTOS II

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS

Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Agente Comunitário de Saúde - ACS,
Agente de Combate às Endemias - ACE

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/Curso Técnico
A	3242,00	3323,05	3406,13	3491,28	3578,56	3668,03	3759,73	3853,72	3950,06	4048,81	4150,03	4253,78	4360,13	4469,13	4580,86	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	3533,78	3622,12	3712,68	3805,49	3900,63	3998,15	4098,10	4200,55	4305,57	4413,21	4523,54	4636,63	4752,54	4871,35	4993,14	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

* Cargos com piso salarial estabelecido em Lei Federal e municipal (R$ 3.242,00), aqui colocado o valor decorrente do reajuste.
** Cargos Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE com valor do reajuste do piso salarial de R$ 3.242,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos (Emenda Constitucional nº 120/2022); na tabela constante do Anexo IV, na referência inicial da tabela do PCR, consta o valor do reajuste, portanto, com vigência a partir de 01/07/2026.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS

Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Agente Sanitarista, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar em Saúde Bucal - ASB

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1*	2*	3*	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/técnico
A	1510,20	1547,96	1586,65	1626,32	1666,98	1708,65	1751,37	1795,15	1840,03	1886,03	1933,18	1981,51	2031,05	2081,83	2133,87	Graduação
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	1646,12	1687,27	1729,45	1772,69	1817,01	1862,43	1908,99	1956,72	2005,63	2055,78	2107,17	2159,85	2213,85	2269,19	2325,92	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QProvPS
Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Técnico em Enfermagem
Conf. Promoção, de acordo com disposto na LC 048/2024, de 08/03/2024, publicada em 15/03/2024

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Fundam/Ensino Médio/Curso Técnico
A	1812,26	1857,57	1904,01	1951,61	2000,40	2050,41	2101,67	2154,21	2208,06	2263,26	2319,85	2377,84	2437,29	2498,22	2560,68	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1975,36	2024,75	2075,37	2127,25	2180,43	2234,94	2290,82	2348,09	2406,79	2466,96	2528,63	2591,85	2656,64	2723,06	2791,14	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QProvPS
Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Atendente de Consultório

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1*	2*	3*	4*	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio
A	1485,98	1523,13	1561,21	1600,24	1640,24	1681,25	1723,28	1766,36	1810,52	1855,79	1902,18	1949,73	1998,48	2048,44	2099,65	

	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1619,72	1660,21	1701,72	1744,26	1787,87	1832,56	1878,38	1925,34	1973,47	2022,81	2073,38	2125,21	2178,34	2232,80	2288,62	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.621,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,3%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade de Nível Superior - Padrão ANS-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Analista de Tecnologia da Informação e Analista de Controle Interno

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
A	4530,70	4643,97	4760,07	4879,07	5001,05	5126,07	5254,22	5385,58	5520,22	5658,22	5799,68	5944,67	6093,29	6245,62	6401,76	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Especialização
B	4893,16	5015,48	5140,87	5269,39	5401,13	5536,16	5674,56	5816,42	5961,84	6110,88	6263,65	6420,24	6580,75	6745,27	6913,90	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Mestrado
C	5284,61	5416,72	5552,14	5690,95	5833,22	5979,05	6128,53	6281,74	6438,78	6599,75	6764,75	6933,86	7107,21	7284,89	7467,01	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Doutorado
D	5707,38	5850,06	5996,31	6146,22	6299,88	6457,37	6618,81	6784,28	6953,88	7127,73	7305,93	7488,57	7675,79	7867,68	8064,37	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
C	41,30%
D	41,30%
Dispersão Total	
A/D	77,99%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Agente Administrativo e Agente Fiscal de Tributos

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio
A	2265,34	2321,97	2380,02	2439,52	2500,51	2563,02	2627,10	2692,78	2760,10	2829,10	2899,83	2972,32	3046,63	3122,80	3200,87	

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	**2469,22**	**2530,95**	**2594,22**	**2659,08**	**2725,56**	**2793,70**	**2863,54**	**2935,13**	**3008,51**	**3083,72**	**3160,81**	**3239,83**	**3320,83**	**3403,85**	**3488,94**	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Intérprete de Libras, Secretário Escolar, Técnico em Agropecuária,
Técnico em Edificações, Técnico em Informática e Técnico em Meio Ambiente

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Ensino Médio/Técnico
A	**1812,26**	**1857,57**	**1904,01**	**1951,61**	**2000,40**	**2050,41**	**2101,67**	**2154,21**	**2208,06**	**2263,26**	**2319,85**	**2377,84**	**2437,29**	**2498,22**	**2560,68**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1975,36**	**2024,75**	**2075,37**	**2127,25**	**2180,43**	**2234,94**	**2290,82**	**2348,09**	**2406,79**	**2466,96**	**2528,63**	**2591,85**	**2656,64**	**2723,06**	**2791,14**	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Informática

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1*	**2***	**3***	**4***	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Ensino Médio/Técnico*
A	**1490,85**	**1528,12**	**1566,32**	**1605,48**	**1645,62**	**1686,76**	**1728,93**	**1772,15**	**1816,46**	**1861,87**	**1908,41**	**1956,12**	**2005,03**	**2055,15**	**2106,53**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1625,03**	**1665,65**	**1707,29**	**1749,98**	**1793,73**	**1838,57**	**1884,53**	**1931,65**	**1979,94**	**2029,44**	**2080,17**	**2132,18**	**2185,48**	**2240,12**	**2296,12**	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.621,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,3%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-IV: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Agente da Guarda Municipal de Trânsito

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1*	2*	3*	4*	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/curso técnico
A	1477,74	1514,68	1552,55	1591,36	1631,15	1671,93	1713,73	1756,57	1800,48	1845,49	1891,63	1938,92	1987,40	2037,08	2088,01	
	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1610,74	1651,01	1692,28	1734,59	1777,95	1822,40	1867,96	1914,66	1962,53	2011,59	2061,88	2113,43	2166,26	2220,42	2275,93	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.621,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,3%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Motorista e Operador de Máquinas

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ens.Fundamental /Ensino Médio
A	1812,26	1857,57	1904,01	1951,61	2000,40	2050,41	2101,67	2154,21	2208,06	2263,26	2319,85	2377,84	2437,29	2498,22	2560,68	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1975,36	2024,75	2075,37	2127,25	2180,43	2234,94	2290,82	2348,09	2406,79	2466,96	2528,63	2591,85	2656,64	2723,06	2791,14	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Tratorista

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1*	2*	3*	4*	5*	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ens.Fundamental /Ensino Médio
A	1452,73	1489,05	1526,27	1564,43	1603,54	1643,63	1684,72	1726,84	1770,01	1814,26	1859,62	1906,11	1953,76	2002,60	2052,67	
	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1583,48	1623,06	1663,64	1705,23	1747,86	1791,56	1836,35	1882,26	1929,31	1977,54	2026,98	2077,66	2129,60	2182,84	2237,41	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.
* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.621,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,3%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade Auxiliares - Padrão ATA-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Calceteiro e Pedreiro

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ens.Fundamental /Ensino Médio
A	1812,26	1857,57	1904,01	1951,61	2000,40	2050,41	2101,67	2154,21	2208,06	2263,26	2319,85	2377,84	2437,29	2498,22	2560,68	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1975,36	2024,75	2075,37	2127,25	2180,43	2234,94	2290,82	2348,09	2406,79	2466,96	2528,63	2591,85	2656,64	2723,06	2791,14	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade Auxiliares - Padrão ATA-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Eletricista

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1*	2*	3*	4*	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	1477,74	1514,68	1552,55	1591,36	1631,15	1671,93	1713,73	1756,57	1800,48	1845,49	1891,63	1938,92	1987,40	2037,08	2088,01	Ens.Fundamental /Ensino Médio
	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	1610,74	1651,01	1692,28	1734,59	1777,95	1822,40	1867,96	1914,66	1962,53	2011,59	2061,88	2113,43	2166,26	2220,42	2275,93	Graduação

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.621,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,3%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE

Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Agente de Serviços Funerários, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro,
Lavadeira, Servente de Pedreiro e Vigilante

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1*	2*	3*	4*	5*	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ens.Fundamental /Ensino Médio
A	1452,73	1489,05	1526,27	1564,43	1603,54	1643,63	1684,72	1726,84	1770,01	1814,26	1859,62	1906,11	1953,76	2002,60	2052,67	
	1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1583,48	1623,06	1663,64	1705,23	1747,86	1791,56	1836,35	1882,26	1929,31	1977,54	2026,98	2077,66	2129,60	2182,84	2237,41	

Dispersão Parcial	
A	41,30%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	54,01%

*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 4,3% de reajuste.

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.621,00, cujo valor nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal; aqui foi colocado o valor decorrente do reajuste 4,3%; as referências inferiores ao valor acima, deverão ser pagos o referido valor, constante nos Anexos I e III, visto que nenhum servidor pode receber valor menor.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79C9E0C9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V

ANEXO V.1 da Lei Municipal n° 1.049, de 29 de janeiro de 2026.													
Anexo II a se referem os Artigos 9º, II e 32 da Lei Complementar N° 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010													
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG – II: Professor Educação Básica II													
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - II													

I - PARTE PERMANENTE																
Abrangência:																
Professor Educação Básica II																
Interstício: Horizontal 3%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
A	**3206,64**	**3302,84**	**3401,92**	**3503,98**	**3609,10**	**3717,37**	**3828,90**	**3943,76**	**4062,07**	**4183,93**	**4309,45**	**4438,74**	**4571,90**	**4709,06**	**4850,33**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Especialização
B	**3527,30**	**3633,12**	**3742,11**	**3854,38**	**3970,01**	**4089,11**	**4211,78**	**4338,14**	**4468,28**	**4602,33**	**4740,40**	**4882,61**	**5029,09**	**5179,96**	**5335,36**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Mestrado
C	**3944,16**	**4062,49**	**4184,36**	**4309,89**	**4439,19**	**4572,37**	**4709,54**	**4850,82**	**4996,35**	**5146,24**	**5300,63**	**5459,65**	**5623,43**	**5792,14**	**5965,90**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Doutorado
D	**4361,03**	**4491,86**	**4626,61**	**4765,41**	**4908,37**	**5055,63**	**5207,29**	**5363,51**	**5524,42**	**5690,15**	**5860,86**	**6036,68**	**6217,78**	**6404,32**	**6596,44**	
Dispersão Parcial																
A	51,26%															
B	51,26%															
C	51,26%															
D	51,26%															
Dispersão Total																
A/D	105,71%															

ANEXO V.2 da Lei Municipal n° 1.049, de 29 de janeiro de 2026.																
Anexo II a se referem os Artigos 9º, II e 32 da Lei Complementar N° 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010																
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG – III: Professor Educação Básica I																
Grupo Ocupacional: Atividades do Magistério - MAG - III																
I - PARTE PERMANENTE																
Abrangência:																
Professor Educação Básica I																
Interstício: Horizontal 3%																
Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Ensino Médio
A	**2565,31**	**2642,27**	**2721,54**	**2803,18**	**2887,28**	**2973,90**	**3063,11**	**3155,01**	**3249,66**	**3347,15**	**3447,56**	**3550,99**	**3657,52**	**3767,24**	**3880,26**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**3206,64**	**3302,84**	**3401,92**	**3503,98**	**3609,10**	**3717,37**	**3828,89**	**3943,76**	**4062,07**	**4183,93**	**4309,45**	**4438,74**	**4571,90**	**4709,06**	**4850,33**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Especialização
C	**3527,30**	**3633,12**	**3742,11**	**3854,38**	**3970,01**	**4089,11**	**4211,78**	**4338,14**	**4468,28**	**4602,33**	**4740,40**	**4882,61**	**5029,09**	**5179,96**	**5335,36**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Mestrado
D	**3944,16**	**4062,49**	**4184,36**	**4309,89**	**4439,19**	**4572,37**	**4709,54**	**4850,82**	**4996,35**	**5146,24**	**5300,63**	**5459,65**	**5623,43**	**5792,14**	**5965,90**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Doutorado
E	**4361,03**	**4491,86**	**4626,61**	**4765,41**	**4908,37**	**5055,63**	**5207,29**	**5363,51**	**5524,42**	**5690,15**	**5860,86**	**6036,68**	**6217,78**	**6404,32**	**6596,44**	
Dispersão Parcial																
A	51,26%															
B	51,26%															
C	51,26%															
D	51,26%															
E	51,26%															
Dispersão Total																
A/E	157,14%															
*Cargos com valores reajustados nesta Lei, com percentual de 5,4% de reajuste.																

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2B9995A